



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.620, que abre pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.610:090\$070 para pagamento de despesas de requisições de transportes.

Decreto n. 18.622, que approva o projecto e orçamentos, na importancia total de 73:014\$122, para execução de diversas obras e construções nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e torna sem effeito o decreto n. 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou documentos para execução das mesmas obras.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Noticiario — Termos de contracto — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.620 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 1.610:090\$070 para pagamento de despesas de requisições de transportes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 5.639, de 4 de janeiro findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.610:090\$070 (mil, seiscentos e dez contos, e noventa mil e setenta réis), para pagamento

de despesas de transportes effectuados em virtude da requisição do mesmo ministerio e no decurso do anno de 1925.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Nestor Sezefredo dos Passos

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.622 — DE 1 DE MARÇO DE 1929 (*)

Approva o projecto e orçamentos, na importancia total de 73:014\$122, para execução de diversas obras e construções nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e torna sem effeito o decreto n. 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou documentos para execução das mesmas obras.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante dos officios numeros 229/S, de 17 de março de 1928 e 160/S, de 14 de fevereiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados os projectos e os orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para execução nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, das seguintes obras:

- | | |
|--|-------------|
| a) aterro de uma parte do quadro da estação de Jaguará, da linha de São Francisco. | 4:209\$176 |
| b) construção de uma casa para moradia do guarda-chaves, no posto telegraphico Presidente Washington. | 7:692\$763 |
| c) construção de um armazem para mercadorias na estação de São João, da linha Itararé-Uruguay. | 18:767\$841 |
| d) obras relativas ao augmento de linhas no pateo da estação de Jaguarihyva, situada no kilometro 154,080 Norte, da linha Itararé-Uruguay. | 42:344\$342 |

§ 1.º As despesas, até o maximo da importancia de réis 73:014\$122 (setenta e tres contos, quatorze mil cento e vinte e dois réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão ser levadas á conta do producto das taxas additionaes, com escripturação especial nessa conta.

§ 2.º Para a execução de todas as obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Art. 2.º Fica sem effeito o decreto n. 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou projectos e orçamentos para execução das mesmas obras.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 do corrente mez:

Foram nomeados os Drs. Gerbert Perissé Moreira e René Lacete para os cargos de primeiros tenentes medicos do Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

Foi exonerado o Dr. Washington de Castro do cargo de medico da Colonia Correccional dos Dous Rios, da Policia do Districto Federal, nos termos do artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Foi nomeado o Dr. Herminio Ouropretano Sardinha para exercer o cargo de medico da Colonia Correccional de Dous Rios da Policia do Districto Federal;

Foi graduado no posto de capitão o 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Jorge Asthon, a contar de 21 de janeiro do corrente anno;

Foi reformado com o soldo por inteiro o soldado musico de 1ª classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Francisco Xavier Teixeira;

Foram reformados, com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal, Abilio José da Silva e o soldado João de Deus Feliz;

Foi aposentado com todos os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal Bernardino Soares Pereira;

Por decreto da mesma data, foi concedido o acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos, na importancia de 720\$000 annuaes, ao Dr. Guilherme Augusto de Moura, professor cathedra-tico, em disponibilidade, do Collegio Pedro II, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 15 de outubro de 1928;

Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, José Lourenço dos Santos do lugar de chefe de disciplina do Internato do Collegio Pedro II;

Ainda por outro da mesma data, foi nomeado o inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II, bacharel Octavio Severo Castão, para o lugar de chefe de disciplina do mesmo collegio;

Por outro ainda da mesma data, foi transferido, a pedido, o director da secção da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Augusto Cesar Lobo, da 1ª secção da Directoria da Contabilidade para a 2ª secção da Interior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 de fevereiro de 1929, foi designado João Armando Alves, para, no corrente exercicio, na qualidade de contratado, exercer as funções de presidente do Instituto Medico Legal, em substituição do necessário, podendo ser dispensado em qualquer tempo;

Por outra de igual data, foi nomeado Rubens de Bittencourt Paiva, para o lugar de escrevente interino da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, Antonio Luiz da Silva;

Por portaria de 2 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Benedicto de Moraes para exercer, interinamente, as funções de medico da Casa de Detenção, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado;

Por outra de igual data, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 3ª classe, Octavio Bianchi;

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado José Martins Meira Junior, para servir, interinamente, o officio de escrivão da Segunda, Pretoria Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, a quem foram concedidas as férias regulamentares;

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeada Beatriz Alves Belem, para exercer, interinamente, o lugar de dactylographa da secretaria da Corte de Appellação, durante o impedimento da effectiva, a quem foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de interesses particulares;

Por apostilla de 5 do corrente mez, foi declarado que a reforma do 2º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Affonso Henrique de Araujo Saragoça, de que trata o decreto de 2 de julho de 1919, deve ser considerada como tendo sido concedida com o soldo integral daquelle posto, visto não lhe ser applicavel o disposto no art. 107 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revogada pelo art. 114 da lei n. 3.088, de 8 de janeiro de 1916;

Requerimentos despachados

Jacintho Tobias Ferreira, soldado reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma;

Ricardo Gomes, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento;

Manoel Rodrigues de Almeida, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido;

João Tavares de Souza, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação feita ao Gabinete de Identificação;

José Simplicio Ribeiro, ex-praça da Policia Militar, pedindo reforma. — Não pôde ser attendido o requerente, visto que não se acha nas condições legais;

Directoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mez foram naturalizados brasileiros;

Clara Kelman Tomzhinski, natural da Russia, nascida a 25 de dezembro de 1904, filha de Volf Kelman e de Sophia Kelman, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Isaac Tomzhinski, natural da Russia, nascido a 19 de julho de 1902, filho de Abram Tomzhinski e de Rosa Tomzhinski, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Ferreira Festas, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1904, filho de Francisco Ferreira Festas

e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Remetteram-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro as portarias dos que alli residem;

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1929

Antonio Soares Ferreira, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a próle, si a houver de legitimo consorcio;

Josef Halfen, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Apresente attestado de bom procedimento moral e civil, e complete a folha corrida da justiça local;

José da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento, e declare a próle, si a houver de legitimo consorcio;

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 13 de fevereiro de 1929

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, pedindo pagamento da subvenção relativa ao anno de 1924. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 1.094, de 26 de março de 1926;

Additamento ao expediente de 27 de fevereiro de 1929

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Hospital de Misericordia de Caldas, Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1928. — Os documentos da prestação de contas não podem ser aceitos visto não se acharem processados como exige o artigo 36 do decreto numero 17.528, de 4º de novembro de 1926;

Additamento ao expediente de 1 de março de 1929

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, pedindo pagamento de contas de passagens e transportes effectuados em 1922. — Indique as repartições a que foram prestados os serviços allegados;

Additamento ao expediente de 2 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Requerimentos despachados

Auxiliares technicos da Camara dos Deputados, pedindo equiparação de vencimentos. — Completem o sello;

Porteiros do Tribunal do Jury, pedindo equiparação de vencimentos. — Completem o sello;

Mario de Almeida Borges Barreto, official da Secretaria do Tribunal de Appellação de Senna Maudreira, em disponibilidade, pedindo aumento de vencimentos. — Complete o sello.

Mario Justino Peixoto, auxiliar da Bibliotheca do Senado Federal, pedindo melhoria de vencimentos. — Complete o sello.

Expediente de 4 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Segunda secção

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 700 — Transmittiu-se o conhecimento n. 596 G do Lloyd Brasileiro, relativo a um volume de material de expediente do alistamento eleitoral, embarcado pelo vapor "Pará" e destinado ás comarcas de Barreiros, Bello Jardim, Caruarú, Panellas e Recife.

— Ao delegado fiscal no Amazonas, transmittiu-se o seguinte telegramma:

Autorizo-vos requisitar Amazon River cinco passagens primeira classe adultos tres para menores quatro annos uma para creado de Manáos á Brasília para bacharel Raif Costa Cunha Lima e pessoas que o acompanhãem afim assumir cargo adjunto promotor publico segundo termo comarca Xapury. Pagamento despesa mais quantia 328\$300 proveniente passagem desta capital a Belém fornecida bacharel Cunha Lima pelo Lloyd Brasileiro a requisição deste ministerio será feita mediante apresentação competentes contas nessa delegacia que deverá descontar respectiva importância vencimentos referido funcionário em dez prestações mensaes.

Expediente de 5 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Ao Sr. Guilherme Alvares Carvalho, da Delegacia Serviço Industria Pastoral, Recife, passou-se o seguinte telegramma:

Resposta vossa carta communico processo vos referis foi restituído Delegacia Fiscal officio desta directoria numero 435, de 5 fevereiro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente dos dias 1 e 4 de março de 1929

Officiou-se:

N. 332 — Ao director geral do Departamento, relativamente á fuga de passageiros de 3ª classe de bordo de vapores ancorados no nosso porto e que foram considerados indesejaveis pelas autoridades sanitarias por soffrerem de moléstias contagiosas e pede novamente providencias ao chefe de Policia para que taes factos não se reproduzam.

N. 330 — Ao mesmo, informando sobre as diversas occurências havidas no quadro desta directoria, durante a segunda quinzena do mez de fevereiro proximo findo.

N. 333 — Ao secretario geral do Departamento, communicando o mesmo acima referido, com relação á toda o mez de fevereiro citado.

N. 324 — Ao mesmo, prestando informações relativamente ás folhas de gratificações,

para fardamento do pessoal marítimo desta directoria.

N. 325 — Ao mesmo, remettendo o resumo do ponto do pessoal titulado da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, referente ao mez proximo passado.

N. 326 — Ao mesmo, idem, idem, idem, do Hospital Paula Candido, relativo ao mez de fevereiro proximo findo.

N. 327 — Ao mesmo, a folha para pagamento da gratificação para fardamento do pessoal marítimo da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, na importância de 1:626\$004, referente ao mez proximo passado.

N. 334 — Ao mesmo, as folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Inspectoria dos Portos do Pará, correspondente ao periodo de janeiro a junho do anno de 1928.

N. 328 — Ao almoxarife geral do Departamento Nacional de S. Publica, os pedidos ns. 16 e 15, desta directoria, datados de 27 de fevereiro proximo findo.

N. 336 — Ao inspector dos Portos do Pará, a portaria de licença do marinheiro Theodosio Garcia de Paiva, concedida nos termos do art. 17 da lei vigente, a partir de 1 de fevereiro proximo passado.

Ns. 329 e 335 — Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Limitada, concedendo autorização para o embarque de passageiros no vapor "Gurupy".

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1929

N. 2.531 — Moura Wilson & Comp. — Compareça o requerente.

N. 2.770 — Antenor Alves de Souza Machado. — Archive-se.

N. 130 — Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Archive-se.

N. 2.565 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.559 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.558 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.557 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 356 — Karle Berninger. — Compareça o requerente.

N. 2.444 — Frank Lindt. — Compareça o requerente.

Dia 4

N. 474 — Alberto Dias Carneiro. — A Directoria de Saneamento Rural.

Dia 5

N. 193 — Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho. — Deferido.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de fevereiro de 1929:

Medicos:

Synesio de Mello e Oliveira.

Benedicto Pericles Fleury.

José Ibrahim de Carvalho.

Antonino de Senna Figueiredo.

suiz. Gonzaga de Assos Moura.

Armando Lopes de Araújo.

John Lipke.

Demetrio Vasco de Toledo.

Antonio Joaquim Andrade de Oliveira.

Ferdinando Alberico de Souza da Silva.

Eurico Fernandes.

Aguinaldo Figueira de Rezende.

João da Silva Vizella.

Hilario Locques da Costa.

Wadih Saba.

Nicola Hertilio Marrocco.

Mario de Oliveira Rego.

Acrysio Henriques de Mendonça.

Antonio Jaguaribe Filho.

Mario Braga Antunes Pereira.

Luis Vidal e Reis.

Carlo Pedrazzi.

Paglinso Ernesto.

Granata Genaro.

Busacca Archimede.

Luiz Eugenio Neves.

João Celso Uchôa Cavalcante.

Romão Laurindo de Cerqueira.

Gil de Alvarenga.

Alfredo Pereira Braga.

João Volmer.

Orcival Chavasco.

Jovelino Amaral.

Eduardo Mayr.

Virgilio Augusto Bezerra.

Luiz de França Ferreira da Silva.

Alvaro Passos de Mello.

Silvestre Francisco Pereira.

Fernando de Moura Vianna.

José Alves Ferreira.

Manoel Moreno Filho.

Eulalino Ignacio de Andrade.

Waldir de Oliveira Guimarães.

Alicio Peltier de Queiroz.

Manoel Guedes Corrêa Gondim.

Francisco Magaldi.

Alcides Gomes Miranda.

José Baeta da Costa.

Jorge Nogueira Gaya.

Colbert Vasconcellos Tavares.

Edgardo de Azevedo Moss.

José Luiz de Almeida Couto Filho.

Plinio do Prado Coutinho.

Pharmaceuticos:

Dinancy Lusitano Maia.

Paulo Muzzi do Espirito Santo.

Antonio Alves Sobrinho.

Ayres da Silva Machado.

Darcy Antonio da Silva.

Horacio Goulart.

Carlos Claudio da Silva.

Belmiro Jardim Pinto Coelho.

Affonso Sacco.

Hilario Moraes Junior.

Luiz Sartori.

Lais Helena de Paiva Azevedo.

Alfeu Cordeiro da Paixão.

Joaquim da Silva Mello.

Dentistas:

Aldérico Pinto de Aguiar.

Sizenando Toledo Porto.

João Paulo de Miranda.

Alvino Schab.

Joaquim Mendes Junior.

Hiram Alves Cyrino.

José Augusto Di Giorgio Sobrinho.

Enfermeiras:

Margarida Mendes Leitão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 4 de março de 1929

N. 782, Virgilio Rodrigues Pinto. —

O predio de n. 48, está fechado.

N. 865, Orlando Frederico. —

Titulo precario, pode ser attendido.

N. 874, Raul Gavinhato. —

exigencia sanitaria em attenção.

N. 878, João Sampaio de Abrantes. —

Attendido por 30 dias.

N. 879, N. Garcia & Comp. — Indeferido quanto ao art. 776.

N. 881, Felix J. dos Santos. — Attendido caso em 30 dias installe dispositivo refrigerador.

N. 882, Silva & Lobo. — Attendido caso em 30 dias installe o deposito.

N. 889, Carlos Varques Peres. — As installações não condizem com o negocio desejado.

N. 893, Manoel Joaquim Ramos. — Indeferido.

N. 898, Costa e Lopes. — Attendido se dentro de 30 dias installar dispositivo refrigerador.

N. 902, Figueiredo Fernandes & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 911, Felipe Thomaz de Miranda. — Sciente, archive-se.

N. 915, Armando Duarte Corrêa. — Deferido.

N. 916, Pring Torres & Comp. — Deferido.

N. 918, Antonio José da Silva. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 923, Zacharias Lima Ribeiro. — Póde funcionar.

N. 925, João Fernandes Seixos. — Precisa retirar a divisão de madeira.

N. 926, José Luiz de Lyra. — Deferido.

N. 927, Bastões & Lopes. — Deferido.

N. 930, Silva & Santos. — Deferido.

N. 935, F. T. Sampaio. — Deferido.

N. 962, Ignacio Areal. — Deferido.

N. 967, João Odroacre Tonelotto. — Certifique-se.

N. 969, Francisco Gil Fernandes. — Deferido.

N. 970, Rosa Machado da Gama. — Indeferido.

N. 981, V. G. da Rocha. — Deferido.

N. 982, Americo Alves de Oliveira. — Deferido.

N. 983, Damião Belarmino. — Certifique-se.

N. 986, Rodrigues Daniel & Comp. — Indeferido.

N. 995, Fernandes Figueiredo & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, attendendo ao que solicitou o ministro presidente do Tribunal de Contas, em officio numero 265, de 4, também do corrente, foi designado o bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá para exercer as funções do adjunto do 2º representante do Ministerio Publico junto ao mesmo tribunal, durante o impedimento do respectivo serventudor, Dr. Alvaro Werneck.

Por outros de igual data, foram nomeados Anisio Manturil, agente fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, na cidade de Carolina, Estado do Maranhão; Pedro Rites Vieira e Joaquim Silveira Sobrinho, para os logares de trabalhadores das capatazias da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina; José Nicolau da Silva, para o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

Ainda por outros de igual data, foram exonerados, a pedido, Abelardo Augusto de Oliveira, do logar de despachante aduaneiro da firma Rosa Borges & Comp., junto a Alfandega de Recife.

Estado de Pernambuco; Dedicacio Sergio de Carvalho e Cypriano José Corrêa, dos logares de trabalhadores das capatazias da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Por portaria de 5 de março corrente, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de S. Paulo, José da Motta Silva Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1929

Sr. Prefeito Municipal de Niteroy:

N. 2 — Em referencia ao vosso officio de 21 de março de 1928, sobre isenção de pagamento do sello federal no contracto de emprestimo de libras 800.000-0-0, realizado por essa municipalidade em fevereiro daquelle anno, cabe-me communicar-vos, para os devidos efeitos, que, tomando conhecimento do assumpto, proferi, em 25 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"Os empréstimos realizados pelos Estados e municipios estão isentos do sello federal. A fluctuação de decisões proferida por este ministerio sobre o assumpto, tem resultado da inexacta applicação de um criterio uniforme. Assim é que, ora esses actos são considerados isentos de sello, por constituirem actos de economia interna dos Estados ou municipalidades; ora, si os considera sujeitos ao sello federal, por serem regidos por lei federal.

A verdade é que taes actos são isentos do sello federal por constituirem actos de autonomia, emanados de poderes publicos competentes; actos de *jus imperii*, praticado por pessoas de direito publico, com expressos poderes outorgados pelos órgãos de sua soberania — as assembleas legislativas ou camaras municipais — actos, enfim, praticados *ex-propria autoritate*, em virtude de função publica. Realizada a operação financeira, se transforma desde logo, em renda ou recurso extraordinario para custear serviços publicos estaduais ou municipais. Esses actos são regidos por leis estaduais ou municipais; são autorizados pelos respectivos poderes legislativos. Essa autorização é que valida a operação; é a lei que a rege; é della que nasce o acto que lhe dá existência juridica. O facto de se effectuar o contracto por escriptura publica, não quer dizer que o acto seja regido por lei federal. Elle teria a mesma validade se fosse lavrado nas respectivas repartições publicas do Estado ou municipio. A escriptura publica completa o acto; reveste-o dos caracteristicos que a lei exige; dá-lhe enfim, forma processual: é materia de direito adjectivo.

...o que dá a lei o caracter de federal não é a extensão da sua applicação a todo territorio da Republica, mas o facto de ser decretada pelos poderes federaes e regular materia que, por interessar a União, a Constituição attribue á competência do Congresso Nacional.

(Acc. do Sup. Tribunal de 18 de agosto de 1919, Rev. de Dir. vol. 51, pagina 275) e H. de M. de 1919, p. 574.

"No caso occorrente, a realização do emprestimo foi precedida da "Deliberação" municipal n. 831, de 15 de fevereiro de 1928. E como pelo emprestimo respondesse também o Estado, que lhe emprestou seu endosso, a coparticipação dessa responsabilidade consta da lei numero 2.161, de 7 de novembro de 1927, precedente á propria "Deliberação", por se tratar de emprestimo externo e ser indispensavel a outorga do Estado. Applicada á especie e douta lição do Egrejo Supremo Tribunal, temos leis estaduais e municipais occupando-se de materia de exclusivo interesse do Estado e municipio respectivos.

Apreciada, assim, a questão no seu legitimo ponto de vista e que se ajusta com os principios do direito politico-administrativo, não ha como negar que se trata de acto emanado do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do seu primeiro municipio — Nitheroy — cuja isenção do sello federal está expressa no proprio regulamento do sello, em vigor, quando declara que "são isentos de sello federal".

"Os actos emanados dos governos dos Estado, corporações ou repartições publicas dos mesmos Estados ou das suas municipalidades e que forem concernentes á respectiva administração." (N. 1º do art. 26, do reg. baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926).

Trata-se, pois, de um acto emanado dos governos estadual e municipal, outra cousa não sendo as autorizações legislativas que permittiam o emprestimo; e de acto concernente á respectiva administração ou seja sua applicação em serviços publicos do municipio, nos quaes sua competencia e jurisdicção escapam á intervenção de outros poderes, como attributos inherentes de sua propria autonomia, plenamente assegurada na Constituição Federal.

Deante do que fica exposto, responde-se que o contracto de que se trata, como os que lhe forem eguaes na especie, estão isentos do sello federal, na forma da lei e regulamentos respectivos."

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17 — Declarando que deve ser dirigido ao Tribunal de Contas, visto se achar "em ser" naquelle instituto, o pedido de providencias afim de que, do credito de 400.000\$ do fundo especial creado pelo art. 5º da lei n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928 e a que se refere o n. IX da Applicação da Renda Especial do orçamento deste ministerio para o vigente exercicio, seja distribuida á delegacia fiscal no Estado do Paraná a quantia de 10.000\$, para a aquisição do mobiliario destinado á sala das audiencias do Juizo Federal no referido Estado.

N. 18 — Declarando que, não dispondo as Mesas de Rendos do Acre de pagadorias autonomas, devem as autoridades daquelle territorio requisitar directamente da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas os supprimentos necessarios ao pagamento das despesas previstas em lei, de accordo com as disposições estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 24 — Tendo este ministerio approvado, por despacho de 1 do corrente,

Na folha do pessoal que presta serviço na Imprensa Nacional, sem cargos creados em lei, de accordo com o § 1º do artigo 7º do decreto n.º 18.088, de 27 de janeiro de 1928, cabe-me transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia da folha alludida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 4 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de accrescidos e accrescidos ao terreno do marinha da praia de Botafogo, situado no fim da avenida Beira Mar, requerido pelo Club de Regatas Botafogo, e declarando haver este ministerio, por despacho de 26 de janeiro ultimo, resolvido approvar o alludido aforamento.

Requerimentos despachados

Antonio Mendes e outros, continuos da Directoria Geral dos Correios, pedindo assemelhação de vencimentos. — Dirijam-se ao Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 48 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Maranhão pede a approvação da reforma dos seus estatutos, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu conceder a approvação pedida.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52 — Remettendo, por cópia, a folha do pessoal que presta serviços na Imprensa Nacional, sem cargos creados em lei, a qual foi approvada pelo senhor ministro, por despacho de 1 deste mez, nos termos do § 1º do art.º 7º do regulamento que baixou com o decreto n.º 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Identico, sob n.º 50, ao Sr. director geral da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 13 — Enviando a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, Manoel Raulino Morgado Ribeiro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de março de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contas Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 600 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 18 do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 601 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 602 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 603 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 604 — Idem, idem, idem.

— Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 605 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 19, do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 606 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 607 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 20 do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 608 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 609 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 610 — Communicando que foi designado o praticante de conferente dessa Estrada, Benedicto Vieira Carneiro, para exercer, em commissão, o cargo de praticante de 1ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Theresopolis.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 611 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 20 do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 612 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 613 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 614 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 22 do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 615 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 616 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 617 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 618 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 619 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 27 do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 620 — Sobre despesa feita por conta da verba 28 do Ministerio da Fazenda.

— Ministerio da Marinha:

N. 621 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 29, ouro, do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 622 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 623 — Sobre despesa feita por conta da verba 29, ouro do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 624 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 29, ouro, do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 625 — Sobre despesa feita por conta da verba 29, ouro, do Ministerio da Fazenda.

— Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 626 — Sobre a importancia de reis 251\$777 que figura no balanço de dezembro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. A debito dessa repartição.

— Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 627 — Sobre importancias que figuram nos balanços de outubro e novembro dessa repartição a credito do Thesouro.

Requerimentos despachados

Laura Lemos de Oliveira. — Deferido.

Manoel Coelho. — Deferido.

Edgard Ribeiro Moss. — Deferido.

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior. — Deferido.

Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho. — Deferido.

Maria Adelaide Fortuna. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1929

H. Simon, perguntando si está sujeito ao pagamento de direitos alfandegarios uma embarcação de ferro de 500 toneladas. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n.º 5.090, de 1929.)

Carlos Vieira, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Processo n.º 59.872, de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1929

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 50 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 966 e 7.814 — E. U., respectivamente de 1922 e 1923, na importancia total de 92\$288, em nome de Antonio de Souza Carvalho, pelo predio da Estrada de Santa Cruz sem numero, á vista da que expõe o senhor director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n.º 1.342, de 22 de agosto ultimo. (42.114, de 1928.)

N. 51 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 217 e 6.419, da série E. U., respectivamente, dos exercicios de 1922 e 1923, na importancia total de 184\$575, em nome de Romão Bastos, pelo predio da rua Monsenhor Amorim n.º 19, casas III e IV, á vista da que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n.º 1.331, de 20 de agosto ultimo. (41.786, de 1928.)

N. 52 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua constante da certidão n.º 6.878, E. U., do exercicio de 1924, na importancia de 77\$625, em nome de Manoel Vaz Osorio, pelo predio da praça Tiradentes n.º 11, á vista da que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio numero 359, de 9 de fevereiro findo. (7.133, de 1929.)

N. 53 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 9.645, E. U.,

7.449-E U. e 9.032-E V., respectivamente dos exercícios de 1922 e 1924, na importância total de 144\$038, em nome de Antonio Machado, pelo predio da rua Fazenda da Bica n. 26, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 2.741, de 15 de dezembro ultimo.

N. 54 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua constante da certidão n. 5.480, da série E. U., do exercicio de 1923, na importancia de 50\$888, em nome de José Pinto Coelho, pelo predio da rua D. Guilhermina n. 18, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 1.305, de 15 de agosto ultimo. (40.806, de 1929.)

N. 55 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de penna d'agua constantes das certidões ns. 1.111 a 1.120 e 6.912 a 6.921, todas da série E. U., respectivamente dos exercicios de 1922 e 1923, na importancia total de réis 1:522\$751, pelos predios ns. 241, 243, 245 e 247 da rua do Senado, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio numero 1.301, de 15 de agosto ultimo. (40.815, de 1928.)

N. 56 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua constante da certidão n. 9.691 E V., na importancia de 51\$750, do exercicio de 1924, em nome de Emilia de Macedo Portugal Fanzeres pelo predio da rua Navarro n. 150, á vista do que expõe o senhor director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.344, de 22 de agosto do anno passado.

N. 57 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de penna d'agua constante da certidão n. 9.676 E V., do exercicio de 1924, na importancia de 77\$625, em nome de Manoel Rodrigues de Oliveira pelo predio da rua Moreira Pinto numero 33, á vista do que expõe o senhor director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 305, de 4 de fevereiro ultimo.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Itajahy:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o director da Estrada de Ferro Santa Catharina pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.230, deste anno, por despacho de 27 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula LIV do contracto a que se refere o decreto n. 17.144, de 11 de novembro de 1925, mediante assignatura de termo pelo prazo de (60) sessenta dias, para (25) vinte e cinco volumes, contendo pertences para desvios de estradas de ferro, pesando bruto (5.433) cinco mil quatrocentos e trinta e tres kilos, destinados á dita estrada, vindos de Hamburgo, pelo vapor "Holm". (Processo n. 5.230, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 263 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio de 6 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.614, de 128, por despacho de 13 do mez proximo findo concedeu isen-

ção de direitos de importação e de expediente de accordo com o art. 2º paragraho 35 das disposições preliminares da Tarifa, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado ao ensino superior mantido pelo dito Estado sendo que esse material já foi desembaraçado, mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 853, de 5 de novembro do anno passado. (Processo n. 64.840, de 1928.)

N. 264 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo radiogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.522, deste anno, por despacho de 8 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 115 volumes, pesando 6.647 kilos de tubos, connexões, registros especiaes de ferro fundido, para encanamento de agua, destinados aos serviços de melhoramentos da estancia hydro-mineral de Poços de Caldas, naquello Estado. (Processo n. 4.522, de 1929.)

N. 265 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 5.856, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, na forma do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento e formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 5.856, de 1929.)

N. 266 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura pelo aviso n. 51, de 1 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 5.614, deste anno, por despacho de 25 do mesmo mez, autorizou essa alfandega o desembaraço livre de direitos de importação e quaesquer taxas, pequenas quantidades de muças de canna de assucar, procedentes dos Estados Unidos, Argentina, Hawaii, Java, India e Barbados, destinadas á Estação Experimental de Canna de Assucar, dependente da Directoria da Inspeção e Fomento Agricolas, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, e que vão ser importadas pelo Sr. presidente do mesmo Estado. (Processo numero 5.614, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso n. 51, de 1 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.614, deste anno, por despacho de 25 do mesmo mez, autorizou essa alfandega o desembaraço livre de direitos de importação e quaesquer taxas, pequenas quantidades de cannas de as-

sucar, procedentes dos Estados Unidos, Argentina, Hawaii, Java, India e Barbados, destinadas á Estação Experimental de Canna de Assucar, dependente da Directoria da Inspeção e Fomento Agricolas, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, e que vão ser importadas pelo Sr. presidente do mesmo Estado. (Processo n. 5.614, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém — Estado do Pará:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 11, de 1 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.138, do corrente anno, autorizou, por despacho de 25 do mesmo mez, que essa alfandega devolvesse á Fiscalização dos Portos desse Estado as relações de materiaes importados pela Companhia "Port of Pará", e empregados em obras extranhas á sua concessão, visto serem essas relações necessarias á tomada de contas aquella companhia, relativamente ao primeiro semestre do corrente anno, devendo, porém, ficar archivada nessa repartição a cópia das respectivas relações. (Processo numero 5.138, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegramma de 29 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 4.299, deste anno, pelo qual consultaes sobre o deferimento da petição da firma José Loureiro & Comp., solicitando permissão para montar uma prensa de algodão em um predio vizinho ao do armazem dessa alfandega, por despacho de 13 do mez proximo findo, resolveu, de accordo com o parecer desta directoria, que essa mesma alfandega não pôde se oppôr á pretensão da dita firma, desde que o predio seja particular. (Processo n. 4.299, de 1929.)

N. 12 — Requisito-vos o conhecimento de carga e a factura consular, referente ao recurso da Standard Oil Company of Brazil, encaminhado com o vosso officio n. 420, de 2 de março do anno proximo passado. (Processo numero 42.731, de 1928.)

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 8.975, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de fevereiro proximo findo, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 262 peças de tubos de ferro fundido, pesando, bruto e liquido 49.143 kilos; 3 caixas vindas da França, pelo vapor allemão "Aegina", contendo accessorios de ferro fundido, para tubos, pesando bruto, 4.523 kilos e liquido 4.326 kilos; 269 ligotes de chumbo em barra, marca Dasd Black Plat, contra marca Cabedello, pesando bruto e liquido 12.170 kilos, vindos de Liverpool pelo vapor inglez "Student", entrado em 10 de fevereiro findo; 1.329 peças de tubos de ferro fundido, marca G. P. M. Cabedello, pesando bruto 18.675

kilos e liquido 1.875 kilos, vindos da França, pelo vapor alemão "Aegina", entrado a 4 de fevereiro proximo findo, materiaes esses destinados ás obras de agua e esgotos dessa Capital.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 75, de 23 do mez findo. (Processo n. 8.975, de 1929.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 de fevereiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento em que Laurentino Pinto Filho, funcionario da Alfandega, pede para pagar o imposto sobre a renda relativo a 1928, com 75 % de abatimento. (Processo n. 2.492, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 37 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 800, de 6 de dezembro ultimo, sob ficha n. 61.552, de 1928, em que a firma Senra Maranhães, da cidade de Camões, reitera o pedido de permissão de pagamento, em prestações mensaes de cem mil réis, de sua divida de 3:344\$500, proveniente de multa e imposto de consumo sonegado, resolveu, por despacho de 4 de janeiro proximo findo, reconsiderando o anterior, consentir em que o dito pagamento se effectue em 15 prestações mensaes, mediante termo de confissão de divida, com fiador idoneo e demais formalidades necessarias aos interesses fiscaes, marcado o prazo de oito dias para a assignatura do compromisso contado da sciencia do interessado. (Processo n. 61.552, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 21 — Com o officio n. 1.028, de 15 de dezembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Bernardino Ferreira Guimarães, do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Achando-se perfeitamente caracterizada a infracção do artigo 53, do vigente regulamento do imposto de consumo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de folhas 29, para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 61.971, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 do mez proximo findo, recusou registro ao accordo celebrado entre o Thesouro Nacional e a The Pará Electric Railways and Lighting Company Limited, para a cobrança do imposto de consumo de energia electrica, não tendo sido publicado no Diário Official. (Processo n. 8.241, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 69 — Em officio n. 108, de 19 de dezembro do anno passado, recorrestes "ex-officio" da decisão, pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra a Sociedade Anonima Industrias

Reunidas F. Matarazzo, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso "ex-officio".

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"De accordo com o que foi resolvido no processo n. 70.140, de 1927, e tendo em vista a circular n. 37, de 20 de julho do anno proximo passado, do Sr. ministro da Fazenda, opino que se negue provimento ao recurso "ex-officio", para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 63.140, de 1928.)

Portaria

N. 21 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao inspector fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Sr. Jayme Severiano Ribeiro, o incluso processo n. 66.325, de 1928, afim de ser executada a medida proposta na informação do inspector fiscal Alberto de Miranda. (Processo n. 66.325, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de chumbo de caca da firma S. Pessoa, de Victoria, em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços de produção da fabrica de chumbo de caca de propriedade da firma S. Pessoa, sita á avenida Quinze de Novembro n. 125, da cidade da Victoria, do Estado de Pernambuco:

Marca — Preço

Chumbo de caca S. Pessoa — Victoria, Pernambuco. (Marca adaptada em pequenos saccos). Por kilogramma, réis 28000.

Victoria, 8 de outubro de 1928. — *S. Pessoa.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente Regulamento do

Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos e cigarros de Guilherme Sprecker, de Brusque, em Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos e dos cigarrilhos de propriedade de Guilherme Sprecker, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catharina:

Marcas — Preços

Dos charutos "Panatella". Por cento, 15\$000.

Dos cigarrilhos "Amo". Por vintena, 450 réis, sellos de 100 réis.

Brusque, 24 de janeiro de 1929. — *Guilherme Sprecker.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, do vigente Regulamento do

imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de

cigarros, de propriedade, de Alvina Cabral, de Joinville, em Santa Catharina. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas, preço e peso dos productos da Fabrica de cigarros de propriedade de Alvina Cabral, sita á rua São Bento n. 2, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina:

Marcas — Preço por vintena — Preço por milheiro

Patria bengala, palha \$540, grammas 1.400.

Patria esteira bengala, palha, \$540, grammas 1.200.

Patria esteira pequena, palha, \$440, grammas 900.

Patria bocca fecha, palha, \$400, grammas 900.

420, abertos, palha, \$480, grammas 1.000.

Teutos, palha, \$180, grammas 800.

Delaia, papel, \$400, grammas 1.000.

Cigarrilhos: Elmanos, \$480, grammas 2.500.

Delaia, \$480, grammas 2.500.

Joinville, 30 de novembro de 1928. — *Alvina Cabral.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, do vigente Regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Araujo Filho, de Victoria, em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Perfumarias de propriedade de Araujo Filho, sita á rua Estrada Nova n. 75, na cidade da Victoria do Estado de Pernambuco:

Marcas — Preços

Sabonete Juá e Colonia (Emblema) um pé de pua, tendo sob o mesmo as letras M. R., lateralmente collocadas e na base, Sabonete de Juá e Colonia e abaixo Araujo Filho, por duzia, 5\$000.

Idem, idem, (marca menor), por duzia, 2\$000.

Victoria, 12 de novembro de 1928. — *Araujo Filho.*

Recebida em 2 de novembro de 1928. — O collectôr Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti. — O escrivão Bernardo

Remetta-se a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para o conveniente destino.

Collectoria Federal de Victoria, em 12 de novembro de 1928. — O collectôr Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti.

Requerimento despachado

Dia 28 do fevereiro de 1929.

Rede de Viação Sul-Mineira

pedido de isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 8.440, de 1929).

Directoria da Despesa Publica

Expediente do Sr. Director

Dia 5 de março de 1929

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1929

Reconheça as firmas

dos signatarios dos documentos de folhas 5 a 7.

N. 3.433, de 1929 — D. Gertrudes Jurema Pereira. — Revalide o sello do documento de fls. 25.

N. 59.560, de 1928 — D. Elvira de Barros e Silva. — Complete o sello do documento de fls. 3 e 4.

N. 1.391, de 1929 — Mario Benassi, irmão e tutor de Helena e Maria Benassi. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 6.393, de 1929 — D. Maria Yolanda Romano Corrêa. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 7.614, de 1929 — Pedro Torquato Xavier de Brito. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 8.305, de 1929 — D. Rita Potter de Carvalho Leite. — Prove a sua qualidade de procuradora.

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal em Mato Grosso: N. 24 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm á conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 39 — Comunicando que o pagamento de ordenado dos funcionarios que recebem quotas e, bem assim, a differença relativa ao pessoal de vencimentos fixos, deve ser feito de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro de 1928, do qual foi annexado cópia.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 174 — Devolvendo o processo referente á reversão da pensão de montepio que percebia D. Jovina D'Utra Freire de Carvalho, para serem rectificadas as apostillas dos titulos.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1929

N. 1.738 — Requerimento de Joaquim Simeão Corrêa da Silva, de 15 de janeiro de 1929, sobre pagamento de juros de apolices ao portador. — Dirija-se á Directoria da Caixa de Amortização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1929

N. 66.377, 1928 — Requerimento de Alice Soares, de 20 de dezembro de 1928. — Promova a comunicação do Tribunal de Contas, autorizando a baixa da fiança.

Dia 2

N. 2.536 — Requerimento ao Banco Federal Brasileiro, de 19 de janeiro de 1929, pedindo transferencia de caução. — Selles com revalidação a petição de fls. 3.

Dia 4

N. 5.516 — Officio da Associação Brasileira de Xadrez, de 1 de fevereiro de 1929. — Liga os fins a que se destinam o exemplar junto e a petição re-

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1929

Requerimentos despachados:

N. 1.051 — Armando Pereira de Vasconcellos. — Tendo em vista a informação e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno. — Quanto ao exercicio de 1928, indeferido, por estar perempta a reclamação.

N. 4.016 — Nelson Maia Faria. — Encaminhe-se.

N. 16.404 — C. Farjalla. — Faça-se a rectificação proposta, tendo em vista o documento de fls.

N. 12.871 — Custodio de Almeida Rebello. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1928, no lançamento existente em nome de Vasconcellos & Santos, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.276 — Claudino de Oliveira Mello. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 17.495 — José Guedes de Mello. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "colchoeiro com estabelecimento vendendo moveis a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.777 — Luiz Abranches. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:200\$600 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.144 — Antenor Santos & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.197 — Custodio José de Carvalho. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.407 — Biase Labanca. — De accordo com as informações e parecer, altere-se para "engraxate" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente de corrente.

N. 23.326 — Carlos Martinez Alvarez. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o corrente anno.

N. 19.470 — Gomes Campos & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho em 30:000\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 321 — Luiz Leite & Comp. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista a espontaneidade do pedido, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia ser paga dentro do tres dias.

N. 19.733 — S. A. Malharia Casulo. — Proceda-se á inscripção, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.672 — Augusto Loureiro Freire. — Archive-se.

N. 483 — Trapiche Martinelli Ltd. — Intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 20.954 — Carlos da Silva Araujo. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 10:200\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 1:500\$000 a favor de Henriqueta da Costa Andrade. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Vara Civil, entrega de 38:000\$000 a favor de Sebastião de Rezende Maia. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 5, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Responda-se no sentido do parecer.

Officio n. 7, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Idem.

Officio n. 31, de Mesa de Rendas de Macahé. — Officie-se.

Officio n. 24, da 2ª Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 29, da Collectoria de Barra Mansa. — Idem.

Officio do Juizo da 2ª Pretoria Criminal. — Proceda-se pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de março de 1929

N. 8.615 — Alberto Pinto Ribeiro. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.192 — Candido Fernandes & Irmão. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.111 — Joaquim Pereira da Veiga. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.562 — Ciaravolo & Antonini. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.827 — J. Augusto Gonçalves. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.031 — Lucas Virines. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.554 — Rezende & Constantino. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.350 — Samarão Filho & Companhia. — Annote-se o valor locativo proposto e dê-se baixa, nos termos propostos.

N. 23.103 — Cortez & Bruhns. — Archive-se.

N. 3.208 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.772 — Oswaldo Nunes Briggs e outro. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.185 — David da Cruz & Companhia. — A 3ª Sub-directoria.

N. 17.422 — Antonio Maia. — Designo os Srs. Drs. R. Santos e Ayres Tovar.

N. 16.654 — Luciano Ludgero da Costa. — Archive-se.

N. 16.621 — Herval Lopes. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.437 — B. Bloch & Irmão. — Averbe-se a mudança em 1928, com o valor locativo proposto.

N. 17.774 — Figueiredo Rosa & Companhia. — Designo os Srs. Drs. F. Souto e G. Villares.

N. 17.818 — F. Martins & Moreira. — A 3ª Sub-directoria.

N. 18.356 — José Mendes Moraes. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.199 — Alberto Pereira Pinto de Andrade. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.325 — Antonio de Almeida Neves e José Orphão Tavares. — A' 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Jorge Antonio Tortuago. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Carlos Frederico Pinto. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Moacyr Seixas Maia. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.264 — Alipio José Ribeiro Pimenta. — Averbese a transferencia.

N. 22.685 — Simões Dias & Companhia. — Designo os Srs. Graciliano Muller e Castro Gama.

N. 23.429 — José Manoel Teixeira. — Averbese a transferencia.

N. 23.604 — Malta, Irmão & Companhia. — Dê-se baixa.

N. 23.641 — M. G. Duarte. — Inscreva-se, de accordo com o proposto, e dê-se baixa no lançamento existente.

N. 23.681 — Wilson Couto. — Averbese a mudança.

N. 23.792 — Clara Moscovitch. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão indicada.

N. 23.867 — Sebastião Cardoso Cerne. — Averbese a mudança.

N. 23.808 — Prince Line Limited. — Designo os Srs. G. Villares e D. Origenes Vasconcellos.

N. 23.703 — Francisca Vieira Leitão. — Averbese a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 23.884 — Mario Godoy & Companhia. — Designo os Srs. Sergio Veiga e Edgard de Oliveira.

N. 12.828 — Zacarias & Santos. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 15.147 — Jorge Fadoul Foutié. — Averbese a transferencia. Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.034 — José Rodrigues de Paiva. — Legalize com a procuração a assignatura do documento de fls. 3.

N. 10.338 — Azevedo & Gama. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.322 — David Rodrigues Alvaroz. — Averbese a transferencia.

N. 19.290 — J. D. Monteiro & Companhia. — Averbese a mudança.

N. 10.644 — Francisco Antonio Gomes. — Averbese a transferencia.

N. 10.141 — Empresa de Aguas Gaseosas. — Averbese a transferencia.

N. 20.600 — Alfredo Antonio de Paiva. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 21.561 — Cruz & Alves. — Averbese a transferencia.

N. 7.979 — Ferreira & Gonçalves. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 22.310 — Francisco Areja. — Inscreva-se e dê-se baixa na forma proposta.

N. 1.572 — Maia Silva & Guimarães. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 1.746 — Nila Moreira. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 17.435 — Luffy & Comp. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 25 de outubro de 1928, para o fim de tornal-o sem effeito. Archive-se o processo.

Collecta n. 378 — Mary Pudcell Carneiro. — A' 2ª Sub-directoria para que se proceda nova verificação com exame local.

Collecta n. 739 — Francisco Pace. — Proceda-se nos precisos termos da informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 1.108, de 1928 — Francisco Rodrigues Teixeira. — Multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos da patente de registro.

N. 1.097, de 1928 — Manoel Ferreira dos Santos. — Multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos da patente de registro.

N. 1.103, de 1928 — J. Marques da Silva Filhos. — Multa de 150\$ e mais 140\$ de emolumentos da patente de registro.

N. 1.094, de 1928 — José Barreiros Corrêa. — Multa de 150\$ e mais 300\$, de emolumentos da patente de registro.

N. 1.066, de 1928 — Erbas de Almeida & Comp. — Multa de 150\$ e mais 125\$, de emolumentos da patente de registro.

N. 1.083, de 1928 — Americo Martins Reis. — Multa de 150\$ e mais 145\$ de emolumentos da patente de registro.

N. 173, de 1928 — Augusto dos Santos Almeida. — Intime-se para pagar os emolumentos de registro no prazo de 10 dias, com a multa de 15 %, na conformidade do disposto no art. 154, E, 219, § 1º do vigente regulamento.

N. 1.082, de 1928 — Amenia Ribas. — Intime-se a notificada para pagar, no prazo de dez dias, os emolumentos de registro com a multa de 20 %, na conformidade dos arts. 144 E, e 219, § 1º, a, do vigente regulamento.

N. 829, de 1928 — Wadia Derble. — Reconsidero o despacho de fls. em vista do pagamento realizado.

N. 1.091, de 1928 — Candido Alves de Souza. — Intime-se o notificado para pagar no prazo de dez dias, os emolumentos de registro, com a multa de 20 %, na conformidade dos arts. 154 E, e 219, § 1º, a, do vigente regulamento de consumo.

Certidões:

N. 167 — Alfredo Nogueira da Costa. — Indeferido.

N. 128 — Guilhermino Fernandes, procurador de Bernardino Ribeiro de Moraes. — A' 1ª Sub-directoria de accordo com o informado.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de março de 1929

Processos despachados:

N. 1.107 — W. Brant. — Archive-se.

N. 23.256 — João Moraes. — Idem.

N. 511 — Rodrigo Oliveira Netto. — Idem.

N. 23.045 — A. F. Costa. — Idem.

N. 21.295 — Joaquim Ribeiro Neves. — Idem.

N. 1.256 — Francisco de Souza. — Idem.

N. 23.690 — Moreira & Comp. — Idem.

N. 1.062 — Odorico Gonçalves Oliveira. — Idem.

N. 23.879 — Dr. Abilio Secco. — Idem.

N. 24.241 — Maciel & Meyer. — Idem.

N. 368 — Philomena R. Taveira. — Idem.

N. 1.135 — Catran & Irmãos. — Idem.

N. 726 — Ray A. Smith. — Idem.

N. 1.645 — Studbaker do Brasil. — Idem.

N. 1.209 — Carlos Monteiro & Companhia. — Idem.

N. 735 — Erwin Eulinger. — Idem.

N. 1.015 — Alberto Rocha. — Idem.

N. 22.050 — Lima Baptista & Comp. — Idem.

N. 22.931 — Augusto R. Ramos. — Idem.

N. 23.245 — Donato Djapuren. — Idem.

Sem numero — Folha de pagamento de percentagens dos cobradores. — Ao Sr. director.

N. 24.007 — L. Cunha. — Archive-se.

N. 21.410 — Vasconcellos & Martins. — Idem.

N. 24.180 — Valtino Cunha. — Idem.

N. 24.178 — Ibrahim O. Castro. — Idem.

N. 23.868 — Ch. G. Richardson. — Idem.

N. 34 — Otto Ewel. — Idem.

N. 23.929 — João Segreto. — A' Segunda Sub-directoria.

N. 22.497 — Samuel Teixeira. — Idem.

N. 16.710 — Antonio Francisco Cruz. — Idem.

N. 6.233 — Companhia America Fabril. — Idem.

N. 4.755 — Annibal Figueira. — Idem.

N. 877 — Antonio Pereira Cunha. — Idem.

N. 732 — Hldefonso Pereira Leite. — Idem.

N. 21.431 — Teixeira, S. & Irmão. — Idem.

N. 6.787 — M. Jaguaribe. — Idem.

N. 22.578 — José Moraes de Castro. — Idem.

N. 22.970 — Joaquim Alveira Ferreira. — Idem.

N. 1.366 — Messias Casado Acioly. — Idem.

N. 874 — Luiz L. e Sonia Rindar. — Idem.

N. 971 — Antonio M. Mathias. — Idem.

N. 23.436 — Augusto P. Fonseca. — Idem.

N. 733 — Maximiano Gomes. — Idem.

N. 3.374 — Valentim F. Bouças. — A' Terceira Sub-directoria.

N. 1.601 — Club Func. P. Civis. — A' Thesouraria Geral.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de março de 1929

N. 13.842 — Joaquim Silva Roldão. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.811 — Manoel Joaquim Pereira. — Idem.

N. 8.253 — L. A. Mendes. — Idem.

N. 5.090 — M. Rodrigues Teixeira & Comp. — Archive-se.

N. 5.879 — Jeronyma Bessa. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.738 — Manoel Nunes Bessa. — Idem.

N. 10.374 — Lengruher Monerat & Companhia. — Encaminhe-se a Primeira Sub-directoria.

N. 15.229 — Francisco Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.270 — Banco Allemão Transatlantico. — Archive-se.

N. 14.571 — Banco Federal Brasileiro. — Archive-se.

N. 20.975 — Manoel da Silva. — Ao Protocollo Geral.

N. 21.941 — Tito Franco Vaz. — Ao Protocollo Geral.

N. 23.257 — Gama & Diogenes. — Satisfacem a exigencia.
 N. 22.608 — Joaquim de Paiva. — Ao Protocollo Geral.
 N. 20.927 — Chiassi Chata. — Satisfacem a exigencia.
 N. 20.295 — José C. Andrade Mello. — Satisfacem a exigencia.
 N. 23920 — Esteves Rocha. — Satisfacem a exigencia.
 N. 21.744 — F. Araujo & Santos. — Satisfacem a exigencia.
 N. 19.373 — José Rodrigues Simões. — Satisfacem a exigencia.
 N. 18.255 — Gracinda Almeida, Horta. — Satisfacem a exigencia.
 N. 19.006 — Alfredo Pinheiro. — Satisfacem a exigencia.
 N. 14.926 — Graciano de Souza Loureiro. — Satisfacem a exigencia.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabellas de marcas e preços:
 Tabella de preços do pequeno fabrico de perfumaria, sito á rua Gonzaga Duque n. 24:

Tintura Independencia, duzia, 78\$000.
 Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929.
 — Paulo Pereira

Raul de Azevedo, estabelecido á rua Riachuelo n. 114, com pequeno fabrico de perfumarias, apresenta o nome e o custo de venda de, por duzia, dos productos fabricados em seu laboratorio, a vigorar no presente exercicio:

Nome — Preço sem sellos — Sellos — Preço de venda

Crème Pollah, 45\$, 8\$400, 53\$400.
 Farinha Pollah, 45\$, 8\$400, 53\$400.
 Shampoo Pollah, 44\$600, 8\$400, 53\$000.
 Nicol Pollah, 29\$600, 8\$400, 38\$000.
 Pó de arroz Pollah, 44\$600, 8\$400, 53\$000.

Heniela Pollah, 108\$, 36\$, 144\$000.

Rouge Sante Pollah, 44\$600, 8\$400, 53\$000.

Antikink Pollah, 45\$, 8\$400, 53\$400.

Tonico Pollah, 45\$, 8\$400, 53\$400.

Titol Pollah, 29\$600, 8\$400, 38\$000.

Tintura Pollah, 108\$, 36\$, 144\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Raul de Azevedo

Raul de Azevedo, estabelecido á rua Riachuelo n. 114, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, apresenta o nome e o custo de vendas, por duzia, dos productos fabricados em seu laboratorio, a vigorar no corrente exercicio:

Nome — Preço s/sello — Sellos — Preço de venda

Iodolino de Ora, 89\$400, 3\$600, 93\$000.

Remedio Vegetariano, 89\$400, 3\$600, 93\$000.

Pilulas Antidyspepticas, 43\$800, 1\$200, 45\$000.

Pilulas do Abade Moss, 44\$800, 1\$200, 45\$000.

Gonocorina, 86\$400, 3\$600, 90\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Raul de Azevedo

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por Schering-Kahlbaum, Ltda., estabelecida á travessa

Santa Rita n. 22/24, Rio de Janeiro:

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos Schering, 75\$600.

Comprimidos "Schering", Novatophan, 87\$600.

Comprimidos "Schering", Veraton, 38\$400.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — Schering-Kahlbaum, Ltda., p. p., Dias Mattos, p. p., Theodoro.

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de "Warner International Porporation", á rua Conde de Bomfim n. 214:

Marcas — Preços

Linimento de Sloan, por duzia, (com sellos), 45\$000.

Agarol (vidro de 170 grammas), por duzia, (com sellos), 76\$000.

Agarol (vidro de 110 grammas) por duzia, (com sellos), 25\$000.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — P. p. de Warner International Porporation, B. B. Wilson, gerente.

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos da Viuva J. Rodrigues, a vigorar durante o corrente anno. Rua José Bonifacio n. 169.

"Formi-Kola" (Elixir de formiato de sodio e noz de kola), duzia, 58\$000.

"Epheliceida" (remedio para a pelle), duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Viuva J. Rodrigues.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de março de 1929

Requerimentos despachados

N. 1.385 — Antonio Quaresma, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Junta-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 1.435 — Gallileu Gonçalves Almeida, prestando esclarecimentos.

Receba-se em termos.

N. 1.358 — A. S. Caneco & Comp.

idem, idem. — Idem, idem.

N. 1.391 — Companhia de Seguros

União dos Proprietarios, como procuradora de Antonio Caetano de Moura.

idem, idem. — Prove a sua qualidade de procurador.

Officios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro.

N. 35 — Requisitando passagens

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 282 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyabá (Matto Grosso).

N. 283 — Fazendo comunicação

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte.

N. 284 — Fazendo declaração

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 285 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 286 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 31 — Sobre objecto de serviço.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1929

Officios.

N. 206 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 207 — Ao contador da Contadoria Seccional.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 208 — Solicitando a fineza de informar si a Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes cumpriu o disposto no art. 62 do decreto n. 17.146, de 1925, tendo enviado essa directoria os caracteristicos do emprestimo do Sr. João Calisto dos Anjos, e quâes são os caracteristicos.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional.

N. 209 — Remettendo a representação, devidamente informada por esta Inspeccoria Geral, em que a Associação Bancaria do Rio de Janeiro reclama contra a circular n. 3, de 5 de fevereiro do corrente anno.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 210 — Remettendo o processo de Antonio Ribecco, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, solicitando autorização para cancellar o registro de seu respectivo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

stituído por Alberto Rosa Pinheiro Neves, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. Requerem o pagamento os três irmãos do contribuinte.

O relator é de parecer que seja indeferido o pedido, porque o *de cujus* não declarou o pecúlio aos seus irmãos.

Foi esta a decisão:

"O conselho administrativo resolveu indeferir o pedido porque os requerentes não têm direito ao pecúlio."

O Sr. Didimo da Veiga lê ao conselho um officio dirigido pelo Sr. director presidente do instituto, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o adiantamento de 3.000:000\$, relativos a contribuição de 30 % do Governo.

Depois de largo debate, o Sr. Didimo da Veiga declara que levará ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda a conveniencia de não autorizar o pedido, antes de ficar comprovada a applicação do adiantamento do anno proximo findo, recolhido o respectivo saldo. O Sr. Pereira Junior faz a seguinte declaração:

"Parece-me que não ha a enviar demonstração referente ao anno de 1929. O que ha a fazer é um encontro de contas entre o Thesouro Nacional e o Instituto de Previdencia, verificando-se quanto de facto cabe ao Thesouro pagar dos 30% referentes aos premios dos funcionarios que percebem menos de réis 6:000\$000. Encontrada essa importancia, caberá ao instituto a differença entre ella e os 3.000:000\$. Entregue ao Thesouro essa differença, parece-me, que deverá este providenciar para entrega dos 3.000:000\$, consignados no orçamento de 1929, dos quaes serão prestadas contas no início de 1930 e assim successivamente."

O Sr. Monteiro de Souza, depois de longa exposição, apresenta o seguinte requerimento:

"Requeiro que o director presidente do instituto preste contas ao conselho administrativo do emprego dado á importancia de 500:000\$ que lhe foi entregue por força do credito aberto pelo decreto n. 17.798, de 18 de maio de 1927, e registrado em sessão de 30 do mesmo mez e anno pelo Tribunal de Contas, apresentando, para tal fim, as quitações e recibos das despesas feitas, perfeitamente legalizados, especificando o saldo de tal quantia, si o houver. Esta providencia, entretanto, não o liberará da tomada de contas pelo Tribunal de Contas, nos termos das leis, decretos e regulamentos citados, que se tornará efectiva quando o mesmo Tribunal o entender."

O Sr. Adolpho Gigliotti propõe que sejam distribuidos cópias do requerimento aos membros do conselho, adiantando-se a discussão do assumpto para outra sessão. Esta proposta é approvada.

O Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 2, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Antonio Villela, guarda desinfector da Saude Publica.

Este processo já veio ao conselho que julgou legal a concessão e pagamento da meiação á viuva, mandando reservar a outra parte até que os demais beneficiários a requeressem. Posteriormente, outros beneficiários se habilitaram e receberam as suas quotas partes. Habilita-se, agora, á percepção da que lhe cabe. Carlos Felix Villela, filho do con-

tribuinte, por ter attingido a maioridade. O relator é de parecer que se julgue legal o pagamento da quota parte requerida. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 184, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Antonio de Sá Freire, fiscal de vehiculos. Requer o pagamento, a sua viuva, Dona Maria de Sá Freire, para si e para seus quatro filhos menores, por seu bastante procurador José Antonio de Oliveira. O relator, á vista da divergencia quanto á idade do contribuinte, é de parecer que deva baixar o processo em diligencia, para que se junte certidão extrahida do documento constante do processo de habilitação de casamento, pelo qual foi provada a idade do contribuinte. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscripções de numeros: 17.873, 28.811, 32.822, 33.856, 34.436 e 34.890, devendo baixar em diligencia as de numeros 2.279, 7.956, 13.510, 15.610, 15.854, 21.629, 23.190, 29.393 e 32.814.

O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 223, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Francisco Mendes, agente fiscal do imposto do consumo, na Bahia. Requer o pagamento a sua viuva, D. Firmina Carrilho Mendes, para si e para seus cinco filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 22. O conselho administrativo resolveu nos termos do parecer do relator.

O Sr. Lauro Laga relata o processo numero 116, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por Edmundo Werneck Farani, 3º sargento da Policia Militar. Este processo já veio ao conselho que o mandou baixar em diligencia, para reforma do calculo e partilha.

O Sr. consultor juridico, em seu parecer, levanta a preliminar sobre si a mulher casada com separação de bens, tem por morte do marido, direito á meiação do pecúlio. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio.

Quanto á preliminary entende que a mulher casada com separação de bens tem direito ao pecúlio.

O Sr. Pereira Junior declara que só a mulher divorciada culpada não assiste esse direito.

O conselho administrativo decidiu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Lauranio Laga dá parecer sobre a proposta do Sr. Manoel Marques de Oliveira referente á Secretaria do conselho.

O Sr. Adolpho Gigliotti apresenta a proposta seguinte, que é approvada: "Proponho que seja adiado este caso para quando se tiver de tratar da proposta sobre promoções." Votaram contra a proposta do Sr. Marques de Oliveira os Srs. Pereira Junior e Mario de Vasconcellos.

O Sr. Barros e Azevedo relata o recurso em que funcionarios dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, allegam haver requerido emprestimo por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado, ha mais de seis mezes e pedem a interferencia do conselho junto á direc-

toria do Instituto, para que se lhe notifique si os seus requerimentos foram ou não attendidos. Como informação, diz apenas a secção competente que os requerentes estão inscriptos sob os numeros: 742 — 743 — 747 — 752 — 1.008 — 1.011 — 1.012 e 1.099, isto é, além do numero 700, sendo que, presentemente, não excede de 600 o dos pedidos despachados.

O relator declara que o pedido que, aliás, não se reveste da forma de recurso, deveria ser endereçado ao senhor director presidente do instituto a quem compete autorizar taes emprestimos. Entretanto, á vista da demora occorrente, pensa que o conselho, tomando em consideração essa allegação, poderá tão sómente recomendar á directoria do instituto, no sentido de ser dado conhecimento aos interessados do andamento dos seus requerimentos e da época, mais ou menos, em que poderão ser attendidos. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Barros e Azevedo declara regulares as inscripções de numeros: 5.251 — 9.187 — 11.030 — 17.284 — 17.927 — 28.680 — 28.729 — 29.328 — 30.468 — 32.462 — 32.464 — 32.465 — 33.189 — 35.056 — 35.111 — 35.112 e 2.311, devendo baixar em diligencia as de numeros: 17.575 — 5.572 — 7.157 — 21.201 — 29.995 e 35.071.

O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscripções de numeros: 4.143 — 13.706 — 14.741 — 16.113 — 16.118 — 16.133 — 16.158 — 27.762 — 29.133 — 29.192 — 29.350 — 33.737 e 35.115, devendo baixar em diligencia as de numeros: 16.119 — 24.670 — 29.184 — 19.186 — 29.187 — 29.189 — 29.330 e 29.731.

O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscripções de numeros: 5.441 — 28.153 — 28.156 — 28.203 — 28.313 — 28.338 — 28.686 — 28.667, devendo baixar em diligencia as de numeros: 28.052 — 28.209 — 28.293 — 28.297 — 28.306 — 28.477 — 28.541 — 28.679 — 28.697 — 28.776 — 28.778 — 28.864 e 28.866.

O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 218, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituído por José Peixoto da Silva Filho, servente do Hospital de São Sebastião. Requer o pagamento a José Peixoto da Silva, pai do contribuinte. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio ao pai do contribuinte, de accordo com os calculos de fls. 18. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator.

O Sr. Julio Barbosa relata o recurso em que o contribuinte Julio Ribeiro Pontes, collector federal em Bello Horizonte, recorre ao conselho do despacho do Sr. director presidente do instituto que indeferiu o seu pedido de emprestimo. O relator é de parecer que se dê provimento ao recurso, devendo a directoria, pelo seu presidente, tomar as providencias que forem necessarias para acautelar do melhor modo os interesses do instituto. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator.

O Sr. Pereira Junior faz a seguinte declaração: "No parecer que tive a honra de apresentar ao conselho, em dezembro de 1928 sobre o projecto de funcionamento do instituto, para o anno de 1929, calculei que do anno de 1928 para

1929 passaria um saldo de cerca de 40.000:000\$000. Tenho a satisfação de constatar pelo balancete apresentado na ultima sessão relativo ao mez de dezembro de 1928, ter sido ultrapassada aquella importancia. E' assim que passaram emprestados de 1928 para 1929, 8.825:523\$, ficando em disponibilidade 1.640:043\$953, o que somma 10.465\$566\$953. E' bom salientar que de 1927 para 1928, passara apenas a quantia de 1.114:399\$953. A arrecadação de contribuições para 1929 foi orçada em 10.200:000\$000. Que essa quantia não foi exaggerada verifica-se da arrecadação já classificada de 1928, que montou a 8.193:041\$679, a que teremos a acrescentar a importancia de 235:071\$096 recebida das delegacias e mais 346:715\$073 de receita ainda de 1928, entrada em janeiro ultimo da mesma proveniencia e referente ao anno findo o que eleva a 9.174:827\$848, ainda a augmentar, porque ha por chegar importancias de algumas delegacias. No orçamento para 1929 foi calculada a reserva de 3.705:440\$ para peculios e pensões. A despesa com peculios e pensões em 1928 montou, apenas, a 1.098:991\$152, numa reserva de réis 2.431:965\$569, o que demonstra a certeza de saldo em 1929, nessa rubrica do orçamento da despesa. Já em 1927 essa despesa montou a 992:228\$314. Toda a despesa de pessoal, inclusive directoria e conselho, de material na sede e nos Estados e de percentagens aos delegados fiscaes, importou em réis 2.156:141\$362, o que representa menos de 15 % sobre a receita. Com o pagamento de peculios e pensões a despesa total subiu a 3.255:135\$784, o que é inferior a 25 % da receita. Não quero dizer que se devam alargar as despesas; ao contrario, será conveniente restringil-as tanto quanto possível para se dispor de maior capital a empregar, mas tenho apenas em vista mostrar que a situação do Instituto de Previdencia é cada vez mais prospera e promissora de um optimo futuro."

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 18 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Por aviso de 28 de fevereiro findo, os amanuenses de 2ª classe Mario Pedro Luiz Pereira de Souza e Jayme Cabral foram promovidos a amanuense de primeira classe, sendo o primeiro por antiguidade e o segundo por merecimento.

Por despacho de 2 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente comissionado, Deodéciano Silva, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar), para o 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana).

Requerimentos despachados: — Aníbal da Rocha Lima, 1º tenente, requerendo permissão para gozar férias regulares na Capital Federal.

Leopoldo Felix de Souza, solicitando matricula na Escola Militar, de seu filho menor, Euclides Felix de Souza. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Maria do Carmo Paston Pereira, solicitando readmissão, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, de seu filho Oku Martins Pereira. — O caso differe do apresentado como allegação. Assim, indefiro.

Mario Gomes da Silva, 1º tenente contador, solicitando permissão para gozar as férias regulamentares na Capital Federal. — Sim.

Maria José Nogueira d'Elly, pedindo pagamento de vencimentos de seu falecido marido, major Fausto Ferraz d'Elly. — Requeira por exercicios findos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de março de 1929: Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da Officina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Pedro José Mano, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 13 de novembro de 1905 a 13 de novembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 3.018-AE-TL, 3º sargento, José Ferreira da Rocha, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da Officina de Trabalhos Estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João d'Arthagnan Saldanha, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1904 a 1 de janeiro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Joaquim da Costa, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha desta capital, Rosendo Antonio Gomes, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 8 de fevereiro de 1916 a 7 de fevereiro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da Officina de Marcenaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Bento Emilio de Jesus Pires, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao pe-

riodo de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-official, conductor machinista, João Martins Simões, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 17 de outubro de 1907 a 17 de outubro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, João Marinho de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Conceder licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asylado, Julio Gomes da Costa, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, Joaquim Monteiro da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asylado, Sebastião de Souza, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.013, AE-FL, 2º sargento, Ambrosino Almeida do Nascimento, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 7 de julho de 1913 a 7 de julho de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 732 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao 2º tenente, reformado, Francisco Alves Ferraz a importancia de 143\$319, á conta da verba 29ª "Reposição e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, e mais descontadas dos vencimentos do referido official, na periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 751 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta graduado reformado, Felipe Lamenha do Rego Barros, a importancia de réis 238\$908, á conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, e mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de junho de 192 a dezembro de 1925.

Sr. ministro da Guerra:

N. 733 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento, anexo, do operario extraordinario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Saturnino José da Silva, declarando o fim para que desista uma certidão.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 730 — Accusando o recebimento do aviso acima referenciado, rogo a V. Ex. se digne agradecer, por intermédio da nossa Embaixada em Lisboa, ao capitão de fragata engenheiro naval Raul Cezar Ferreira, lente da Escola Naval Portuguesa, a offerta a este ministerio de quatro exemplares de cada uma das obras de sua autoria, intitulada "Theoria do navio" e "Elementos de architectura naval".

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 731 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 0587 SE 3ª classe Raymundo Gouveia Coelho, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 729 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Saude, para os efeitos de empenho de despesa, o credito na importancia total de 22:520\$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente anno.

- | | |
|--|-------------|
| 6. Directoria de Saude — Hospital Central e enfermarias, consignação "Material" — Diversas despesas, sub-consignação 9 | 12:000\$000 |
| 22. "Munições de bocea" — Consignação "Material" — De consumo" sub-consignação n. 2 | 7:000\$000 |
| 23. "Ajudas de custo — Representações — Comissões de saques" consignação "Material", sub-consignação n. 1 | 2:520\$000 |
| 21. Despesas extraordinarias" consignação "Material" — Diversas despesas, sub-consignação n. 1 | 1:000\$000 |

N. 731 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval para os efeitos do empenho de despesa, o credito na importancia de 160:000\$, á conta da verba 28 "Obras e serviços accessorios", consignação "Material" — De consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor afim de occorrer ás despesas com as obras a serem feitas na Estação Naval, na Ilha das Enxadas, pelo estaleiro e officinas, Felismino Soares S. A.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 737 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e Robert Fowler, para servir como instructor de atletismo, durante o corrente anno.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Official* de 28 de fevereiro ultimo.

N. 738 — Tendo sido aberto por este ministerio, conforme o decreto numero 1616/21, de 28 de fevereiro ultimo, em

cópia annexa, o credito especial de réis 2.943:194\$713, para pagar as despesas com a aquisição de material para a iluminação e balisamento da costa, conforme a mensagem presidencial, de 19 de julho de 1928, depois de devidamente examinadas as contas por esse Tribunal, na forma do art. 78, e paragraphos, do Código de Contabilidade, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de ser effectuado, por esse instituto o registro do referido credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 78 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos efeitos, que resolvi autorizar o recebimento, até o dia 30 de junho do corrente anno, do material constante do contracto numero 20, de 1928, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schmidt & Comp. e outros, e registrado em sessão desse tribunal, de 4 de julho do anno passado, de accordo com o paragrapho unico do art. 7º, do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, devendo a despesa correr por conta da sub-consignação n. 17, consignação "Material", da verba 8ª, do art. 7º, da lei n. 5.160, de 24 de dezembro do anno passado.

N. 77 — Pedindo que, na distribuição da quantia de 700:000\$000, feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da sub-consignação "Custeio da Estrada de Ferro Quaraby a Itaquy e Itaquy a São Borja", da verba 16ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja consignada a alteração constante da discriminação abaixo, o que melhor attende aos interesses do serviço da referida estrada:

Estrada de Ferro Quaraby a Itaquy, "Pessoal"	250:000\$000
"Material"	150:000\$000
Estrada de Ferro Itaquy a São Borja "Pessoal"	200:000\$000
"Material"	100:000\$000

N. 74 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, a importância de 769:962\$073, de trabalhos executados nos meses de julho e agosto do anno passado, no prolongamento de Alagôa Grande a Poitinhos, kilometros 0 a 18, em virtude do termo de accordo assignado a 13 de novembro de 1928, na conformidade do § 3º da clausula VI do contracto de 23 de setembro de 1920, annexo ao decreto numero 14.530, de 10 de novembro do mesmo anno de 1920, e decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1928. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, e em deposito no Bank of Lond. & South America, Limited, credito onde foi feita a deducção re-

spectiva. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo citado, deverá ser descontado, no acto de pagamento, o selo proporcional relativo á presente medição. Deixa de ser descontada a importância referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 76 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Albino, Castro & Comp., na importancia de 1:000\$000, do aluguel do 3º andar do predio ns. 38 e 40, da rua Theophilo Ottoni, occupado pelos 3º e 4º districtos da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 14, empenho 14.)

N. 75 — Remettendo para pagamento, no Thesouro Nacional, conta do Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma, na importancia de 268\$600, de transportes effectuados, no corrente anno, por conta da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 15, empenho 19.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 305 — Pedindo, para novo exame, a devolução de todos os documentos do processo que acompanhou o meu aviso n. 2.729, de 6 de setembro do anno passado, o qual fica sem efeito, relativo á transferencia para o dominio da União dos terrenos situados na bacia hydrographica do rio Cabeça, e pertencentes ao imovel denominado "Chacara da Floresta".

N. 304 — Requisitando o pagamento, por exercicio findo, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a subvenção de 498:462\$000, pelas viagens contractuadas, realizadas no mez de dezembro de 1928, na linha Rio Grande-Pará, de accordo com a clausula 1ª do termo de accordo em additamento á revisão do contracto de 30 de novembro de 1915, e termo additivo complementar ao accordo, decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922.

N. 306 — Fica sem efeito o aviso n. 108, de 13 de fevereiro ultimo, modificado pelo presente. Afim de que esse ministerio se digne de providenciar sobre a abertura do credito destinado ao pagamento das despesas do exercicio findo, nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, tenho a honra de informar a V. Ex. que, até que seja obtida a importancia das dividas, poderá ser aberto um credito de 10.000:000\$000, papel, e réis 192:198\$198, ouro, quantias que deverão attender aos pagamentos que serão requisitados por conta do exercicio findo, incluindo os empenhos nos creditos orçamentarios que ficaram "em ser" e nos creditos especiaes abertos pelos decretos ns. 18.291, de 22 de junho de 1928, e 17.531, de 10 de novembro de 1926, revogado pelo de n. 5.384, de 16 de dezembro de 1927. A importancia de 192:198\$198, ouro, corresponde ao pagamento devido á Sociedade Anonyma do Gaz, pelos serviços de iluminação publica durante o mez de dezembro do anno passado, por conta da verba 21ª, do orçamento de 1928, que não foi distribuída á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

N. 307 — Transmittindo conta de Luiz dos Santos, na importancia de 3:555\$000, de serviços executados, em 1922, para o então 4º districto, hoje 2º, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, afim de que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000, inclusa na relação que acompanhou o decreto le-

gislative n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Acha-se annexada uma procuração outorgada ao Sr. José Baptista Calazans de Alencar, a qual foi substeleada ao Banco do Brasil.

N. 308 — Transmittindo contas de Felizardo Mendes, na importancia total de 586\$000, de serviços executados, em 1923, para o 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 10.157.455\$000, incluída na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. O Sr. ministro Adhemar Pinheiro tem procuração para o recebimento da presente divida.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 12 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 5612, de 9 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que ficam os directores das Estradas de Ferro Central do Piahy, Petrolina e de Goyaz autorizados a requisitar directamente das Delegacias Fiscaes nos Estados do Piahy, Bahia e São Paulo, de accordo com a letra d) do art. 69 do Código de Contabilidade, por conta das quantias distribuidas a referidas delegacias fiscaes, para despesas da consignação "Material", das verbas 11ª, 13ª e 15ª do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, os adiantamentos necessarios ao pagamento das despesas que correm a conta da citada consignação, durante o corrente exercicio, submettendo o pedido ao registro da Delegação do Tribunal de Contas, na forma da letra e) do art. 59 do mencionado Código de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 292 — Em referencia ao officio n. 206, de 14 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica, para fornecimento de material a Administração dos Correios da Bahia.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 289 — Em referencia ao officio n. 1.250, de 11 de abril do anno proximo findo, devolve, afim de ser rectificada a informação relativa a classificação da despesa no verso do requerimento dos interessados, que deverá mencionar a sub-consignação n. 14, a conta da qual corre a quantia de 1.338\$500, o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3.195\$800, a Samarão, Filho & Comp., por fornecimentos feitos a essa inspectoría, em 1924.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 293 — Em referencia ao officio n. 5918, de 18 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica, para fornecimento dos materiais destinados aos serviços de sondagem da barragem "Orós", no Estado do Ceará.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 290 — Em referencia ao officio n. 28, de 9 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta do termo de transferência, a ti-

tulo precario, a Prefeitura do Districto Federal, de varios chafarizes e da fonte monumental da Praça 15 de Novembro.

Requerimentos despachados

Francisco Ferréira da Costa, por seu procurador Arthur Themotheo, pedindo pagamento de 78\$000, de serviços prestados às Obras do Porto do Ceará, em 1924. — A inspectoría informa que o requerente já se acha pago da importancia de seus salarios, referentes a 2ª quinzena de março de 1924.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1929

Lygia Accioly Moreira, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Zulmira de Oliveira, idem, idem. — Prove que a finada esposa do contribuinte usava os nomes Valeria Mathey Cypriano, Valeria Mattei Cypriano e Valeria Mathey de Oliveira, cabendo, ainda ao signatario das petições apresentadas exhibir instrumento que melhor o habilite a representar o tutor dos menores, visto não ser aceitavel procuração sinão do proprio punho ou passada perante notario publico.

Iindaura Leal de Andrade, pedindo restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Isaura Sodré Santarém, pedindo os favores do montepio. — Prove, nada perceber dos cofres publicos.

Alexandrino Rodrigues Fom, idem, idem. Deferido.

Marla Silvana de Almeida, idem, idem. — Apresente certidão de obito do pae do contribuinte e a do consorcio dos seus paes.

Terceira secção

Por portarias de 4 do corrente, foram contratados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas os seguintes diaristas, no 2º districto: quatro para servirem no mesmo districto, nos trabalhos da estrada de rodagem de Campina Grande a Pombal, e um para servir, no 1º districto, em substituição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1929

Avisos:

N. 38 — A' inspectoría Federal das Estradas, declarando approvada a tomada de contas do 1º e do 2º semestres de 1927, da Estrada de Ferro Quarabina a Itagy, de que é concessionaria The Great Southern Railway Company, Limited.

N. 39 — A' Inspectoria Federal das Estradas, declarando approvado o contracto de transferência para a firma Freitas & Nunes, Limitada, de 10 vãos e 2 plataformas, pertencentes a essa firma, na qualificação de successora de Freitas, Lima, Limitada.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que requereu The São Paulo Railway Company,

Limited, em data de 11 de janeiro ultimo, autorizo a referida via-ferrea a, nos termos do parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 16213, de 15 do mez passado, estender até a estação de Juquery, a zona suburbana da cidade de São Paulo, podendo emittir, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, passagens de suburbios, validas nos trens de longo percurso P.1, P.15, P.21, J.P.2, P.4, P.12 e P.18, que circulam entre São Paulo e Jundiahy.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica na secção do Estado de S. Paulo:

N. 54 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria, numero 368, de 24 de julho ultimo, inclusa vos remetto a informação da Directoria Geral dos Correios, contendo os dados necessarios á defesa da União, na acção que lhe move Bernardo Antonio de Moraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de março de 1929

Officios.

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento do Radio Club do Pará, sobre o qual informastes em officio n. 358, de 14 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Modifique previamente os estatutos, de accordo com as exigencias regulamentares."

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 50 — Relativamente ao requerimento em que a The Leopoldina Railway Company, Limited, solicita a redução ou a total supressão do pagamento da taxa de juros a que é obrigada, conforme o disposto na condição 7ª do termo de accordo para a cobrança da taxa adicional de 10 % requerimento este informado, pelo vosso officio n. 12418, de 31 de janeiro ultimo, o Sr. ministro, em data de 26 do mez proximo passado, exprou o seguinte despacho:

"Indeferido. Foi a propria companhia que preferiu o regimen, contra o qual reclama, mal passados dous annos do accordo."

N. 51 — Relativamente ao assumpto ultimo, determina o Sr. ministro que do vosso officio n. 8318, de 25 de janeiro seja enviada a esta Secretaria de Estado, a minuta do termo de accordo organizada por essa inspectoría para o emprego da taxa adicional de 10 % na Rede da Viação Sul Mineira.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoría do Expediente — 2ª secção — Circular n. 14-E/2 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929.

Para os fins convenientes, recomendo providencias no sentido de ser concedida franquía official, de accordo com as ordens em vigor e durante o corrente anno, para a correspondencia official das seguintes autoridades:

Capitão dos Portos do Territorio do Acre (Rio Branco);

Capitão dos Portos do Estado do Amazonas (Manaus);
 Capitão dos Portos do Estado do Pará (Belém);
 Capitão dos Portos do Estado do Maranhão (S. Luiz);
 Capitão dos Portos do Estado do Piauí (Parnaíba);
 Capitão dos Portos do Estado do Ceará (Fortaleza);
 Capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte (Natal);
 Capitão dos Portos do Estado da Paraíba (Parahyba);
 Capitão dos Portos do Estado de Pernambuco (Recife);
 Capitão dos Portos do Estado de Alagoas (Jaraguá);
 Capitão dos Portos do Estado de Sergipe (Aracaju);
 Capitão dos Portos do Estado da Bahia (S. Salvador);
 Capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo (Victoria);
 Capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro (Districto Federal);
 Capitão dos Portos do Estado de São Paulo (Santos);
 Capitão dos Portos do Estado do Paraná (Paranaguá);
 Capitão dos Portos do Estado de Santa Catharina (Florianopolis);
 Capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul (Rio Grande);
 Capitão dos Portos do Estado do Mato Grosso (Corumbá);
 Capitão dos Portos do Estado de Minas Geraes (Pirapora);
 Delegado da Capitania em Ilhéos (Bahia);
 Delegado da Capitania em Joazeiro (Bahia);
 Delegado da Capitania em S. João da Barra (Estado do Rio de Janeiro);
 Delegado da Capitania em S. Francisco (Santa Catharina);
 Delegado da Capitania em Pelotas (Rio Grande do Sul);
 Delegado da Capitania em Porto Alegre (Rio Grande do Sul);
 Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.
 Sr. administrador dos Correios do (Divs. — 534-E/29).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Fidelis de Souza Santos, pedindo readmissão. — Indeferido, em face das informações; Felício Soares Sequeira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido; Mariano da Costa Barros, pedindo transferência. — Indeferido; Joaquim dos Santos Pinto Sobrinho, pedindo vertidão. — Certifique-se, nos termos da informação da 2ª Divisão; João Siqueira Franco, Antonio Ramos de Oliveira, Antonio Martins da Costa, pedindo licença. — Concedo 15 dias de licença com 2/3 da diaria; Maria Nazareth Hungria, Alarico Meinick, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado; Levindo Ribeiro, Moacyr Feliciano Barbosa, Nestor da Oliveira Filho, Joaquim Borges de Oliveira, Agostinho Martins Cardoso, Custodio Tavares Martins, José Pinto da Rocha, João de Mattos Cordeiro, João Cardoso de Mello Junior, Antonio Cardoso de Jesus, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria; Maria

José de Jesus, Waldemar da Costa Ferreira, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas; Expresso Paulista Ltd., Manoel Marques, Abilio dos Santos Martins, Arthur de Pinna, Olga Trindade de Vasconcellos, José Justino Camacho, pedindo certidão. — Certifique-se. A. R. de Oliveira Motta, João de Deus Rangel, pedindo restituição de documentos. Sim, mediante recibo Felix Lydio, pedindo transferência. — Prejudicado. Archive-se; Thiago & Irmão, reclamando a importância de 26\$700. — A vista da informação da Contadoria, nada ha que restituir; Oscar Lacé Brandão, pedindo restituição de dinheiro pago a maior. — Restitua-se a quantia de réis 74\$522, conforme parecer da 3ª Divisão. Armando Pedro Alcantara, pedindo restituição de importância paga a maior. — Restitua-se a quantia de 70\$204, conforme parecer da 3ª Divisão; João Lopes da Costa, reclamando a importância de 116\$300. — Restitua-se a quantia de 116\$200, conforme parecer da Contadoria; Albino Taveira, pedindo 30 dias com abono. — Abonem-se 30 dias de acordo com o art. 159 do regulamento; Arthur Caetano Queiroz, reclamando pagamento. — Compareça, querendo a concurrencia que, opportunamente será convocada. Ormindo Miranda, propondo fornecimento de material. — Não convem a proposta; Fenwick & Comp., Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, Tardino Rocha, Empresa Brasileira de Vendas Limitada. — Compareçam a Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Portarias de 2 de março de 1929:

Resolvendo com fundamento nos arts. 84 do regulamento que baixou com o decreto n. 17 042, de 18 de setembro de 1925, 598 e 601 do Código Civil, mandar que sejam observadas e applicadas nos terrenos pertencentes à Estação Biologica de Itataya, dependencia do Jardim Botânico as disposições do mesmo regulamento policial e jardim e concernentes a policia e conservação das aguas, flora e pela forma mencionada estações enumeradas:

1º, o policiamento das florestas e a sua inspecção ficam a cargo dos guardas florestas da Estação Biologica;
 2º, considera-se contravenção florestal todo e qualquer attentado commettido contra os elementos componentes das florestas e prejudicial á sua existência e utilidade;

3º, todos os funcionarios da Estação Biologica incumbidos do policiamento e inspecção das florestas são equiparados, no exercicio de suas funcções, aos agentes da Seguranca Publica e officiaes de justiça, cabendo-lhes as mesmas attribuições e deveres consignados nas leis vigentes;

4º, todo aquelle que, de qualquer modo, causar damnos ás arvores das florestas, hortos e parques, será punido com penas de prisão de 15 a 60 dias, ou multa de 20\$ a 50\$, conforme a gravidade da infracção.

5º, não é permittido penetrar nas florestas sob a guarda da estação sem a respectiva licença, incorrendo os infractores nas penas estabelecidas no artigo, p.ºcedente. Os que forem encontrados no interior das florestas munidos de quaesquer instrumentos cortantes, ou materias inflammaveis, soffrerão, além da pena a perda de taes instrumentos ou materias;

6º, aquelles que incendiarem propositalmente florestas publicas ou particulares, serão punidos com as penas do art. 141, do Código Penal;

7º, aquelle que, por imprudencia negligencia ou inobservancia das disposições regulamentares, for causa de incendio nas florestas, será punido com a pena de 15 a 60 dias de prisão;

8º, é prohibida a solta de animaes nas florestas confiadas á guarda da Estação Biologica, incorrendo os infractores na multa de 20\$ a 50\$, além da apprehensão dos animaes;

9º, as multas serão applicadas em dobro no caso de reincidencia, sendo competente para comminal-as, na sede da Estação Biologica o respectivo chefe, com recurso para o ministro, sem effeito suspensivo;

10º, os delictos florestaes cujas penas de prisão, serão processados e julgados de accordo com a legislação applicavel ás contravenções.

E' prohibido a toda e qualquer pessoa:

a) entrar na Estação Biologica por qualquer outra parte, que não seja a destinada a essa servidão;

b) arrancar folhas, ramos, flores, fructas ou planta sem a presença e consentimento de algum empregado;

c) damnificar por qualquer maneira as cercas, grades ou reparos que houver em redor das plantas;

d) fazer «pic-nics» dentro da área dos terrenos da Estação Biologica, sem previa licença do respectivo chefe; lançar sobre as estradas quaesquer objectos que prejudiquem o asseio;

e) fazer nas estradas da Estação Biologica vozerias, alaridos, e dar gritos sem ser em caso de necessidade;

f) escrever em qualquer parte da Estação Biologica, disticos, letreiros, palavras, ou figura de qualquer natureza que sejam;

g) praticar dentro da Estação Biologica qualquer acto que, na opinião publica, seja evidentemente offensivo á moral e aos bons costumes;

h) dar tiros dentro da Estação Biologica ou em sua vizinhança, e lançar fogos de artifício de qualquer qualidade que sejam;

i) qualquer empregado da Estação Biologica ou cidadão, deverá prender aquelles, que forem encontrados em flagrante, violando qualquer dispositivo deste regulamento, ou commettendo algum outro delicto;

j) o chefe da Estação Biologica fica encarregado de fazer cumprir exactamente este regulamento, e fará acompanhar por vigias quaesquer pessoas, que entrarem na estação, sempre que isso for possivel.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
 Dia 5 de março de 1929

Avisos:
 Sr. presidente:

Accusando o recebimento do officio de V. Ex. sob o n.º 897, de 25 de janeiro ultimo, tenho a honra de declarar-lhe em resposta, que, attendendo á solicitação de V. Ex., resolvi permittir que continue á disposição do governo desse Estado, até 31 de dezembro do corrente anno, sem direito

aos vencimentos e vantagens do respectivo cargo, na forma da lei, o veterinário da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Henri,uz Blanc de Freitas.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Ari-teu Aguiar, presidente do Estado do Espirito Santo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos efeitos, haver, nesta data, resolvido que o veterinário, do Corpo de Veterinarios desse serviço, Dr. Henrique Banc de Freitas continue, sem direito aos vencimentos do seu cargo, na forma do art. 56 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, á disposição do governo do Estado do Espirito Santo.

— Sr. Dr. Henrique Blanc de Freitas, veterinário do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo resolvido que continuais á disposição do governo do Estado do Espirito Santo, até 31 de dezembro do corrente anno, sem direito aos vencimentos do vosso cargo, na forma do art. 56, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. governador:

Tenho a honra de accusar o recebimento do telegramma de V. Ex. de 23 do corrente mez datado e de declarar-lhe, em resposta, haver, nesta data e de accordo com o seu pedido, providenciado no sentido de ficar á disposição do governo do Estado do Pará, sem direito ao salario do respectivo cargo e até 31 de dezembro de 1930, o servente do Observatorio Nacional, Bruno Nazario.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e mui distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Eurico Valle, governador do Estado do Pará.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Sr. governador do Estado do Pará, resolvi permittir que fique á disposição do seu governo, sem direito ao salario do respectivo cargo e até 31 de dezembro de 1930, o servente de sa repartição, Bruno Nazario.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1929

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 102 — Na qualidade de presidente da comissão examinadora dos candidatos das vagas de terceiro official existentes nas tres Directorias Geraes dessa Secretaria de Estado, cumpre-me comunicar-vos que o Sr. Pedro Marques, traductor contractado desse Serviço tem comparecido a todas as reuniões da referida comissão.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Presidente da Directoria da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro já providenciou, conforme consta do seu officio n. E C/15/821, de 22 do mez findo, no sentido de serem accptas pel s esta oes da mesma e trada durante o corrente exercicio e por conta deste a niste oes as usiões de bagagens e transportes firmad s por vós.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de março e 25 de fevereiro de 1929 e 2 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	2-3-29	25-2-29	2-3-28
Arroz, sacco.....	53.321	56.896	287.606
Farinha de mandioca, sacco.....	83.605	92.928	117.924
Farinha de trigo, sacco.....	43.607	35.640	55.640
Feijão, sacco.....	13.612	14.828	51.737
Milho, sacco.....	43.269	36.167	88.257
Banha, caixa.....	34.827	34.855	96.887
Algodão, fardo.....	16.032	18.727	44.337
Carne secca ou xarque, fardo.....	20.164	19.204	21.855
	9.000	10.500	24.000

Sendo 33.083 de assucar branco, 778 de mascavinho, 11.347 de mascavo e 8.113 de não especificado em descarga.

Em 2 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de março e 25 de fevereiro de 1929 e 4 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	4-3-29	25-2-29	4-3-28
Arroz, sacco.....	48.858	56.896	300.293
Farinha de mandioca, sacco.....	81.427	92.928	114.306
Farinha de trigo, sacco.....	46.454	35.640	57.539
Feijão, sacco.....	13.612	14.828	51.878
Milho, sacco.....	41.224	36.167	87.712
Banha, caixa.....	34.016	34.855	95.409
Algodão, fardo.....	14.904	18.727	44.715
	20.153	19.204	20.448

Sendo 30.832 de assucar branco, 700 de mascavinho, 1.904 de mascavo e 6.422 de não especificado em descarga.

Em 4 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 1°	Desde o dia 1°
Arroz, sacco.....	450	—
Assucar, sacco.....	250	—
Banha, kilo.....	8.400	—
Batatas, kilo.....	28.784	—
Carne de porco salgada, kilo.....	3.473	—
Farinha de mandioca, sacco.....	3.963	—
Farinha de milho, kilo.....	13.620	—
Farinha de trigo, sacco.....	7.200	—
Feijão, sacco.....	886	—
Manteiga, kilo.....	5.709	—
Milho, sacco.....	2.406	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 4 de março de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 2	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	98	—
Arroz, sacco.....	610	1.060
Assucar, sacco.....	613	863
Azeite de oliveira, caixa.....	102	—
Banha, kilo.....	25.830	34.230
Batatas, kilo.....	73.358	102.142
Carne de porco salgada, kilo.....	2.602	6.075
Carne secca e xarque, fardo.....	428	—
Cholaz, kilo.....	37.000	—
Farinha de mandioca, sacco.....	2.847	6.810
Farinha de milho, kilo.....	—	13.620
Farinha de trigo, sacco.....	—	7.200
Feijão, sacco.....	4.679	5.565
Leite condensado, caixa.....	1.120	—
Manteiga, kilo.....	20.821	26.530
Milho, sacco.....	1.334	4.040
Polvilho, kilo.....	75.000	—
Sobo, kilo.....	20.184	—
Trigo em grão, kilo.....	2.929.118	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de março de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 2 do corrente foi transferido o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba Candido de Siqueira Menezes para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de março de 1929

Gustav Lenthe e Adrienne Lenthe recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou privilegio de invenção para «Uma poltrona transformavel em cama».—Nego provimento ao recurso pelos fundamentos dos pareceres da maioria dos consultores technicos da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 23 — Accuso o recebimento do aviso desse ministerio n. M C/40, de 14 do mez corrente, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado de uma circular de uma conferencia realzada pelo Dr. E. Fano, em Roma, sobre o thema: «Una grande opera di benificario de attraente i sociali».

Recado n. 15 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a comunicação constante do recado n. S C/38, de 14 do mez corrente, de que foi adiada para o dia 7 de maio proximo a inauguração da Exposição de Sevilha.

Recado n. 16 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a comunicação transmitida pelo recado n. E C/37, de 13 de fevereiro corrente, de que o Governo da Polonia, afim de esta eleger um contacto directo entre as importações e exportadores nacionaes, tomou a iniciativa de enviar um grupo de commerciantes e industrias polacos em visita aos mercados da America do Sul para onde deverão os mesmos partir na proxima primavera.

—Sr. Dr. Solidonio A. Leite, M. D. consultor geral da Republica:

Aviso n. 24 — Accusando o recebimento do officio-circular n. 16, de 20 do mez passado, tenho a honra de agradecer a comunicação de haver V. Ex. assumido haq ella data o exercicio do cargo de consultor geral da Republica, para o qual foi V. Ex. nomeado por decreto de 18 do mesmo mez.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1929

Officios:

N. 483 — Ao Tribunal de Contas remetendo contas de Barcellos & Comp. na importância de 701\$000.

N. 485 — A' Contabilidade remetendo requerimento do Sr. barão de São Miguel solicitando auxilio de construção de banheiro carrapaticida.

Dia 22

N. 499 — Officio ao Tribunal de Contas, remetendo contas do Lloyd Brasileiro.

N. 501 — Idem solicitando um adiantamento de 4:800\$ ao porteiro desta directoria Antonio José Torres.

N. 502 — Idem remetendo folhas de diarias dos funcionarios desta directoria correspondente ao mez de janeiro.

N. 503 — Idem solicitando um adiantamento de 2:000\$ ao pharmaceutico desta directoria, Origenes A. Calmon.

N. 508 — A' Contabilidade remetendo requerimento do veterinario de 3ª classe, Thomaz Corrêa de Mello; solicitando pagamento por exercicios findos, da importancia relativa á substituição que fez do director do Posto Zootechnico de Lages, em agosto de 1926.

N. 508 — Idem solicitando ajuda de custo por ter sido transferido para o Posto de Assistencia Veterinaria de Florianopolis.

N. 510 — Idem, idem por ter sido transferido para o Estado do Espirito Santo em maio de 1927.

N. 512 — A' Agricultura remetendo requerimento do ajudante agronomo da Estação Experimental de Agrostologia, Jorge Otero, solicitando rectificação do seu nome para Jorge Ramos Otero.

N. 513 — Idem remetendo requerimento do eserevente dactylographo da Delegacia de São Paulo, Nelson A. Machado, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 514 — Idem, idem do secretario da Fazenda Modelo de Urutahy, Fernando Magno Porto.

Dia 23

Officios:

N. 530 — A' Despesa Publica do Thezouro Nacional, solicitando remessa da guilarte de quitação do veterinario Antonio Gomes Horta Junior, á Delegacia Fiscal de Minas.

N. 532 — A' Agricultura remetendo requerimento de Sebastião Ramos solicitando augmento de vencimento.

N. 544 — A' Contabilidade remetendo relação do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Urutahy, para aprovação do senhor ministro.

Dia 26

Officios:

N. 563 — A' Contabilidade remetendo requerimento de Januario Vieira de Araujo solicitando auxilio de construção de banheiro.

N. 565 — Remetendo inventario dos bens existentes na Delegacia deste Serviço em São Paulo e Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba.

N. 567 — A' Agricultura comunicando concessão de 30 dias de licença ao guarda sanitario deste Serviço, Evandro Bastos Belchior.

N. 569 — A' Contabilidade do Thezouro Nacional solicitando restituição da cação feita pelos Srs. Saint Martin & Vasconcelos para garantia da proposta de concorrência.

N. 570 — A' Despesa Publica do Thezouro Nacional remetendo copia da portaria do contrato do cipatiz desta Directoria José Ribeiro Gonçalves.

Dia 28

Officios:

N. 581 — A' Contabilidade remetendo a folha de auxilio do correio desta Directoria João Evangelista referente ao mez de dezembro.

N. 582 — Idem folha de diarias do auxiliar Cicero Lopes da Rosa referente ao periodo de 13 de setembro a 31 de outubro de 1928.

N. 583 — Remetendo a folha de ajuda de custo do auxiliar José Angelo Mazzarelli.

N. 589 — Remetendo inventario dos bens existentes no Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara.

N. 590 — Remetendo conta do Mestreiro de São Bento na importancia de 45\$ para pagamento por exercicios findos.

N. 593 — Idem do Dr. Godofredo Nascentes Tinoco 150\$000.

N. 593 — Remetendo relação dos bens existentes no Posto de Assistencia Veterinaria de Manáos.

N. 599 — Remetendo requerimento do veterinario Luiz Conçalves Vieira solicitando pagamento de diarias referente ao mez de novembro de 1928.

N. 602 — A' Despesa Publica comunicando dispersa do mensalista Joaquim Teixeira dos Santos Junior.

N. 604 — A' Agricultura communicando contracto do guarda sanitario Anaclaus Reis.

N. 606 — Ao delegado do Ceará remetendo attestados de inscrição dos criadores Antonio F. Frota e Octavio Verissimo de Araujo.

Expediente do dia 1 de março de 1929

Officios:

N. 617 — A' Contabilidade remetendo inventario dos bens existentes d Delegacia deste Serviço em Florianopolis.

N. 620 — A' Agricultura solicitando franquía telegraphica a favor do veterinario Marçal Cordeiro de Campos.

N. 623 — A' Despesa Publica communicando contracto de Maria Luiza Pereira Leal como auxiliar extranumeraria desta Directoria.

N. 624 — Ao Diario Official solicitando remessa do mesmo á Inspeção Federal junto ao Friolifico Swift do Porto do Rio Grande.

N. 627 — A' Agricultura solicitando franquía telegraphica a favor do encarregado da Estação de Monta de São Marcos, Joaquim Pinto.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de março de 1929

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais:

N. 375 — Autorizando a remetter o pulverizador «Júpiter» á Estação Experimental de Sete Lagoas para ser experimentado em definitivo quanto á sua eficiencia no combate ao curuquerê.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 376 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thezouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 1:830\$ de que é credora a firma M. Miranda & Comp., proveniente de limpeza e conservação de mchinas de escrever e calcular, desta superintendencia, no corrente anno.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 377 — Enviando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 1 (pedido) da importancia de 10:750\$ proveniente do fornecimento de um auto-caminhão «Ford», a ser feito pela firma R. Matios & Comp. Lfd.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 378 — Remetendo-lhe a 3ª via do mesmo conhecimento de empenho n. 1 (pedido) da importancia de 10:750\$000.

a cerca de 203° C, por, em contacto, o ga-

assim pre-tratado com o óleo; tratar depois o óleo com um ha'ogenio que possua a propriedade de induzir a coagulação, como o chloro, o bromo e o fluorureto de boro; deixar depois o óleo assim tratado em repouso durante varios dias até se formar um producto molle similar ao cautchú; e separar o tal producto do óleo não transformado;

6, processo de fabricação de material similar ao cautchú, caracterizado pela polymerização de hydrocarburetos liquidos, provenientes da distillação de petroleos, pelo tratamento dos mesmos, em estado liquido, com uma pequena percentagem de oxydo de cerio a cerca 93° C.;

7, na produção de um succedaneo ou substituto de borracha o processo de accordo com os pontos precedentes, caracterizado por comprehender: primeiro, o aquecimento do óleo mineral a uma temperatura de cerca de 205° C., afim de livrar e expellir os constituintes volateis até a esta temperatura; o subsequente tratamento do óleo residuario, em estado liquido, com um catalyzador polymerizante solido, do tipo oxydo, por exemplo, o oxydo de cerio ou estanho, sendo o tratamento polymerizante effectuado a temperaturas não muito abaixo de 93° C.; o resfriamento do óleo e tratamento do mesmo com um gaz reductor activado; o subsequente tratamento do dito óleo com um ha'ogenio gazoso ou composto de halogenios, por exemplo, com o boro; permitindo então a formação de um coagulum de natureza similar á do cautchú; e separar o coagulum do óleo em excesso;

8, processo de accordo com o ponto 7º, caracterizado pelo facto de que o gaz reductor é previamente activado por entrar em contacto com um catalyzador do grupo nickelpalladium;

9, processo de accordo com o ponto 7º, caracterizado pelo facto de que o óleo é tratado com o gaz reductor na presença do total ou de uma parte do catalyzador de polymerização;

10, processo de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado por comprehender: o aquecimento de um óleo mineral a uma temperatura de cerca de 205° C., afim de livrar e expellir os constituintes volateis até a esta temperatura; o subsequente tratamento do óleo residuario, em estado liquido, com um catalyzador polymerizante solido, do tipo oxydo, effectuando-se a polymerização a uma temperatura não muito abaixo de 93° C.; o resfriamento do óleo e o tratamento do mesmo com um gaz reductor activado; por o óleo depois em contacto com um agente que contém um halogenio e que possui as propriedades de chloro livre, bromo livre ou fluorureto de boro, a uma temperatura consideravelmente abaixo de 93° C.; permitindo então a formação dentro do óleo de um coagulum de natureza similar á do cautchú; e a separação do coagulum do óleo em excesso;

11, processo de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado por comprehender: o aquecimento de um óleo mineral proveniente do cracking sob pressão ou de uma destillação sob pressão, em estado liquido, a uma temperatura de cerca de 205° C., afim de libertar e expellir os constituintes volateis a esta temperatura; e tratar depois o óleo residuario a um processo de polymerização a uma temperatura mais baixa porém acima da temperatura commum exterior, na presença de um catalyzador que possui as propriedades do oxydo de cerio ou estanho, resfriar depois o óleo com um gaz reductor, que tem sido posto em contacto previamente com um catalyzador do tipo nickelpalladium, a cerca de 205° C., tratar em seguida o dito óleo em estado liquido, com chloro, e permittir finalmente a or-

mação, dentro do óleo, de um coagulum que se assemelha á borracha molle, separando-se o coagulum do óleo não transformado;

12, processo de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado por comprehender: o aquecimento de um destillado liquido de óleo mineral proveniente do cracking, a uma temperatura sufficiente para expellir os constituintes volateis até cerca de 205° C.; submeter o óleo residuario a um processo de polymerização na presença de oxydo de cerio a cerca de 93° C.; esfriando então o material a cerca de 27° C. e tratar-o com um gaz reductor activado quente; introduzir em seguida chloro no dito óleo; permittir a formação, dentro do óleo, de um coagulum de um material molle e gommoso semelhante á borracha; e separar o coagulum do óleo remanescente.

13, processo de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado por comprehender: o aquecimento de um óleo mineral liquido somente a uma temperatura de cerca de 205° C. afim de expellir os constituintes volateis a esta temperatura; submeter, em seguida, o óleo residuario a um processo de polymerização a uma temperatura substancialmente abaixo de cerca de 205° C.; resfriar ainda mais o óleo e tratar-o com um gaz reductor activado, como por exemplo, o methano ou o monoxido de carbono; continuar o tratamento do dito óleo com um agente separador que contém um halogenio ou halogenio composto, tal como o chloro, bromo ou fluorureto de boro; deixar que um coagulum similar ao cautchú se forme; e separar o coagulum do excesso de óleo.

14, como novo producto uma massa similar ao cautchú com as principaes propriedades desse ultimo, caracterizada por ser fabricado pelo contacto successivo de um óleo mineral em estado liquido com um agente polymerizador, tal como o oxydo de cerio ou oxydo de estanho, e, em seguida, com um gaz reductor activado, e com um agente precipitador ou coagulador do grupo dos halogenios, como, por exemplo, o chloro, o bromo e o fluorureto de boro.

15, producto de accordo com o ponto 14, caracterizado por se vir de materia prima um óleo mineral que contém enxofre, de maneira, que a massa final também contém um certo teor em enxofre.

16, modo de execução do fabrico de material similar ao cautchú, caracterizado por comprehender a polymerização de hydrocarburetos liquidos provenientes do p trolco com o ponto de ebulição acima de cerca de 205° C., pelo tratamento do material em estado liquido, e a temperaturas inferiores a seu ponto de ebulição, com oxydo de cerio, e subsequentemente com um gaz reductor activado a uma temperatura mais baixa.

17, borracha artificial caracterizada pelo facto de que, quando livre de substancias de enchimento solidas adicionadas, constitue uma massa molle e viscosa similar ao cautchú, que contém uma pequena percentagem de compostos de cerio.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descriptão da marca para que pediu registro Osorio Ferreira de Camargo, destilada a artigos da classe 41 (deposito numero 13.669, de 4 de março de 1929):

Consiste, essencialmente, no seguinte conjunto de figuras e dizeres: Dentro de uma moldura triangular, no vertice superior uma figura, também triangular, representando

um caféiro ladeado por dous cavalleiros; em baixo desta gravura, leem-se as palavras «Grande Torre'acção e Moagem de Café dos Fazendeiros», em seis linhas horizontaes e escriptas e « caracteres grandes e uniformes: mais embaixo, o nome do depositante, Osorio Ferreira de Camargo, cujas letras decrescem gradativamente até o centro do triângulo, para depois tomarem, também gradativamente, seu tamanho anterior, e, em seguida, inferiormente a um signal divisorio, de phantasia, o endereço do depositante na actualidade, «Rua Oriente» em curva, 41, nos vertices inferiores, e «Phone» 9-1.005, em linha recta e horizontal.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir «café em pó» do fabrico e commercio do depositante, comprehendido na classe 41, e poderá se usada, em qualquer tamanho, tipo de letras e cor, sobre os recipientes ou envulucros do alludido producto, como também nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descriptão da marca para que pediu registro Leandro Romiti, destinada a artigos das classes 6 e 8 (deposito n. 13.670, de 4 de março de 1929):

Consiste no nome característico «Ompler», entre aspas, nome este de fantasia ideado pelo requerente.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir peças sobresalentes de machinas typographicas intertype e linotype, brocas para bordados em furados nos couros e congêneres incluídas nas classes 6 e 8.

Descriptão da marca para que pediu renovação de registro The British Leather Cloth Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 34 (deposito n. 13.671, de 4 de março de 1929):

Consiste na palavra «Rexine».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir pannocouro, incluído na classe 34, da industria e do commercio da depositante.

Descriptão da marca para que pediram registro R. Hatschbach, Irmão & Comp., destinada a artigos da classe 50-f (deposito n. 13.672, de 4 de março de 1929):

Consiste em um rotulo quadrilatero tendo em cada um dos angulos cinco riscos que se vão alongando proporcionalmente. No centro, em uma circumferencia, encontram-se os dizeres: «Pasta para calçados». Entre duas riscas horizontaes, a palavra: «Favorita». E em baixo dessa palavra, os dizeres «Marca Registrada. Preparada especialmente para R. Hatschbach, Irmão & Comp., Curitiba — Paraná. A melhor do mundo».

A marca servirá para distinguir uma pasta para polir e lusturar calçados e poderá ser usada em tinta de qualquer cor, tamanho e a fogo nas latas, caixas e mais envulucros contendo o referido producto. Classe 50 letra f.

Descriptão da marca para que pediram registro Andrade Carvalho & Comp., destinada a artigos incluídos na classe 42 (deposito n. 13.673, de 4 de março de 1929):

Consiste nas palavras «Cognac. Fino de Alcatraz» escriptas com letras de fantasia em um painel ladeado de ornatos encimados esta painel vê-se uma aguia em pleno vôo inferiormente ao painel acham-se os dizeres: «Preparado por Andrade Carvalho».

& Comp. — Rua General Caldwell, 32, 34—
Analyse n. — Rio de Janeiro. Todo este
conjuncto encontra-se collocado dentro de um
quadrilátero.

A marca, que póde variar em côres e di-
mensões, serve para distinguir cognac de
sua industria e commercio, incluindo na clas-
se 42.

Descrição da marca para que pediu re-
gistro a S. A. Industrias Reunidas F. Ma-
tarazzo, destinada a artigos da classe 48
(deposição numero 13.674, de 4 de março de
1929):

Consiste, essencialmente, na representa-
ção da palavra «Philly», entre duas peque-
nas estrellas e seguida das maiusculas «I.
R. F. M.», iniciais de sua firma commer-
cial.

A marca foi escolhida para assignalar e
distinguir perfumarias do fabrico e commer-
cio da depos tate, comprehendidas na clas-
se 48 e poderá ser usada, em qualquer ta-
manho, typo de lettras e côr, sobre os re-
cipientes do alludido artigo, como tambem
nos papeis de escriptorio e em qualquer
forma de denominação e propaganda com-
merciaes.

Descrição da marca para que pediu re-
gistro a S. A. Industrias Reunidas F. Ma-
tarazzo, destinada a artigos da classe 48
(deposição numero 13.675, de 4 de março de
1929):

Consiste, essencialmente, na representa-
ção da palavra «Mimi», entre duas peque-
nas estrellas e encimada pelas maiusculas
«I. R. F. M.», iniciais de sua firma com-
mercial.

A marca foi escolhida para assignalar e
distinguir perfumarias do fabrico e commer-

cio da depositante, comprehendidas na clas-
se 48 e poderá ser usado, em qualquer ta-
manho, typo de lettras e côr, sobre os re-
cipientes do alludido artigo, como tambem
nos papeis de escriptorio e em qualquer
forma de denominação e propaganda com-
merciaes.

Descrição da marca para que pediu re-
gistro a S. A. Industrias Reunidas F. Ma-
tarazzo, destinada a artigos da classe 48
(deposição numero 13.676, de 4 de março de
1928):

Consiste, essencialmente, na representa-
ção das palavras «Beijos de Primavera»,
entre duas pequenas estrellas e encimadas
pelas maiusculas «I. R. F. M.», iniciais da
firma commercial da depositante.

A marca foi escolhida para assignalar e
distinguir perfumarias do fabrico e commer-
cio da requerente, comprehendidas na
classe 48 e poderá ser usada, em qualquer
tamanho, typo de lettras e côr, nos reci-
pientes do alludido artigo, como tambem nos
papeis de escriptorio e em qualquer forma
de denominação e propaganda commer-
ciaes.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de março de 1929

Officios:

N. 7.104 — Ao Sr. director geral de In-
dustria e Commercio — Accusando o recebi-
mento de seu officio n. 316, com pro-
cesso.

N. 7.105 — Ao Sr. director geral de
Industria e Commercio — Accusando o re-

cebimento do seu officio n. 317, com pro-
cesso.

N. 7.108 — Accusando o recebimento de
seu officio n. 318, com processo.

N. 7.103 — Ao Sr. conselheiro Fortunato
Bulcão — Remettendo o processo R. 580,
para relatar.

N. 7.105 — Ao Sr. conselheiro Francisco
Antonio Coelho — Remettendo o processo
R. 581, para relatar.

N. 7.107 — Ao Sr. conselheiro Henrique
Ed. Couto Fernandes — Remettendo o pro-
cesso R. 582, para relatar.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Contractos

De ordem do Sr. director geral e
de accordo com a sexta condição do
edital de 27 de outubro do anno findo,
é convidada a comparecer neste departa-
mento, no prazo de cinco dias uteis,
a contar da data da publicação deste,
afim de receber guia para o deposito
a ser feito no Thesouro Nacional, ne-
cessario para a assignatura de contra-
cto para fornecimento do grupo 10 —
Material de electricidade — durante o
corrente anno de 1929, ás repartições
dependentes deste departamento, ex-
cepto os estabelecimentos de ensino su-
perior, a firma Mayrink Veiga & Comp.

Departamento Nacional do Ensino, em
2 de março de 1929. — *Dario Leal*, 1.^o
official, pelo director de Contabilidade.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 2 — LIVRO N. 1

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar
do Brasil, e Antonio Ferreira Agostinho, para o forneci-
mento do grupo n. sete — Fructas, verduras, carvão vege-
tal, etc. — a que se refere o edital de concorrência publi-
ca publicado no *Diário Official* n. 256, de dois de novem-
bro de 1928 e seguintes, ás dependências da assistencia
durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Ao primeiro dia do mez de março de mil novecentos e
vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistencia Hos-
pitalar do Brasil, perante o presidente, doutor João Marinho de
Azevedo, o senhor Antonio Ferreira Agostinho, estabelecido á
rua Conde de Leopoldina n. quinhenta e oito, nesta Capital e de-
clararam que, para o fornecimento dos artigos infra menciona-
dos, constantes do grupo sete — Fructas, verduras, carvão ve-
getal, etc. — a referida assistencia, durante o anno de mil no-
vecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resul-
tante da concorrência publica aberta na conformidade dos
editaes publicados nos *Diários Official* ns. duzentos e cinquenta
e seis de dois de novembro de mil novecentos e vinte e oito,
sendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publica-
dos integralmente no *Diário Official* n. 274, de vinte e cinco de
novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folha n. 1 do
supplemento ao n. 274, e seguintes, juntamente com a relação
nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de
abertura e encerramento da concorrência devendo ser obser-
vadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes con-
dições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de
acordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas
facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do for-
necimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes
dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil
réis (100.000), quando apresentar as contas fora do tal prazo.

Segunda — Antonio Ferreira Agostinho, neste instru-

mento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás
dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o
anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes
de sua proposta acceita para o grupo sete — Fructas, ver-
duras, carvão vegetal, etc., discriminados na condição nona
(9.^a), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qua-
lidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas depen-
dências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que
se destinarem ao "Hospital Pedro II", em Santa Cruz, que
serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque
indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da
conferencia dos artigos que não estiverem nas condições es-
tabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita
dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou
de má qualidade, ficam as dependências da Assistencia Hospi-
lar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as
quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda
e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, su-
jeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pe-
dido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado;
igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do
prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do
pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos de-
mais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e
hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e
cinco por cento (25 %), sobre o valor total dos pedidos não sa-
tisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a de-
mora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda,
no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a
sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabe-
lecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas
na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Na-
cional para garantia da execução deste contracto si o senhor
ministro da Justica e Negocios Interiores não preferir impor,
por simples aviso, ou notificação independente de acção ou in-
terpellação judicial, com perda da mencionada caução, que re-

verterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos, que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços, serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando o contractante obrigado a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 23 de fevereiro de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistência Hospitalar do Brasil é facultada o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, uma apolice da dívida publica, no valor nominal de um conto de réis, antes da respectiva assignatura, para que represente a importância de quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos réis (543\$500), conforme provou com o documento numero quinhentos e oitenta e sete, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contractante, signatario do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da assistência, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos	Especies	Unidade	Quantidade	Preço da unidade	Total
1.	Bananas, uma	10.000	\$050	500\$000	
2.	Carvão vegetal, s/de 30 kilos	60	10\$000	600\$000	
3.	Lenha em tócos, tonelada	6	85\$000	510\$000	
4.	Lenha em achas, metro cubico	30	24\$000	720\$000	
5.	Laranjas, uma	2.000	\$140	280\$000	
6.	Gelo, kilo	10.000	\$280	2.800\$000	
7.	Temperos e verduras, kilo	3.000	1\$280	3.840\$000	
8.	Peixe, kilo	360	4\$500	1.620\$000	

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dez contos oitocentos e setenta mil réis (10:870\$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, a medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistência Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

Consignação "Material de consumo" — sub-consignações ns. 12, 13, 30 e 31 10:870\$000

No total de 10:870\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistência Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelo contractante e pelas testemunhas, José Corrêa Locques, e Joaquim Dias Pereira, que se achavam presentes, na citada Secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de vinte e dois mil réis. Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Doutor João Marinho de Azevedo. — Antonio Ferreira Agostinho. Testemunhas: José Corrêa Locques. — Joaquim Dias Pereira.

CONTRACTO N. 7

Livro n. 1

Termo de contracto celebrado entre a Assistência Hospitalar do Brasil e Lopes Corrêa & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no Diário Official n. 256, de dois de novembro de 1928 e seguintes, da dependência da assistência durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos primeiros dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistência Hospitalar do Brasil, perante o presidente, doutor João Marinho de Azevedo, os senhores Lopes Corrêa & Companhia, estabelecidos á rua Estacio de Sá numero setenta e quatro, nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos

infra mencionados, constantes do grupo 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", á referida assistência durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta, na conformidade dos editaes publicados no Diário Official numeros duzentos e cincoenta e seis, de dois de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no Diário Official, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folhas n. 1, do supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Lopes, Corrêa & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital Pedro II em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes, toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50%) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesoura Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 23 de fevereiro de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistência Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma apolice da dívida publica no valor nominal de um conto de réis, antes da respectiva assignatura, para que represente a importância de setecentos e vinte mil réis (720\$000), conforme provaram com o documento numero quinhentos e oitenta e sete, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado, na tabela de pagamentos, serão atendidas nos 8^{os}, 16^{os} e 22^{os} dias úteis. Expediente das 11 às 15 horas e nos sábados das 11 às 14h.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 4 de março de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 4, às 18 horas do dia 5

Districto Federal e Niteróy — Tempo bom, sujeito a passageira perturbação. Temperatura, estável. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, sujeito a passageira perturbação. Temperatura estável.

Estados do Sul — Tempo bom, sujeito a passageira perturbação no littoral excepto no Rio Grande do Sul. Temperatura estável. Ventos variaveis

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 3 às 15 horas do dia 4

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estável á noite, mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas os postos do Districto Federal, foram: maxima 31°0 e minima 23°2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30°6 e minima 24°8, respectivamente, ás 12 horas e 50 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, cahindo a brisa ás 10 horas e 55 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mandós (X).....	759.3	—	27.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Belém.....	60.9	—	27.0	—	C	0	9b	—	L.	30.0	24.0	6.0	lo.	lo.	lo.
São Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X).....	59.5	—	28.0	—	C	0	4b	—	B.	31.0	21.0	5.0	lo.	B.	lo.
Therézina.....	59.2	—	29.0	—	C	0	6a	—	B.	32.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	58.8	—	29.0	—	C	0	9e	—	L.	31.0	23.0	45.0	l.	Mo.	l.
Sobral.....	58.4	—	25.0	—	C	0	6b	—	L.	31.0	22.0	7.0	lo.	B.	B.
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	59.8	-0.3	28.0	4.0	SE	2	4b	—	B.	28.0	23.0	2.0	lo.	lo.	l.
Parahyba.....	59.7	0.1	23.0	-1.0	SE	5	6b	—	L.	27.0	21.0	1.0	l.	l.	l.
Campina Grande.....	59.8	2.0	27.0	-1.0	NE	5	6a	Chão.	B.	29.0	26.0	7.0	l.	lo.	lo.
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	24.0	1.0	S	2	9b	—	Mo.	28.0	20.0	24.0	Mo.	l.	lo.
Goyanna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	59.3	-0.3	26.0	0.0	E	2	9b	Chão.	—	28.0	25.0	0.0	B.	l.	lo.
Fernando Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio.....	—	—	30.0	—	NE	2	9b	—	l.	31.0	24.0	0.0	l.	l.	B.
San'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	61.2	—	29.0	—	E	5	9b	—	B.	31.0	25.0	4.0	B.	B.	lo.
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (X).....	59.0	—	27.0	—	E	5	4b	—	P.	31.0	20.0	0.0	l.	l.	lo.
Barra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité (X).....	60.4	0.8	26.0	2.0	NE	2	9b	P. Vagas.	l.	30.0	22.0	14.0	B.	l.	l.
Ilhéos.....	59.6	0.6	28.0	1.0	NW	2	9b	—	l.	29.0	23.0	16.0	—	—	Mo.
Porto Seguro.....	59.8	—	24.0	—	NW	2	0	—	B.	30.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	57.5	0.0	27.0	3.0	E	5	4b	—	B.	30.0	21.0	18.0	Mo.	l.	l.
Januaria.....	59.1	1.1	25.0	1.0	NE	2	9a	—	B.	31.0	22.0	1.0	l.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambu (X).....	59.3	—	26.0	—	NW	2	9b	—	l.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	lo.
São Lourenço.....	58.1	-0.6	22.0	0.0	E	2	9b	—	l.	29.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Cambuquira.....	60.5	—	22.0	—	N	2	6a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	6.1	1.0	23.0	2.0	NE	2	9a	—	B.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	760.2	1.3	24.0	2.0	N	2	9b	—	B.	29.0	21.0	1.0	l.	B.	B.
Juiz de Fora.....	61.2	-0.5	25.0	3.0	G	0	4e	—	B.	20.0	—	—	B.	B.	B.
Goyaz.....	58.9	—	23.0	—	NE	2	6a	—	B.	25.0	19.0	3.9	l.	Mo.	B.
Catalão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cach. de Napierim.....	59.6	1.3	28.0	1.0	C	0	10a	—	B.	32.0	26.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.0	1.5	29.0	4.0	C	0	4b	Chão.	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	I.
Campos	61.2	1.1	27.0	0.0	NE	2	9e	—	I.	30.0	34.0	0.0	I.	B.	B.
Friburgo	61.1	1.3	22.0	-1.0	C	2	9b	—	I.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Petropolis.....	60.5	0.7	26.0	5.0	NE	2	3e	—	B.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	59.8	1.8	25.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	33.0	22.0	1.0	B.	B.	I.
Therezopolis.....	61.0	—	23.0	—	NE	2	6a	—	B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	61.1	1.2	27.0	1.0	NE	2	9b	Chão.	I.	27.0	24.0	0.0	B.	B.	..
Angra dos Reis.....	61.4	1.9	27.0	1.0	S	2	9b	Chão.	I.	29.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
São Paulo.....	60.3	1.8	22.0	0.0	SE	2	6a	—	B.	33.0	18.0	0.0	I.	I.	B.
Santos	60.9	—	28.0	—	W	2	9b	Tranq.	I.	31.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	57.9	1.0	26.0	-3.0	C	2	9a	—	B.	32.0	22.0	1.0	B.	I.	B.
S. Carlos do Pinhal (X)	60.8	0.9	27.0	3.0	SE	2	3a	—	B.	35.0	—	1.0	B.	I.	B.
Faxina.....	60.4	1.7	24.0	1.0	SE	2	3a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	61.2	—	25.0	—	SW	2	6a	Chão.	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba (X).....	61.0	1.5	22.0	1.0	NE	2	6a	—	B.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	62.3	3.1	24.0	-1.0	SW	2	4b	Chão.	B.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	61.2	—	21.0	—	NE	2	6a	—	B.	29.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	61.1	—	24.0	—	C	2	6a	—	B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	3.
Lages	61.2	3.0	24.0	0.0	S	2	9a	Chão.	B.∞	29.0	20.0	0.0	B.∞	B.∞	B.
Herval	62.8	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I.	30.7	22.0	1.0	B.	lo.	I.
São Francisco.....	61.1	—	22.0	—	NW	2	9b	—	I.	28.0	19.0	13.0	Mo.	Mo.	I.
Porto Alegre	63.7	4.4	22.0	—	NE	5									
Uruguayana	61.8	2.9	23.0	1.0	NE	2	3								
S. Luiz de Gonzaga (X).															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....															
Buenos Aires															

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 26°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lagei com 13.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mapas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas;

a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ☁, garôa; ☼, nevoa secca; ☼, nevoeiro, (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relampagos; (⚡) relampagos (☁) ventania; (☁) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa lunar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas fracas, acompanhadas de trovoadas em Iguatú e Guarabira. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto, com chuvas e chuveiros na Parahyba e em Pernambuco. A temperatura se bem que elevada soffreu ascensão, sendo que accentuada em Parahyba. Os ventos predominaram da componente leste em geral frescos. Do Amazonas, Pará, Maranhão, parte de Alagoas e Bahia não recebemos os despachos telegraphicos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo, decorreu em geral bom, salvo em poucas localidades de Minas, Goyaz e Estado do Rio, onde foi incerto com chuvas fracas acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Cobeição. A's 9 horas de hoje, o tempo era bem nublado, salvo em parte do Estado do Rio onde era incerto. A temperatura soffreu ascensão accentuadamente. Sopraram ventos de norte a leste, com rajadas frescas em Januaria.

Zona Sul — No Rio Grande, nas 24 horas, o tempo era perturbado com chuvas, que foram fortes em Santa Maria e acompanhadas de trovoadas. Em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto no Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Sopraram ventos variaveis fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até 14 horas e 30 minutos da Rede Meteorologica.

O serviço telegraphico foi em geral bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	32.0	31.1	31.4	32.3	32.6	34.4	31.0	31.4	31.2	32.6
Mínima	25.0	22.4	22.0	23.3	23.3	23.8	23.2	24.0	22.6	23.4
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas, e a chuva ás 7 horas.

Boletim 55, 1929

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 4):			Rio São Francisco (Dia 4):		
Guararema	2.00	.35	Pirapóra	1.63	.00
Jacarehy	1.51	.35	São Francisco	5.90	-.03
Caçapava	2.28	-.07	Januária	6.90	-.35
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratingueta (X)			Rio Branco	6.62	.05
Rezende	1.82	-.02	Barra do Rio Grande	6.72	.02
Barra do Pirahy	2.96	-.56	Remanso (X)		
Anta	3.50	-.60	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	2.90	-.61	Cabrobo (X)		
São Fidelis	4.00	-.10	Piranhas (X)		
Campos	10.03	-.21	Penedo (X)		
Rio Itaipava-Assu (Dia 4):			Bacia Amazonica (Dia 3):		
Aquidaban (X)			Rio Branco	7.88	.14
Warnaw (X)			Manãos (20.33)	.33	.00
Passo Mauço (X)			Itacotiara	3.80	.07
Blumenau	1.15	-.23	Obidos	3.36	.00
Gaspar	2.10	-.20	Altamira	5.78	.03
Ilhota (X)			Taperinha (X)		

Estado e tendencia do n.ve das águas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Subindo lentamente em Guararema, Jacarehy e Campos; baixando rapidamente entre Anta e P. Novo do Cunha e lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Subindo lentamente em Rio Branco, B. do Rio Grande e Traipú; e baixando entre São Francisco e Januária e estacionando em Pirapóra.

Rio Itaipava-Assu — Dia 4 — Baixando em Blumenau e Gaspar e subindo lentamente em Itaipava.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Estacionario em Cruzeiro do Sul, Manãos e Obidos, subindo lentamente em Rio Branco, Itacotiara e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Olinda.....	9.30	E 7	E 10	E 11	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NW 2	SSW 1	SSE 2	SE 6	SE 2	ESE 6	E 10	—	5.000 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	E 4	NE 5	NE 5	NEN 6	E 7	—	—	—	2.790 ms.	
Victoria.....	9.30	N 3	N 5	NNE 6	NE 4	—	—	—	—	1.700 ms.	
Campos.....	9.30	NE 4	NE 6	NE 5	NNE 3	NNE 2	—	—	—	2.830 ms.	
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE 2	SSW 1	NNW 2	NNE 3	NNE 4	SW 4	—	—	3.330 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SSE 6	SE 3	N 1	NNW 3	N 3	NSW 5	SW 5	—	4.050 ms.	
Santa (XX).....	9.30										
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	SSE 8	SSE 3	ESE 3	SE 5	SW 10	—	—	—	3.600 ms.	
Porto Alegre (XX).....											

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

Associação Nacional de Soc.
de Instrução Plástica

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara-Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 119/128	5 111/128
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$443
Sobre Allemanha	—	2\$013
Sobre Portugal	—	\$380
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$179
Sobre Hespanha	—	1\$317
Sobre Suissa	—	1\$630
Sobre Suecia	—	2\$272
Sobre Noruega	—	2\$267
Sobre Dinamarca	—	2\$267
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$257
Sobre Nova York	—	8\$461
Sobre Montevideo	—	8\$707
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$587
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$142
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$396
Sobre Japão (yen)	—	3\$860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Chile	—	1\$045
Sobre Austria	—	1\$194

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$550
Libras (papel)	41\$800
Dollars (papel)	8\$480
Escudos (papel)	\$390

Liras (papel)	\$450
Pesetas (papel)	1\$320

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, miudas..	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	777\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	833\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	745\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, primeira emissão)	999\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	999\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	997\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port..	720\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port..	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port..	173\$000
Apolices em prestimo municipal de 1917, port..	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..	110\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	64\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	224\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	108\$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	222\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	221\$500
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, com 50 %	47\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	240\$000
Companhia de Seguros União dos Proprietarios..	250\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	356\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	175\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	180\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:035\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Bráulio, Burlamaqui, suplentes Leite e Eugenio, e o director Dr. Izidoro Campos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Universal Pictures do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia de Terras S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

De Fagundes Hadje & Comp., Limitada, Ernesto Igel & Comp., André Salathé & Comp., Cerqueira Pinto & Vasconcellos, Cosentino, Sa ly & Gasparelli, Limitada, Carvalho da Motta & Pinto, Fonseca & Valente, Fonseca & Arias, J. Fernandes & Costa, J. Steinberger & Comp., Moutinho & Rolim, Motta & Alonso, Nelson Leão & Comp., Pinto & Duarte, Schaefer & Lehmann, Sociedade, Cargoc, de Compell, de Pugliese, Limitada, Bili & Safadi, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De Antonio O. Graudo, Sob Lulo & Comp., A. Collaco, Veras, & Comp., Nogueira & Souza, Maíra & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferido pelos pareceres.

De R. C. Grey & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido por não ser mercantil o objecto da sociedade. — Deferido.

De Kraichate & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido por extenso o nome do socio.

De Alberto Silva & Comp., J. A. Salicrup & Comp., Marques Araújo & Comp., Monteiro & Quadros, Pinto Lucena & Comp., Oliveira & Ribas, Ramiro & Comp., Taboas & Sotelino, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Soares de Sampaio & Comp., Limitada, para o archivamento da sua prorrogação de contracto. — Deferido.

De Rubens & Araújo, Sanchez & Comp., J. P. Lima & Comp., Cohen Burdman & Naslausk, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Luiz Fonseca & Comp., D. Lopes Costa & Comp., B. Moira & Comp., José Cardoso Bessa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Moreira & Almeida, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Resalvem a parte manuscrita e voltem.

De Consentino & Comp., Limitada, Acker & Bittgen, E. Ferreira & Mattos, F. Antunes & Meister, Marques, Corrêa & Irmão, Limitada, Mello Azevedo & Comp., Marques & Santos, Soares Sobrinho & Comp., Ribeiro & Netto, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Guimarães & Fernandes, J. Fernandes & Rodrigues, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Manoel Jesus de Carvalho, Macedo & Irmão, Costa e Sá, José Soares Leite, F. G. Antunes, Eduardo Temperant, Max Acker, João Pinto França, J. M. T. Martins, Arantes & Comp., Conceição & Duarte, Sheering Kalbaum Limitada, L. Costa & Fonseca, R. Gonçalves & Comp., José Monteiro, Alvaro A. Moraes, Juli Lopes Bartolo, A. J. Dias da Silva, Mario Telles, Ibrahim Bichara Safadi, Luiz Pizarro, M. Santos & Castro, Brisaboa & Fernandez, Moraes, Alves & Comp., Antonio Dias Torres & Comp., A. Coutinho & Comp., Rocha & Lemos, Fabra de Tec dos Luso-Brasileira Limitada, Pinhão & Ribeiro, Gaspar & Rocha, Mar'a Cu I, Felipe & Abesse, Wilgen & Comp., Pugas & Comp., Jacques Hazan, J. Damasio, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Eucides Guimarães, Fernandez, Mutias & Comp., Mello Sobrinho & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Maurício Araújo & Comp., para o registro de sua firma. — Deferido a data do início das operações.

De Frías & Pinto, para o registro de sua firma. — Deferido a data do início das operações.

De A. Pires da Silva, para o registro de sua firma. — Deferido a data do início das operações.

De Branco & Real, para o registro de sua firma. — Resalvem a parte manuscrita e voltem.

De Carlos Sarthou, pedindo o registro do imposto de industrias e profissões de traductor publico. — Registre-se.

De Sylla Tavares de Queiroz, pedindo o registro do imposto de industrias e profissões de traductor publico. — Registre-se.

De Walter de Campos Burfield, pedindo o registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

De Francisco Salgado, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro. — Registre-se.

De João Carlos Lameirinhas, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro. — Registre-se.

De Dr. Gustavo Magnus, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de interprete. — Registre-se.

De Olavo Lopes, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Sylvio de Paiva Rezende, pedindo registro da autorização para commerciar, de sua senhora D. Maria Nazareth de Carvalho Rezende. — Registre-se.

De Aristoteles de Queiroz, pedindo transferencia de domicílio (negociante matriculado). — Deferido.

De Felipe & Miguelez, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Roberto Schaller Sen, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 21 de fevereiro de 1929.

Contractos

De Riff & Safadi, firma composta dos socios solidarios Calil Riff e Calil Safadi, para o commercio de botiquim, á rua Senhor dos Passos n. 190, com o capital de 10:000\$, prazo 5 annos.

De Nelson Leão & Comp., firma composta dos socios solidario Nelson Leão, do socio commanditario Carlos Jungstedt e do socio de industria Manoel Dias Cardoso, para o commercio de ferragens, tintas, etc., á rua de Copacabana n. 818, com o capital de 45:000\$, prazo 5 annos.

De Carvalho da Motta & Pinto, firma composta dos socios solidarios Joaquim Carvalho da Motta e Manoel Claro Pinto, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Monsenhor Amorim n. 17, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Fonseca & Valente, firma composta dos socios solidarios Antonio Monteiro da Fonseca e José Valente, para o commercio de botiquim e leiteria, á rua São Januario n. 265, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pinto & Duarte, firma composta dos socios solidarios José Bernardo Pinto e Francisco Verissimo Duarte, para o commercio de casa de pasto, á rua Conselheiro Pereira Franco n. 15, com o capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Schaeffer & Lehmann, firma composta dos socios solidarios Henriue Schaeffer e Wilhelm Lehmann, para o commercio de bar, etc., á rua Bue dos Ayres n. 101, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Cosentino Sarly & Caparelli Limitada, firma composta dos socios solidarios Nicolau Cosentino Sarly e Ricardo Caparelli, para o commercio de madeiras etc., á rua Frei Caneca n. 155, com o capital de réis 150:000\$, prazo indeterminado.

De Fonseca & Arias, firma composta dos socios solidarios Alfredo Pereira da Fonseca e Miguel Arias, para o commercio de botiquim, á rua Pinto, Sayão n. 2, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Carioca de Competições Pugilisticas Limitada, firma composta dos socios solidarios José Costa e José Maria Villaca Guedes, para o commercio de latas de box, etc., com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Fagundes Hadjic & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Julio de Barros Fagundes, Annibal de Barros Fagundes, Julio Adje, Mario, João, Adje, Joaquim Felix da Silveira Junior e Felipe Adje,

para o commercio de importação etc., á rua da Alfandega n. 242, com o capital de 500:000\$, prazo 5 annos.

De Cerqueira Pinto & Vasconcellos, firma composta dos socios solidarios Themistocles de Cerqueira Pinto e Dionysio Pinto de Vasconcellos, para o commercio de madeira, etc., á rua Cardoso Quintão n. 158, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Motta & Alonso, firma composta dos socios solidarios Motta Novak e José Alonso Rodrigues, para o commercio de aves, etc., á rua Teixeira Mello n. 56, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fernandes & Costa, firma composta dos socios solidarios João Fernandes e Vicente Henrique da Costa, para o commercio de botiquim e leiteria, á rua General Gurgão n. 163, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Moutinho & Rolim, firma composta dos socios solidarios Annibal Moutinho e Antonio Fernandes Rolim, para o commercio de armazinho, fazendas, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 364, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. St. inberger & Comp., firma composta dos socios solidarios Jorge Steinberger e Hans Scheck, para o commercio de drogas, etc., á rua Saccadura Cabral numero 61, com o capital de 50.000\$, prazo indeterminado.

De Ernesto Igel & Comp., firma composta dos socios solidario Ernesto Igel e dos socios commanditarios J. F. Schroder Bank Kommanditgesellschaft Auf Aktien, Aktiengesellschaft Norddeutsche Steingutfabrik, Junker & Ruh Aktiengesellschaft, Keramag Aktiengesellschaft, Bamberger, Lerol & Comp., Franz R. Conrad, Scgnellwaagenfabrik Union Aktiengesellschaft, para o commercio de mercadorias em geral, com o capital de 302.500 Reichsmark, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Alberto Silva & Comp., alterando a clausula setima de seu contracto social.

De Alberto & Felijó, é admitido como socio solidario o Sr. Rubens Fontes Corrêa da Silva, retira-se o socio Alberto Haestrom, recebendo a importancia de 17:900\$, a firma social fica modificada para Rubens & Araujo.

De Oliveira & Fibas, alterando a clausula setima do seu contracto social.

De Pinto Lucena & Comp., retira-se o socio Manoel José da Costa, recebendo a importancia de 46:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Marques Araujo & Comp., é admitido como socio o Sr. Mancel Ferreira das Neves.

De Monteiro & Quadros, o capital social fica augmentado em mais 20:000\$000.

De Lima Baptista & Comp., retira-se o socio José do Rozario Baptista, recebendo a importancia de 17:000\$, continuando a sociedade com os socios sob a firma J. P. Lima & Comp.

De Pinto Sanches & Comp., retira-se o socio Antonio Corrêa Pinto, recebendo a importancia de 12:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Sanchez & Comp.

De Cohen Burdman & Naslausky, retira-se o socio Marcos Naslausky, recebendo a importancia de 78:048\$934, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Cohen & Burdman.

Distactos

De Marques Corrêa & Irmao Limitada, retiram-se os socios Manoel Marques Corrêa e Joaquim Marques Corrêa recebendo o primeiro a importancia de 23:520\$676 e o

segundo a importancia de 23:520\$657, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Marques Corrêa na importancia de 27:069\$147.

De E. Ferreira & Mattos, retira-se a socia D. Maria do Carmo Mattos recebendo a importancia de 26:182\$175, ficando com o activo e passivo o socio Eduardo Ferreira na importancia de 22:009\$007.

De Fankhanel & Meister, retira-se o socio Guilherme Meister recebendo a importancia de 75\$950, ficando com o activo e passivo a socio João Kurto Rankhanel na importancia de 693\$550.

De Acker & Bittgen, retira-se o socio José Bittgen recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Max Acker na importancia de réis 2:500\$000.

De Ribeiro & Netto, retira-se o socio João de Souza Fernandes Netto recebendo a importancia de 2:547\$400, ficando com o activo e passivo o socio Armando Pinto Ribeiro na importancia de 19:530\$990.

De Soares Sobrinho & Comp., retira-se o socio Augusto Cardoso Soares Sobrinho recebendo a importancia de 115:661\$146, ficando com o activo e passivo o socio José Ouedes de Paiva na importancia de réis 118:840\$000.

De Marques & Santos, retira-se o socio Adeino Dias Marques recebendo a importancia de 53:751\$200, ficando com o activo e passivo o socio Cypriano Rodrigues dos Santos na importancia de réis 34:871\$200.

De Cosentino & Com., Limitada, retiram-se os socios Saverio Cosentino e Vicente Cosentino nada recebendo os dous socios.

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Bráulio, Burlamaqui, suplentes Leite e Eugenio, e o director Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Amoroso, Costa & Comp., pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Companhia Usinas Nacionais, para o archivamento do Diario Official (estatutos).

Deferido.

Da Companhia Atlantica, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Sociedade Anonymo Serraria Moss, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas etc.). — Deferido.

De A. Garrido & Comp., A. Mifunda & Machado, Benito Arede & Castro, Barros, Mattos & Machado, C. Faria & Comp., Ferreira Henriques & Comp., Fonseca & Soares, Gomes & Pessoa, J. C. Conde & Comp., J. Moreira & Irmao, J. Moreira & Monteiro, Magalhães & Pinna, Mavignier & Comp., M. Silva & Pinho, S. Brito & Irmao, Soares Sobrinho & Comp., S. Fichman & A. Chitnick, Raul, Rodrigues & Comp., Teixeira & Henriques, Waldemar Salgado & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De carteira Reclamo Limitada, para o arquivamento de seu contracto social. Estão cumpridas as exigências. Deferido.

De Bernardino Pinto & Comp., Limitada, para arquivamento de seu contracto social. Declarem o estado civil da socia.

De A. Carvalho & Comp., para o arquivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, Kastrup & Emoingt, para o arquivamento de suas alterações de contractos. Deferidos.

De Soares de Sampaio & Comp., Limitada, John Moore & Comp., para o arquivamento de suas transferências de quotas. — Deferidos.

De J. Abied, Irmão & Comp., Camões & Cardoso, Alves & Almeida, para o arquivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituídas. Deferidos.

De Cesar Lino & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De A. S. Freire & Comp., para o arquivamento de seu contracto parcial. — Indeferido pelo parecer.

De Silva & Moreira, A. P. de Souza & Comp., Alves & Vianna, Bordeira & Campos, Machado & Cesar, para o arquivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De R. Vieira, Saint Martin & Vasconcellos, André Salathé & Comp., Manoel Tinoco, Miguel Pappaterra, Juvem & Valdam, José P. de Oliveira, Antonio Frederico de Almeida Souza, Empreza de Propaganda Widoc, Limitada, Britto & Vianna, Carlos & Carlos, Pereira, Fernandes & Companhia, Oliveira Leite & Comp., João do Amaral Pinto, Gruner & Bunton, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De E. Barreto de Carvalho, João Machado Mendes, Oswaldo Alves da Silva, J. Strasser, Garcia & Gomes, Aristides & Dias, Carvalho Gonçalves & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Schaeffer & Lehmann, para o registro de sua firma. — Declarem a data do início das operações.

De Ch. C. Richardson, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Manoel Domingues Macedo, para o registro de sua firma. — Declare qual a firma anterior.

De Bernardino Fernandes, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De João do Valle dos Santos Loureiro, pedindo registro do seu diploma de contador. — Registre-se.

De Sylvío Marinho Maia, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Agenor Neves Venerando da Graça, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora D. Alzira Figueiredo Venerando da Graça. — Registre-se.

Da Companhia de Armazens, Geraes dos Estados de Minas e Rio, pedindo o arquivamento das novas tarifas de armazens geraes. — Passe-se edital.

De Augusto M. Lopes, pedindo anotação no registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Miller & Irmão, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede social). — Anote-se.

De J. Pereira Gomes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma e contracto social. — Anote-se.

De R. Macedo, Ferreira Henriques, Antonio Figueiredo de Almeida, pedindo o cancelamento de suas firmas. — Cancellam-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, arquivados em sessão do dia 25 de fevereiro de 1929

Contractos:

De J. Moreira & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Moreira e Felix Moreira, para o commercio de seccos e molhados á rua Felisbello Freire n. 68, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De J. Moreira & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Moreira e Manoel Monteiro, para o commercio de quindanda, etc., á rua General Pedra n. 293, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Benito Areda & Castro, firma composta dos socios solidarios Benito Areda e Francisco Pardo Castro, para o commercio de pedreira, á rua Souto S. In. antiga da Bica, em Cascadura, com o capital de réis 5:000\$, prazo indeterminado.

De S. Brito & Irmão, firma composta dos socios solidarios Ernesto de Souza Brito e Manoel de Souza Brito, para o commercio de compra e venda de cereaes, etc., no caminho da Freguezia n. 1.103, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Teixeira & Henriques, firma composta dos socios solidarios Alberto Teixeira e Armenio Henriques, para o commercio de pinturas, Becco do Rio n. 16, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Soares Sobrinho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Guedes de Paiva Soares Sobrinho e Manoel José Pereira, para o commercio de louças, tintas, etc., á rua do Passeio n. 45, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Barros, Mattos & Machado, firma composta dos socios solidarios Lourival Barros, José Ferreira de Mattos Sobrinho e Antonio Caria Machado, para o commercio de cabelleiro de senhoras, etc., á rua da Uruguayana n. 24, com o capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

De Raul, Rodrigues & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues, Raul Sampaio, Alfredo Gomes e Augusto Vellon, para o commercio de transporte de cargas, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 143, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De M. Silva & Pinho, firma composta dos socios solidarios Joaquim Moreira da Silva Leça Junior e Delfim Ferreira Pinho, para o commercio de botequim, etc., á rua Sacadura Cabral n. 263, com o capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Miranda & Machado, firma composta dos socios solidarios Antonio Miranda e Theotônio Machado Netto, para o commercio de barbeiro, etc., á rua Visconde de Ouro Preto n. 86, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De J. C. Conde & Comp., firma composta dos socios solidarios Jordão Gregório Cansado Conde, Agostinho Possieiro Fontan e Julio Dião, para o commercio de fabrico de caixas de papelão, á rua Sant'Anna numero 135, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Pessoa, firma composta dos socios solidarios Miquilina dos Santos Pessoa e José Gomes, para o commercio de panificação em geral, á rua Camerino numero 109, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Fonseca & Soares, firma composta dos socios solidarios Bernardino Alves da Fonseca Filho e Manoel Soares, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Avenida Areia Branca n. 239, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De S. Frichman & A. Ghitnick, firma composta dos socios solidarios Samuel

Frichman e Aron Ghitnick, para o commercio de alfaiataria, é rua do Carmo n. 56, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Magalhães & Pinna, firma composta dos socios solidarios Augusto Magalhães e Francisco Pinna, para o commercio de fabricação de doces, etc., á rua de Sant'Anna n. 107, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira Henriques & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Ferreira Henriques e Elysio Ferreira Henriques, para o commercio de calçados, á rua Maranguape n. 9, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De A. Garrido & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo Garrido e do socio commanditario Antonio Neves, para o commercio de exploração de uma companhia theatra, á rua Pedro I n. 2, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Waldemar Salgado & Comp., firma composta dos socios solidarios Waldemar Salgado Carvalheira e Arlindo Gonçalves Nunes, para o commercio de ferragens, etc., á rua Senador Antonio Carlos n. 371, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Mavignier & Comp., firma composta dos socios solidarios Mendes Bezerra & Comp. e Christovam Mavignier de Noronha e do socio de industria Septimus Mc Allister, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 273, com capital de réis 300:000\$, prazo indeterminado.

De C. Faria & Comp., firma composta do socio solidario Clovis d'Ilhiers de Faria Salgado e do socio commanditario Sady d'Ilhiers de Faria Salgado, para o commercio de guarda chuvas, etc., á rua do Ouvidor numero 131, com capital de 250:000\$, prazo indeterminado.

De Carteira Reclamo Limitada, firma composta dos socios solidarios João Antonio de Azevedo, Yanor Ribeiro Junqueira, Jacy Ribeiro Junqueira e Wagner Antunes Dutra, para o commercio de exploração de uma patente, com capital de 100:000\$, prazo 15 annos.

Alterações de contractos:
De Soares de Sampaio & Comp., Limitada, o socio Edgard Prado Lopes cede e transfere aos Srs. Alvaro Soares de Sampaio, Alberto Soares de Sampaio e Bento Luiz Soares de Sampaio 250 quotas no valor de 250:000\$000.

De Camões & Cardoso, o socio solidario Manoel Joaquim Cardoso passa a ser socio commanditario, é admitida como socia D. Leonora Jannuzzi Vieira Dias, passando a firma social para A. Camões & Comp.

Alterações de contractos:

De Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, o capital social fica elevado a réis 300:000\$000.

De J. Abied, Irmão & Comp., retira-se o socio Nagib Gazal recebendo a importância de 37.616\$011, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma J. Abied & Irmão.

De Kastrup & Emoingt, alterando a cláusula do falecimento.

De Bruno, Alves & Comp., retira-se o socio José Bruno recebendo a importância de 7:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Alves & Almeida.

Distractos:

De Alves & Vianna, retira-se o socio José Alves Barreto nada recebendo, ficando com o activo e passivo, socio Julio Augusto da Costa Vianna, na importância de 10:000\$000.

De Machado & Cesar, retira-se o socio Luiz Machado Frias Monteiro recebendo a

importancia de 2:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Cesar Pinto da Gama na importancia de 2:400\$000.

De Bordeira & Campos, retira-se o socio Germano Rodrigues de Campos nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Viegas Bordeira na importancia de 15:000\$000.

De A. P. de Souza & Comp., retiram-se o socio Alfredo de Sá Corrêa de Araujo recebendo a importancia de 63:000\$ e o socio Antonio Pinto de Souza Freire recebendo a importancia de 27:000\$000.

De Machado & Cesar, retira-se o socio Luiz Machado Frias Monteiro recebendo a importancia de 2:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Cesar Pinto Gama na importancia de 2:400\$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição-Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TÉCNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Administração dos Correios de Campanha

De ordem da Delegação do Tribunal de Contas, em Belo-Horizonte, intimo o cidadão Lino Ferreira do Prado, ex-agente do correio em Paraguassu, neste Estado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data abaixo, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou melhor, recolher aos cofres publicos a importancia de 5:716\$112 (cinco contos setecentos e dezeteis mil, cento e tres réis), correspondentes ás responsabilidades que lhes foram impostas e pelas quaes se achá debitado nesta administração, bem como os juros de mora que foram calculados até a vespera do dia em que se der tal recolhimento, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios da Campanha, 22 de fevereiro de 1929. — O contador, Manoel Ayres da Gama Bastas.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 217 a 226 (serie A) e 273 a 300 (serie D), expedidas por esta Inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Travessa Almerinda de Freitas n. 10, Bernardino Figueiredo Penteado.

Rua Maria Freitas n. 10, José Ribeiro Mattos.

Rua Maria Freitas n. 10, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 16, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 26, José de Almeida Marques.

Rua Maria Freitas n. 26, José de Almeida Marques.

Rua Maria Freitas n. 30, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 34, Rosa Barbosa.

Rua Maria Freitas n. 40, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 42, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 45, Alfredo Carlos Bock.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa III, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa IV, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa V, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VII, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VIII, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa III, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa IV, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VI, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VII, Manoel Barbosa de Pinho.

Rua Conde de Bomfim n. 261, Lourenço Mendes Jorge e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 271, João Pavão Braga.

Rua Conde de Bomfim n. 501, Djalma F. Cordovil Petit e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 574, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 571 A, Francisco José Thomaz.

Rua Conde de Bomfim n. 601, Cesar Augusto Machado da Fonseca.

Rua Conde de Bomfim n. 609, Alfredo Carvalho Macedo.

Rua Conde de Bomfim n. 625, José Albuquerque Cavalcanti e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 645, Alberto Haddad.

Rua Conde de Bomfim n. 653, Joseph Girond.

Rua Conde de Bomfim n. 657, Joseph Girond.

Rua Conde de Bomfim n. 699, José dos Santos Leal.

Rua Conde de Bomfim n. 707, Nair Janot.

Rua Conde de Bomfim n. 709, Zilda Janot.

Rua Conde de Bomfim n. 711, Benedicto Caldeira Janot.

Rua Conde de Bomfim n. 725, Noemia Martins da Costa.

Rua Conde de Bomfim n. 727, João Manoel de Castro.

Rua Conde de Bomfim n. 729, Maria de Lourdes M. de Castro.

Rua Conde de Bomfim n. 735, Aklior Ferreira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 473 a 216 (serie A), 159 a 478 (serie B) e 123 a 131 (serie E), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Travessa Almerinda de Freitas n. 31, Jolia Lopes Gomes e outros.

Travessa Almerinda de Freitas n. 21, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 19, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 17, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 15, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 13, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 11, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 9, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 7, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 19, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 17, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 15, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 13, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 11, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 9, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 7, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 5, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 3, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Travessa Almerinda de Freitas n. 1, Antonio de Figueiredo Penteado.

Rua Padre Januario n. 89, Maria Baptista de Andrade.
 Rua Padre Januario n. 144, Manoel Oliveira Redes.
 Rua Padre Januario n. 119, Ignacio Gonçalves Silva.
 Rua do Alto n. 31, José G. Oliveira: da Conceição.
 Rua Paulo Araujo n. 178, Julio Souza Cardoso.
 Rua Paulo Araujo n. 257, Ursula Spinola Oliveira.
 Rua Paulo Araujo n. 259, Joaquim Gonçalves.
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa IX, Julieta Moura Bicalho.
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa VI, Julieta Moura Bicalho.
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa V, Julieta Moura Bicalho.
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa III, Julieta Moura Bicalho.
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa XI, Maria José (menor).
 Rua Dias da Cruz n. 90, casa XII, Maria de Lourdes (menor).
 Rua Alvaro de Miranda n. 250, João Dias dos Santos.
 Rua Alvaro Miranda n. 252, Julieta Magalhães e outro.
 Rua Alvaro Miranda n. 256, Manoel Magalhães.
 Rua Alvaro Miranda n. 272, Sebastião Alves Lobo.
 Rua Dr. Maciel n. 124, Victorino José Branquinho.
 Rua do Rocha n. 30, casa X, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa IX, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa VIII, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa VII, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa VI, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa V, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa II, Companhia de Saneamento Predial.
 Rua do Rocha n. 30, casa I, Companhia de Saneamento Predial.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietário do predio n. 89 da rua Quintão, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, a importância de 20\$ proveniente da multa que lhe foi imposta, por falta de cumprimento a intimação n. 219, de 6 de novembro do anno passado.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
 Pedro Pinto dos Santos, rua do Costa n. 123, 16\$354.
 Expostos da Santa Casa, rua da Misericórdia n. 74, 7\$761.
 Religiosos de S. Bento, rua da Misericórdia n. 58, 15\$390.
 Josephina F. Peixoto, rua São Francisco da Prainha n. 21, 19\$414.

Société Anonyme du Gaz, rua das Marrecas ns. 20, 30 e 36, 84\$337.
 Frederico Augusto Schmidt, rua Senador Dantas n. 83, 35\$423.
 Fernando G. Mattos, rua Jogo da Bola n. 151, 8\$967.
 Paulina Hopem Rial, rua do Senado n. 194, 8\$278.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I, em frente 26/44, 33\$075.
 Manoel Lopes Ferreira, rua João Caetano n. 18, 17\$529.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua da Alfandega n. 51, 23\$952.
 Manoel Souza Esteves, rua Benedicto Hyppolito n. 190, 35\$498.
 Proprietario, rua Professor Gabizo n. 3, 13\$066.
 Alfredo J. Soares, travessa Santos Rodrigues n. 21-A, 6\$372.
 Viuva Brandão, rua Alice n. 40, 14\$724.
 Paulina Corrêa da Rocha, rua Alice n. 26, 14\$724.
 Proprietario, travessa Vista Alegre n. 4, 6\$846.
 Proprietario, rua Bento Lisboa n. 100, 12\$519.
 Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa, e. f. 133, 12\$242.
 Proprietario, rua Costa Bastos n. 45, 7\$706.
 Proprietario, rua Valparaíso n. 23, 5\$510.
 Proprietario, rua Valparaíso n. 41, 5\$510.
 Valeriano de Uzeda, rua Caetano Martins n. 5, 7\$155.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 15, 5\$510.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 19, 5\$510.
 Proprietario, rua Valparaíso n. 33, 5\$510.
 Proprietario, rua Valparaíso n. 80, 5\$510.
 Carmelita da Silveira, rua das Laranjeiras n. 536, 38\$874.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 11\$849.
 Dr. Paulino Filho, rua Alice n. 25, 5\$308.
 Proprietario, rua do Bispo n. 215, 6\$674.
 Julio Lacombe, rua Cosme Velho numero 105, 27\$754.
 Dr. Ornelas, travessa Navarro n. 27, 5\$544.
 P. Leretti Chiobos, rua Monte Alegre n. 354, 6\$024.
 Proprietario, ladeira de Santa Thezeza n. 19, 4\$486.
 Proprietario, rua Benjamin Constant n. 159, 8\$183.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 28, 10\$483.
 Antonio Augusto Praça, rua São Carlos n. 74, 13\$805.
 Proprietario, rua Xpiranga n. 108, 12\$587.
 Antonio Alves dos Santos, rua São Carlos n. 94, 8\$873.
 Proprietario, rua São Carlos n. 45, 8\$873.
 Ermelinda de Almeida, rua São Carlos n. 96, 8\$873.
 Dr. Valentino B. de Oliveira, rua Pereira da Silva n. 114, 5\$308.
 Proprietario, rua Aqueducto n. 106, 6\$847.
 Oscar Huni, rua Valparaíso n. 723, 5\$752.
 Proprietario, rua Alameda n. 3138, 11\$503.
 Société Anonyme du Gaz, rua Camêda, 14\$506.
 Proprietario, rua Petropolis n. 29, 8\$625.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 15\$513.
 Proprietario, rua Indiana n. 41, 16\$951.
 Porfirio Ramos, rua do Bispo n. 135, 6\$574.
 Adelaide Ramos, rua Sampaio Vianna n. 28, 6\$574.
 Maria Julia M. Garcia, rua Sampaio Vianna n. 24, 6\$574.
 Prado Peixoto & Comp., rua Machado de Assis n. 74, 8\$974.
 Proprietario, rua Cosme Velho numero 303, 9\$147.
 Frederico Calvanco, rua Joaquim Silva n. 92, 15\$197.
 Guiomar Mayrink Lessa, praça André Rebouças ns. 6 e 8, 94\$400.
 Ranulpho Alves de Souza, rua Guahyba n. 164, 7\$706.
 Alzira Pereira Lopes, rua "H" n. 44 (Villa Santa Cecilia), 39\$088.
 Antonio Lourenço dos Santos, rua Guahyba n. 187, 7\$706.
 Manoel Christovão Pinho, rua Pereira Landim n. 128, 9\$085.
 Antonio Miranda de Mello, rua "J" n. 219, Penha, 14\$379.
 Domingos Manoel Pereira, rua "J" n. 21, Penha, 17\$369.
 José Jesus Pereira, rua dos Diamantes n. 161, 19\$895.
 Alberto Vieira Cardoso, rua Weinschenck n. 110, 9\$085.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
 Proprietario, rua S. Carlos n. 336, 8\$491.
 Dr. Olney J. Passos, rua Valparaíso n. 46, 6\$573.
 Proprietario, rua Rego Lopes n. 36, 11\$504.
 Francisco Cesar Brandão, rua Cosme Velho n. 104, casa II, 8\$147.
 Felipe, travessa Fernandina n. 39, 11\$021.
 Joaquim Henriques Natal, rua Paraiso n. 90, 5\$544.
 Proprietario, rua Bento Lisboa numero 25, 6\$847.
 Joaquim Francisco da Silva, rua São Carlos n. 90, 6\$573.
 Proprietario, rua Prazeres n. 486, 18\$217.
 Companhia Sul America, rua Laranjeira, entre 524 e 530, 11\$091.
 Arthur V. Rivermor, rua Ermelinda n. 37, 7\$188.
 Emilia de Macedo Portugal, rua Navarro n. 150, 5\$544.
 Ramiro Moreira Nunes, rua Rego Lopes n. 49, 6\$573.
 José Silva Cardoso, rua Santa Alexandrina n. 255, 13\$147.
 Light and Power Co. Ltd., rua das Laranjeiras e/ou n. 458, 10\$676.
 José Vianna, rua Valparaíso n. 80, 5\$510.
 Alberto Esteves, rua Barão de Itapagipe n. 288, 13\$803.
 Eduardo Borges, rua Maria Tacorda n. 159, casa III, 11\$503.

- Proprietario, rua Azevedo Lima numero 29, 11\$503.
Dr. Jayme Praça, rua do Mattoso numero 247, 7\$723.
Carlinda Palhares, rua Collina numero 59, 6\$573.
Candido Lyra, rua Santa Alexandrina n. 211, 14\$232.
Etelvina Santos Silva, rua São Carlos n. 108, 13\$804.
Marechal Pires Ferreira, rua Pires Ferreira n. 24, 8\$974.
Manoel Jacintho Pacheco, rua Junquinhos n. 5, 6\$847.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 48, 11\$564.
Proprietario, rua Alice n. 70, 10\$015.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 10\$164.
Henrique G. Ferreira, rua Costa Bastos n. 203, 9\$109.
Proprietario, rua dos Coqueiros numero 85, 4\$244.
Geraldo Rezendê, rua Dr. Agra n. 6, 3\$422.
Leonor Martins Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 9\$983.
Candido Lobo, rua General Glycerio n. 40, 10\$805.
Joaquim F. da Silva, rua Itapirú numero 157, 6\$847.
Proprietario, rua do Catete n. 323, 13\$460.
Sebastião A. Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 336, 10\$175.
Dr. Arthur da Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XII, 10\$175.
Isidro Gonçalves, rua Mariz e Barros n. 139, 19\$056.
Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 28, 42\$469.
Alberto Maria T. Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 23\$771.
Olga Fonseca Alvarez, rua B. n. 31, 4\$052.
Maria Domingos da Silva, rua Lima Barros n. 52, 22\$137.
J. Pereira Junior & Comp., rua General Gurjão n. 452, 4\$168.
Manoel Paiva, rua S. Christovão numero 615, 4\$168.
Proprietario, rua Lino Teixeira numero 152, 15\$054.
Dr. Firmo Alves Pereira, praça dos Lázaro n. 15, casa III, 10\$175.
Ismael Brasil, rua General Bruce numero 225, 22\$250.
Antonio do Nascimento, rua Taubaté n. 33, 12\$751.
Centro Espirita D. de Jesus, praça D. João Esberard n. 16, 35\$650.
Juventino C. Barbosa, avenida Engenho da Serra n. 50, 9\$088.
Francisco Gomes, rua N. S. Auxiliadora XI com entrada pelo n. 184 da rua Retiro dos Artistas, 9\$085.
José Pedro da Silva, rua Pinto Telles n. 224, 12\$888.
Joaquim Pires, rua Nepomuceno numero 95, 19\$090.
João Alves Gonçalves, rua A n. 108, 19\$090.
Oswaldo Cruz, 12\$888.
José Fernandes, rua Philomene Fragozo n. 13, 9\$545.
Miguel Torres Durão, rua Marquez de Marica n. 3-B, 9\$085.
João Monteiro, travessa Zelinda numero 19, 12\$477.
Duarte da Fonseca Coutinho, rua Emilia Ribeiro n. 85, 12\$477.
Candido Goulart, rua Aymoré n. 68, 18\$819.
Amadeu Ferreira Sarango, rua Fez dos Ishello Freire n. 99, 10\$499.
Armando Candido Mendonça, rua Rubis n. 33, 12\$682.
João Lago Lourenço, rua Capruva n. 44, 9\$510.
João Martins Gomes, rua D n. 42, Villa Santa Cecilia, 13\$719.
Caixa Funeraria de Ramos, rua Wandenkolk n. 20, 15\$344.
Pedro Salerno, rua Montevideo numero 321 A, 88\$153.
Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 110, 16\$267.
Light and Power Co. Ltd., rua Doutor Garnier, esquina de Conde de Porto Alegre, 331\$660.
Salomão Asaliar, rua D. Romana numero 102, 10\$987.
Manoel José Corrêa, rua Lemos de Brito n. 28, 14\$245.
José Antonio Gomes, rua Dez n. 12, Villa Eng. Rainha, 11\$338.
Proprietario, rua José Verissimo numero 24, 6\$614.
Proprietario, rua Souza Freitas numero 126, 2\$665.
Proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 67\$429.
Proprietario, rua Cezaria n. 198, 7\$149.
Proprietario, rua Cezaria n. 202, 6\$969.
Proprietario, rua da Abolição n. 75, 71\$279.
Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, 7\$039.
João Antonio da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 1, 5\$414.
Christina de Oliveira Campos, rua Gongalo Coelho n. 40, 12\$280.
Horacio G. Leite Carvalho, rua São Clemente n. 309, 60\$399.
Dr. Frederico de Souza, rua S. Clemente n. 451, 54\$585.
Geo Honold, rua S. Clemente numero 250, casa XXVII, 41\$719.
João Clapp, travessa Margarida numero 44, 17\$846.
Honorio Moraes, travessa Natal numero 40, 16\$975.
C. A. Sylvester, Avenida Vieira Couto n. 594, 4\$772.
C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411, 99\$363.
Proprietario, rua Xavier da Silveira n. 58, 24\$720.
Senhora Dalmo Rezende, rua Bamba n. 62, 51\$115.
Januario Dias, rua B. de Ipanema n. 90, 82\$031.
Alice Carribos, rua Copacabana numero 17, 21\$380.
Dr. Manoel Antonio Ferreira, rua Barão da Torre n. 368, 9\$545.
Carlota Sicking, rua Barão da Torre n. 165, 14\$317.
Joaquim Alves Magalhães, morro da Providencia n. 31, 25\$938.
Prudenciana Siqueira Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 26\$685.
Joaquim P. Cavedo Junior, rua dos Andradas n. 36, 56\$879.
João Leão S. Hamini, rua Conceição n. 120, 13\$800.
Luiz Antonio Pereira, rua Ouvidor n. 191, 38\$479.
Senhorinha R. Roiz do Sá, rua Uruguayana n. 74, 45\$545.
Maria Isaura G. Mello e outros, rua 1º de Março n. 83, 74\$659.
Francisco M. Soares, rua Senador Dantas n. 34, 45\$812.
Pedro B. Assis Silva, rua Cordeiro Vasques n. 42, 26\$996.
Americo V. de Carvalho, rua da Gamboa n. 319, 33\$480.
Eduardo José Nogueira, rua da Saúde n. 225, 14\$444.
Francisco Petraglia, rua dos Invalidos n. 96, 41\$694.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 210, 25\$029.
O jornal "A Noite", Avenida Venezuela n. 17, 19\$436.
Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Pedra do Sal n. 35, 18\$797.
José Joaquim Moreira, rua Barão de S. Felix n. 31, 21\$866.
Luzia Grillo Sambi, rua da Harmonia n. 79, 18\$991.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 202, 15\$916.
Arom Abitana, rua Marquez de Sapucahy n. 97, 35\$627.
Alexandre Vicetas Amil, rua Camerino n. 34, 17\$779.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 196 e 198, 12\$707.
Isabel V. Alves, rua do Ouvidor numero 130, 18\$148.
Light and Power Co. Ltd., rua Riachuelo n. 384 A, 21\$598.
Adelino O. Pinto, rua Senador Euzébio n. 40, 12\$118.
The Anglo Mexican Petroleum Co., praça 15 de Novembro n. 10, 27\$600.
Emilia Torres C. Ferreira, rua dos Arcos n. 5, 21\$370.
Manoel Rodrigues Pereira, rua General Caldwell ns. 285/289, 32\$244.
Domingos T. G. Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 8\$538.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 194, 47\$045.
José Martins Silveira, rua Araújo Vianna n. 10, 9\$485.
Manoel Pedro Lopes, rua Machado Coelho n. 30, 61\$930.
João Felipe Pereira, rua S. Christovão n. 69, 17\$726.
Zoila Villalba Harben, rua dos Prazeres n. 422, 14\$504.
Izabel Krummes, rua dos Prazeres numero 486, 10\$675.
Americo de Oliveira, ladeira do Castro n. 92, 9\$145.
Armando Pires, rua Valparaíso numero 23, 6\$574.
Companhia Sul America, rua das Laranjeiras n. 530, 6\$845.
Conde Modesto Leal, rua Aurea numero 75, 12\$728.
Orfanato Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 273, 18\$081.
Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 13\$150.
Mar Clemente da Monte, rua Rago Lopes n. 34, 9\$574.
Proprietario, travessa Fernandina n. 68, 6\$845.
Dr. Julio Miguel de Freitas, rua Cosme Velho n. 81, 13\$745.
City Improvements Co. Ltd., travessa Navarro em frente ao n. 91, 7\$042.
Proprietario, Avenida Paulo Frontin n. 661, 23\$012.
Proprietario, rua Ermelinda n. 405, 4\$244.
Proprietario, rua João Ventura numero 12, 37\$806.
Proprietario, Largo do Machado numero 13, 8\$248.
P. G. Otto, rua Barão de Petropolis n. 224, 13\$150.
Hermogenes E. Fernandes, rua Joaquim Martinha n. 2, 23\$101.
Eduardo Moreira, rua da Estrela n. 54, 41\$505.
Joaquim Martinez de Freitas, rua Cosme Velho n. 18, 6\$845.
Proprietario, rua Lagoinha n. 45, 6\$022.
Companhia Sul America, rua das Laranjeiras n. 530, 12\$048.
Dr. Bertholomeu Souza, rua das Laranjeiras n. 518, 6\$845.
Mario Mendonça, rua Agueducto numero 334, 6\$022.
Proprietario, rua das Laranjeiras n. 580, 12\$208.
José Gaspar, rua Gero Condado numero 60, 7\$668.

Proprietario, rua Mauá n. 81, réis 10\$295.

Proprietario, ladeira de Santa The-reza n. 23, 8\$897.

Proprietario, rua Pedro Americo nu-mero 367, 37\$481.

José Soares, travessa Santos Rodri-gues n. 25, 11\$503.

Hilario Coelho, rua do Bispo n. 232, 13\$147.

Proprietario, rua Cosme Velho nu-mero 113, 14\$724.

Proprietario, rua Buarque de Macedo n. 12, 3\$422.

Adriano da Silva Maia, travessa San-tos Rodrigues n. 22, 6\$574.

Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 6\$574.

Berenice Barretto, travessa Santos Rodrigues n. 17, 6\$574.

Proprietario, Praça D. Antonia nu-mero 22, 8\$294.

Dra. Margarida Pereira de Moura, rua João Ventura n. 12, 11\$215.

Proprietario, rua Barão de Petropo-lis n. 156, 66\$574.

Manoela Azevedo dos Santos, rua Santa Alexandrina n. 258, 6\$574.

João Cordeiro dos Santos, rua do Morro n. 137, 6\$574.

Proprietario, rua Fallet n. 14, réis 7\$668.

City Improvements Co. Ltd., rua Costa Ferraz n. 68, 11\$503.

Light and Power Co. Ltd., rua das Laranjeiras n. 557, 10676.

Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 146, 5\$544.

Josepha Passos, rua Pereira da Silva n. 158, 5\$544.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 73 a 93, expedidas por esta inspe-ctoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Silva n. 79, Maria da Con-cepção Guimarães.

Rua Conde de Bomfim n. 889, The Rio de Janeiro Light and Power.

Avenida 28 de Setembro n. 13, Manoel Benedicto Luiz.

Rua Paula Brito n. 50, Salomão Ac-cel.

Rua Gomes Braga n. 25, Agostinho Travassô.

Rua Souza Franco n. 65, Antonio Ma-chado Velho.

Rua Souza Franco n. 67, Antonio Ma-chado Velho.

Rua Emilia Sampaio n. 10, Antonio Francisco Lopes.

Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Martins.

Rua Senador Jaguaribe n. 42, Antonio Sá.

Rua Uruguay n. 339, José Pereira.

Rua Conde de Bomfim n. 946, Custó-dio da Silva.

Rua Jaceguay n. 3, Dr. Leon Cor-rêa.

Avenida 28 de Setembro n. 193, Ma-noel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 199, Ma-noel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 201, Ma-noel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 203, Ma-noel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 209, José Rife.

Avenida 28 de Setembro n. 229, An-tonio Moreira-B. Junior.

Avenida 28 de Setembro n. 259, Amelia Garcia Gomes.

Amelia 28 de Setembro n. 348, José da Costa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietarios dos predios abaixo men-cionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 42 (série A), 333 a 353 (série B), 242 a 253 (série D) e 73 a 93 (série E), ex-pedidas por esta Inspectoria para con-certos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada do Portella n. 154, Palmyra (menor).

Rua Condessa de Belmonte n. 107, A. Anna Maria Machado Vasconcellos.

Rua Condessa Belmonte n. 101, Lino de Freitas.

Rua Condessa Belmonte n. 103 B, Ar-thur Augusto dos Reis.

Rua Condessa Belmonte n. 105, Maria José Braga.

Rua Condessa Belmonte n. 89, Hen-rique Fernandes da Silva.

Rua Condessa Belmonte n. 51, Tan-credo Mattos de Faria Albuquerque.

Rua Condessa Belmonte n. 49, Manoel Antunes.

Rua Condessa Belmonte n. 43, Manoel B. O. de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 41, José Rabello Figueiredo.

Rua Condessa Belmonte n. 13, Anto-nio Faria Berilo.

Rua Condessa Belmonte n. n. 3, José Ferreira de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 1 A, Hen-rique Cabral Mello.

Rua Manoela Barbosa n. 48, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 50, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 43, Julio Alves Ribeiro.

Rua Manoel Barbosa n. 33, Theodor Lins da Silva.

Rua Manoela Barbosa n. 31, Alvaro de Medeiros.

Rua Cabuçú n. 22, casa II, João Ba-ptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22 casa IV, João Ba-ptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22, casa V, João Ba-ptista Almeida Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIX, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Souto Carvalho n. 33, Antonio Anastacio M. do Amaral.

Rua Souto Carvalho n. 111, Iracemi Maciel Silvestre.

Rua Souto Carvalho n. 43, Anna Jen-ny-Harjer.

Rua Souto Carvalho n. 117, José Au-gusto Cordeiro.

Rua Souto Carvalho n. 49, Maria dos Anjos Camara.

Rua Souto Carvalho n. 51, João Fi-gueiredo Pereira de Barros.

Rua Souto Carvalho n. 55, Antonio Henrique Pinheiro.

Rua Dr. Maciel n. 31, Companhia A. do Brasil S. A.

Rua Dr. Maciel n. 99, Antonio Cos-lho Magalhães.

Rua Dr. Maciel n. 107, Luiz de Me-nezes de Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 109, Luiz de Me-nezes de Freitas.

Rua Francisco Eugenio n. 37, Alzira Bessa Queiroz Vasconcellos e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 41, Gilda (menor).

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 53, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 55, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 57, Ma-rianna Custodio Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 61, casa I, Florinda Ferreira Martins.

Rua Francisco Eugenio n. 69 A, João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 69, fundos, João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 77, Manoela Loureiro Ferreira.

Rua Dr. Maciel n. 92, casa IV, Elino Pereira Soares e outros.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa III, Zefe-rino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa V, Zefe-rino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa VII, Zefe-rino Rabello de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 181, Elvira Joppert Barbosa.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Isabel Colona e outro.

Secção de Expediente, em 22 de fev-eiro de 1929. — *Theophilo Dias Ri-beiro* chefe da secção, interino

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são respon-saveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José P. da Silva, rua João Torquato n. 43, 6\$950.

Antonio Gomes de Abreu, rua João Torquato n. 26, 3\$820.

Anna Cardeal, avenida dos Democra-ticos n. 1.655, 23\$315.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego entre os ns. 65 e 24-A, 96\$379.

Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 118, 13\$451.

Onofre Gonçalves Martins, rua Tei-xeira Ribeiro n. 81, 16\$849.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 4\$772.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 46, 13\$381.

Waldemar de Carvalho Costa, rua Tu-pinambás n. 22, 7\$024.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 16, 22\$068.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 18, 18\$153.

Antonio José Luiz de Queiroz, Estrada Vigario Geral n. 285, 4\$769.

Casemiro Guedes, rua Aracaty n. 47, 5\$515.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 61, 14\$909.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 65, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 70, 3\$950.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 59, 5\$515.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. LVII, 10\$995.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 88, 10\$995.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 80, 3\$950.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 81-A, 9\$430.
 Dr. Anysio de Aguiar Campello, rua Leopoldina Rego n. 428, 17\$106.
 José Palhós, rua Ennes Filho n. 95, 21\$071.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 95, 6\$778.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 91, 6\$707.
 Penna, Parisot & Comp., Ltd., rua João Torquato n. 25-A, 21\$087.
 Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Parapanema n. 43, 8\$768.
 Bernardino Pereira Torres, rua Roberto Silva n. 147, 13\$662.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 83, 5\$644.
 Manoel Barbosa de Freitas, Caminho João Rego n. 149, 13\$287.
 Francisco Chaves, avenida Democráticos n. 1.702, 12\$239.
 Antonio de Souza, Estrada Monsenhor Felix n. 15, 50\$356.
 Abel Joaquim de Carvalho, rua André de Azevedo n. 109, 9\$206.
 Carlos Barito, rua da Proclamação numero 39, 7\$901.
 Penna, Parisot & Comp., rua João Torquato n. 35, 18\$572.
 José Goni Del-Castillo, rua José Maria n. 101, 5\$730.
 Leopoldina Railway, rua Nova Sião n. 21, 5\$142.
 Adelina Ferreira Lopes, rua Major Rego n. 48, 22\$288.
 Noemia Ramos, rua Viuva Garcia numero 61, 7\$901.
 Thereza Mandarim, rua Montevidéo n. 62, 5\$111.
 Joaquim Rodrigues, rua Cantilda numero 22, 8\$159.
 A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 9\$166.
 Angelo Dias, rua Pereira Landim numero 105, 47\$942.
 Dionysio Santiago, rua Dionysio numero III, 23\$205.
 Bertha Korttiller, caminho do Itararé n. 51, 14\$756.
 Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Marechal Rangel, Pereira Costa, 19\$056.
 Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Monsenhor Felix n. 7, 7\$901.
 Augusto Pinto Barradas, avenida Bruxellas n. 131, 34\$327.
 Victorino Fernandes Carvalho, rua D n. 78, 18\$280.
 José J. Rodrigues de Moraes, praça das Nações n. 140, 12\$560.
 José Lobo Garcia, rua Sergipe numeros 116-A e 116, 37\$720.
 Arthur José P. Athayde, rua Silviano Brandão n. 23, 11\$646.
 Albino Joaquim D. Carvalho, rua José Bonifacio n. 187, casas I a V, 35\$775.
 Arthur M. F. Louzada, rua do Rocha n. 97, 17\$023.
 Companhia A. Santa Cruz, praia do Cajú n. 115, 9\$588.
 Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 353, 31\$658.
 José Teixeira da Cunha, rua Licinio Cardoso n. 349, 27\$233.

Augusto Alonso Rodrigues, rua Parapanema n. 11, 10\$811.
 Guilherme Ferreira de Oliveira, rua B n. 12, Villa Pilares, 7\$682.
 Innocencio Abrantes, rua B: n. 22, Villa Pilares, 7\$682.
 David de Almeida, rua A n. 34, Villa Pilares, 7\$682.
 Antonio Cerqueira da Silva, rua B n. 25, Villa Pilares, 7\$682.
 Manoel Pereira, rua Guilhermina numero 100, 26\$569.
 Francisco da Cruz, rua Baroneza do Engenho Novo n. 101, 12\$185.
 Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 103, 3\$731.
 Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 91, 6\$891.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 3.108, 17\$871.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 85, 5\$514.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 67, 7\$763.
 Proprietario, rua Adalgisa n. 27, 7\$763.
 Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 72, 9\$891.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 25, 9\$232.
 Proprietario, rua Francisca Vidal numero 53, 13\$341.
 Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 10, 33\$168.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 333, sobrado, 33\$468.
 Proprietario, rua Antonio Portella ns. 9 e 11, 58\$441.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 350, 37\$718.
 Proprietario, rua Mearim n. 243, 7\$653.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 182, 17\$185.
 Proprietario, rua Antonio Portella n. 16, 33\$065.
 Proprietario, rua Cockrane n. 162, casa 7, 12\$261.
 Proprietario, rua Casta n. 22, 16\$149.
 Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 32, 23\$118.
 Proprietario, rua Barão de Ubá numero 130, 31\$466.
 Raphael Tobias, rua Barão de Ubá numero 54, 20\$985.
 Proprietario, rua Bella S. João numero 362, 13\$540.
 José Cardoso Vieira, avenida Bruxellas n. 123, 26\$836.
 Alberto Landoes, rua Major Fonseca n. 21, 14\$202.
 Laura de Araujo, rua S. Francisco Xavier n. 474, 29\$457.
 José Santos E. Farinha, rua Alegria n. 515, 28\$743.
 Rosalina Albuquerque, rua Bella São João 374, 18\$110.
 Paulo Souza, rua S. Francisco Xavier n. 612, 46\$13.
 Proprietario, rua S. Christovão numero 610, 12\$721.
 Albano Gomes de Oliveira, rua Doutor Garnier n. 63, 18\$480.
 City Improvements, rua Campos Salles n. 44, 32\$770.
 Alexandre Sattamini, rua S. Francisco Xavier n. 854, 16\$502.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EDITAL

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alvaro de Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10 e rua Dr. Aquino ns. 8 e 10, 29\$678.

Manoel da Cunha Simas, rua D. Delphina n. 24, 27\$725.

Joaquim Pereira Nunes, rua Pontes Corrêa n. 91, 105\$580.

Lafayette Gomes Ribeiro, avenida Maracanã n. 662, 11\$160.

José de Mello Carvalho, rua Senador Nabuco n. 118, 12\$195.

Roberto Ramos de Oliveira, rua Torres Homem n. 8, 68\$200.

Zulmira Ferreira Leão, rua Barão de Bom Retiro n. 22-A, 39\$915.

José L. de Oliveira, travessa Patrocinio n. 133, 14\$208.

Deolinda Ribeiro, rua Alegre n. 91, 9\$060.

Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel n. 69, 26\$509.

Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel ns. 71, 73 e 75, 50\$777.

Sociedade Amante da Instrução, rua Tavares Bastos n. 57, 19\$620.

João Dias da Silva, rua Cruzeiro do Sul n. 30, 21\$023.

Izidoro Alvares Rodrigues, rua Paula Mattos n. 48, 25\$919.

Z. Werneck & Comp., rua Delgado de Carvalho n. 13, 99\$082.

Victorio Fabiani, rua Pinto Martins n. 15, 20\$474.

João Talamir, rua do Russell n. 80, 43\$081.

Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz da Costa ns. 19, 23 e 25, 22\$146.

Domingos Pereira da Costa, rua da Pedreira n. 36, 14\$149.

Antonio Maia Mendes, rua Gustavo Gama n. 68, 13\$634.

Carlos Cordeiro da Graça, rua da Aquidaban n. 170, casa I, 13\$634.

Manoel Medeiros Raposo, rua Bomfim n. 54, casas I e XVI, 34\$845.

Antonio Joaquim Vargas de Carvalho, rua Tenente Pimentel n. 108-A, 15\$565.

Alberto Francisco Pereira, rua das Opalas n. 143, 39\$412.

Alexandre Mendes, rua Seis n. 37, réis 5\$122.

Manoel Pimenta, rua Araguay n. 56, 10\$499.

Manoel F. Oliveira Junior, rua Costa Mendes n. 111, 19\$755.

Arthur de Souza Mendes, estrada das Pedrinhas ns. 27, 29, 31 e 33, 27\$600.

Veran Marins Charles, rua Dr. Nogueira ns. 34, 36 e 38, 15\$898.

Henrique da Silva Pinto, avenida Automovel Club ns. 960 e 960-A, 19\$895.

Felippe de Almeida, rua Coimbra numero 58, 10\$754.

Antonio da C. Ribeiro Junior, estrada Barro Vermelho n. 1, 18\$232.

Antonio Dias Sampaio, rua Saldanha da Gama n. 113, 9\$894.

Manoel da Costa Netto, rua II n. 14 (Villa Boa Vista), 9\$725.

Carlos Coelho de Souza, rua da Regeneração n. 56, 12\$140.

Gabriel Thomaz, rua Cordovil n. 58, 22\$188.

Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto Carvalho n. 21, 13\$800.

José Domingos Pereira, rua Ipiá n. 175, 11\$910.

Maria da Gloria R. Faria rua Nova Jerusalém n. 67, 12\$280.

José Luiz Oliveira, rua Gurupá n. 41, 17\$369.

Francisco Pereira de Araujo, rua Alice de Freitas n. 65, 18\$232.

José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 596, 7\$458.

Julião Augusto, rua das Turquezas numero 30, 7\$458.

Onadir C. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 119, 20\$106.

Adelaide da Silveira Avila, rua Guaryba n. 19, 11\$629.

José Thomaz Saraiva, rua L n. 41 (Villa Santa Cecilia), 9\$374.

José Henrique, rua Firmino Gamelleira n. 80, 11\$281.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 43, 15\$958.

Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 326, 11\$387.

Proprietario, rua de Santa Luiza n. 57 (fundos), 31\$782.

Proprietario, rua Uruguay n. 488, 16\$294.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 28\$431.

Proprietario, rua Garibaldi n. 39, réis 45\$406.

Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, casa 4, 32\$148.

Proprietario, rua D. Amelia n. 49, 13\$534.

Proprietario, rua Senador Soares numero 52 e 56, 13\$941.

Proprietario, rua Maxwell n. 205, réis 18\$901.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 14\$997.

Proprietario, rua Conde de Bomfim numero 957, 16\$839.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 131, 15\$010.

Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 68, 24\$699.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 161, 31\$340.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 19, 19\$500.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Pillar, em frente ao numero 105, réis 20\$721.

Proprietario, rua Pereira Nunes n. 79, 101\$557.

Proprietario, rua de Santa Sophia numero 82, 38\$321.

Proprietario, rua Maria Amelia n. 60, 20\$289.

Proprietario, rua Desembargador Izidoro n. 52, 24\$171.

Proprietario, rua Dezembro de Outubro n. 73, 8\$225.

Proprietario, rua Antonio Bazito numero 57, 50\$878.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99, 6\$098.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 96, 30\$598.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 95, 17\$844.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 239, 13\$359.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 16\$449.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 260, 13\$524.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 990, 16\$005.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 66, 20\$721.

Jacinto P. Noronha, estrada Nova da Pavuna n. 30, 5\$204.

Companhia do Gaz, rua Angelina em frente ao n. 72, 7\$039.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.029-A, 21\$414.

Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 14\$890.

Alexandre Santos, rua de S. Luiz Gonzaga n. 132, 16\$040.

José W. Massena, rua Bandeira de Gouvêa n. 38, 13\$655.

Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12, 29\$098.

Carlos Lindberg, rua Chaves Faria numero 52, 4\$168.

Dionysio Tolomei Sob. e outros, rua Mariz e Barros n. 179, 16\$758.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua de São Januario n. 113, casa VII, 6\$006.

Valentim de Aguiar, rua Senador Alencar n. 118, 22\$137.

Proprietario, rua Escobar n. 55, réis 11\$068.

Alvaro de Castro Carvalho, rua de São Luiz Gonzaga n. 32, 19\$831.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 10\$490.

Arnaldo Pereira, rua Justiniano de Souza n. 32, 24\$549.

Joaquim Antonio D. Amorim, estrada de Manginhos n. 126, 20\$821.

Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 324, 9\$915.

Arthur Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XI, 9\$072.

Maria Hoffmann, rua de São Luiz Gonzaga n. 409, 13\$241.

Manoel Leite Machado, rua Senador Furtado n. 140, 2\$961.

Nicolau Deonegro, rua Capitão Felix n. 200, 29\$955.

Cezar de Lemos, rua João Rodrigues n. 77, 15\$865.

Nasre Atale, rua D. Anna Nery numero 229 e 229-A, 15\$865.

Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 9\$252.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 132, da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Poltizar, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 101 a 104, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes n. 123, espolio do Dr. José de Oliveira Coelho.

Rua Senador Euzebio n. 45, Cecilia Siqueira da Graça Couto.

Rua São Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 172 (serie A), 398 a 458 (serie B), 262 a 272 (serie D), 111 a 122 (serie E) e 50 (serie F), expedidas por esta inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Silva n. 246, Eugenio Ribeiro.

Rua Alvaro Miranda n. 25, Abdala Salim.

Rua Alvaro Miranda n. 37, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro Miranda n. 39, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Paulo Araujo n. 162, Felipe Cozzi.

Rua Paulo Araujo n. 166, Antonio Cardoso Castello Branco.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa V, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa IV, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa III, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa II, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa I, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 179, casa III, Joaquim Alves de Abrante.

Rua do Alto n. 53, José Maria da Silva.

Rua do Alto n. 57, Antenor Augusto da Silva.

Rua do Alto n. 113, Francisco Rodrigues de Souza Mello.

Rua do Alto n. 115, Gustavo L. Masset.

Rua do Alto n. 117, Luigia Gioia.

Rua do Alto n. 86, Alexandre d'Almeida Anastacio.

Rua do Alto n. 80, Manoel Chaves Vieira.

Rua do Alto n. 60, Moacyr e Alice Silva Lemos e Alvaro Rosa Balthazar.

Rua Alvaro de Miranda n. 41, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 45, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 47, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 49, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 59, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 61, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 63, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 65, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 67, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 71, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 85, Antonio Maria Leite.

Rua Alvaro de Miranda n. 95, Fernando de Oliveira.

Rua Alvaro de Miranda n. 111, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 117, Custodio Joaquim de Souza.

Rua Alvaro de Miranda n. 125, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 129, Maria Emilia Guimarães.

Rua Alvaro de Miranda n. 149, Joaquim da Silva.

Rua Domingos Freire n. 137, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 135, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 112, Dolores de Lauro Araujo.
 Rua Domingos Freire n. 106, Thomaz Ferreira de Souza.
 Rua Domingos Freire n. 104, João Velloso da Silva.
 Rua Domingos Freire n. 102, Maria Bomfim Guimarães.
 Rua Domingos Freire n. 49, Antonio Fernandes Aleixo.
 Rua Domingos Freire n. 45, Dr. João de Gama Filgueiras.
 Rua Alvaro de Miranda n. 131, Francisco Ferreira dos Santos.
 Rua Alvaro de Miranda n. 43, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Rua Alvaro de Miranda n. 192-A, Joaquim Luiz Teixeira.
 Rua Alvaro de Miranda n. 18, Graçindo Martins Pinto.
 Rua Alvaro de Miranda n. 186, Graçindo Martins Pinto.
 Rua Alvaro de Miranda n. 172, Sergio da Silva Medello.
 Rua Alvaro de Miranda n. 16, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 18, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 20, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 44, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Alvaro de Miranda n. 54, José Cordeiro.
 Rua Alvaro de Miranda n. 62, José Francisco de Barros.
 Rua Alvaro de Miranda n. 206, Militão Gonçalves da Silva.
 Rua Alvaro de Miranda n. 224, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Alvaro de Miranda n. 246, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Paulo Araujo n. 11, Oliva Euber.
 Rua Paulo Araujo n. 15, L. Lisboa Antrandre e outro.
 Rua Bella Vista n. 56, Rodolpho Garcia.
 Rua Bella Vista n. 54, Ass. Gal. de Aux. Mutuos da E. F. C. B.
 Rua Bella Vista n. 44, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 42, Alexandrino Alves Monteiro.
 Rua Bella Vista n. 40, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 30, Violante de Castro Soares.
 Rua Bella Vista n. 28, Octavio Gomes Midella.
 Rua Bella Vista n. 26, Herciliá Vidal de Mattos.
 Rua Bella Vista n. 22, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 20, Antonio Mario de Gouvêa.
 Rua Conde de Bomfim n. 281, casa V, João Alves Pontes.
 Rua Francisco Eugenio n. 116, Joaquim Mendes dos Santos.
 Rua Francisco Eugenio n. 114, João Cardoso.
 Rua Francisco Eugenio n. 104 a 112, Manoel Pereira.
 Rua Francisco Eugenio n. 98, Luiz Rodrigues Teixeira.
 Rua Dr. Maciel n. 152, João de Souza Mendes.
 Rua General Canabarro n. 308, Joaquim Catramby.
 Rua General Canabarro n. 58, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
 Rua General Canabarro n. 56, José Gonçalves Guimarães.
 Rua General Canabarro n. 54, Domingos Souza Oliveira.
 Rua General Canabarro n. 46, Domingos Silva Pinto.

Rua General Canabarro n. 44, Thomé Andrade Villela.
 Rua Magalhães Couto n. 220-A, João Rodrigues Mattos.
 Avenida Salvador de Sá n. 192, S. A. Elevadores Brasil.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josepha Soares, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 35, 8\$077.
 Proprietario, rua 26 de Maio n. 156, 4\$167.

Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 480, 10\$175.

Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 486, 10\$175.

Joaquim Gomes da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 71, 25\$906.

Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 492, 11\$845.

Visconde de Moraes, rua São Christovão n. 488, 11\$845.

Manoel Couto, rua São Januario numero 58, 3\$492.

Manoel Pimentel, rua do Rocha n. 73, 13\$305.

Peixoto & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 55, 8\$822.

Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 35\$300.

Proprietario, rua Dr. Maciel n. 94, 95\$338.

Irmandade Cruz dos Militares, rua Bella de São João n. 198, casa VI, réis 4\$096.

Antonio Joaquim Teixeira, rua Guaruva n. 53, 16\$877.

City Improvements Co. Limited, rua Haddock Lobo n. 320, 15\$522.

Proprietario, rua Adriano n. 89, réis 12\$279.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 168, 11\$826.

Proprietario, rua Sá n. 264, 11\$826.

Proprietario, rua Gaspar Vianna numero 20, 8\$465.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.752, 6\$374.

Proprietario, rua Sá n. 238, 6\$699.

Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 10, 18\$402.

City Improvements Co. Limitada, rua Domingos Freire n. 122, 27\$087.

Companhia do Gaz, rua Cirne Maia, em Trente ao n. 135, 11\$430.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 333, 15\$957.

Proprietario, rua Senador Nabuco n. 69, 6\$098.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 184, 17\$204.

Proprietario, rua Bella Vista n. 138, 15\$832.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 66, casa 7, 12\$852.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 84, 15\$342.

Proprietario, rua Bella Vista n. 31, 15\$832.

Proprietario, rua dos Araujos n. 125, 32\$950.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 40, 8\$455.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 36, 16\$910.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 52, 18\$057.

Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 269, 12\$861.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 326, 20\$106.

Proprietario, rua Uruguay n. 127, casa 11, 8\$639.

Proprietario, rua Uruguay n. 93, 19\$896.

Proprietario, travessa Vasconcellos n. 38, 8\$639.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 65, 8\$639.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 982, 33\$062.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.245, 20\$281.

Proprietario, rua Torres Homem numero 243, 31\$871.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 92, 11\$399.

Proprietario, travessa Pareto n. 30, 9\$203.

Proprietario, travessa Pareto n. 15, 8\$858.

Proprietario, travessa Pareto n. 13, 8\$858.

Proprietario, rua Luiz Barbosa numero 60, 8\$399.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 677, 17\$875.

João Constantino P. Peixoto, Caminho do Itararé n. 429, 29\$476.

Antonio O. de Sá, avenida Amaro Calvante ns. 393/397, 63\$052.

Gastão Martins Gonçalves, rua Barão de Bom Retiro n. 235, 38\$990.

Manoel Augusto Moreira Sobrinho, rua Justiniano da Rocha n. 107, 16\$910.

Francisco Losso, rua Uberaba n. 19, 23\$470.

Pedro Carrossino, travessa Affonso n. 36, 10\$988.

Lutti Antonio Deilis, rua Eduardo Rabeira ns. 15-17-19, casas de I a IV, 33\$820.

Manoel Loureiro, rua Leopoldo numero 205-A, 26\$920.

Eugenio Marques Cruz, rua Maxwell n. 47, 30\$190.

Antonio Soares, rua Outeiro n. 72, 23\$470.

João Corrêa Lopes, rua Barão de Petropolis n. 43, casas VIII e XII, 3\$866.

Maria Luzada, rua S. Frederico n. 24, 13\$320.

Mary Purcell Carneiro, rua Petropolis n. 668, 7\$502.

Manoel J. Oliveira Guimarães, rua Ferreira Vianna n. 77, 2\$601.

Em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Havendo sido consideradas idôneas as firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp. e Rocha Couto & Comp., proponentes à concorrência administrativa, conforme publicação no *Diário Official* do dia 16 de fevereiro proximo passado, para fornecimento de materiais de consumo habitual a esta Fiscalização, faço publico que são as mesmas convidadas a comparecer no dia 7 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem a abertura das propostas que apresentarem.

Niteroy, 5 de março de 1929. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro civil.

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para os devidos fins, torno publico os preços de desempate das firmas Heitor, Ribeiro & Comp. e Saint Martin & Vasconcellos, para os artigos em que apresentaram preços iguaes na concorrência administrativa permanente, realizada em 22 de fevereiro de 1929.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — *Alfredo C. de Niemeyer*, engenheiro chefe.

Illmo. Sr.

Em resposta ao vosso memorandum n. 7, de 28 de fevereiro proximo passado, vimos com a presente propor o fornecimento de Tira-linhas para curvas ao preço de 23\$ (vinte e tres mil réis) cada um, preço esse para desempate com a firma Saint Martin & Vasconcellos, na concorrência permanente realizada em 22 de fevereiro proximo passado, sob numero de ordem 114, para fornecimento a essa fiscalização durante o exercicio de 1929.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. S. as propostas de nossa alta estima e distincta consideração.

De V. S. amparados e cobrados.

Heitor, Ribeiro & Comp.

Confere com o original. — *E. F. Marques*, 5/3/29.

Memorandum

Em resposta ao seu memorandum n. 3, do dia 20 de fevereiro proximo passado, communicamos que sustentamos o nosso preço para artigo: Tira-linhas para curva n. 114, de ordem n. 114, na concorrência permanente, realizada em 22 de fevereiro de 1929, nessa repartição.

Sustentamos-nos com toda estima e consideração.

Amos. attos. e fideis.

Saint Martin & Vasconcellos.

Loção de limpeza para a limpeza da estrada de ferro.

Para a limpeza da estrada de ferro.

Para a limpeza da estrada de ferro.

Para a limpeza da estrada de ferro.

Para a limpeza da estrada de ferro.

Para a limpeza da estrada de ferro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEAS SEGUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Diário Oficial
Dia	Hora	Publica	Permanente			em que foi publicado o edital
7	12	—	31	Bolandeiras; graneis, etc.	2.800\$000	46
8	12	—	32	Artigos de expediente e papelaria	3.000\$000	48
11	12	—	33	Artigos de expediente e papelaria	2.000\$000	51
12	12	—	34	Alicates, chanfradores, espátulas, etc.	1.000\$000	51
13	13	6	—	Machinas operatrizes	3.000\$000	43
14	13	—	35	Mangueiras de borracha, buchas, etc.	500\$000	51
15	13	7	—	Dezesseis carros de passageiros, de 1 ^a classe	10.000\$000	49
16	13	8	—	Dormentes de madeira de lei e brancas	10.000\$000	49
18	12	—	36	Vidros	390\$000	52

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda-escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 30, EM 5 DE MARÇO DE 1929

Aos cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero trinta, convocada por editaes de vinte e um e vinte e sete do mez findo, ambos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopucos:

- Um — Cardinale & Comp.
- Dous — Souza Baptista & Comp.
- Tres — Salgado Guimarães & Comp.
- Quatro — Andrade & Figueira.
- Cinco — A. Plácido Marques & Companhia.
- Seis — Santos Seabra & Comp.
- Sete — J. G. Pereira & Comp.
- Oito — Pinto Guimarães & Comp.
- Nove — Villas Boas & Comp.
- Dez — Henrique Braga & Comp.
- Onze — Litho Typographia Fluminense S. A.
- Doze — Ribeiro, Costa & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os doze envelopucos apresentados, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes, e pelo escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*.

Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Seabra*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., (assignatura *S. Baptista*). — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Leandro José Alves*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Andrade & Figueira*. — Por procuração de A. Plácido Marques & Companhia, *Plácido Marques*. — Por procuração de Santos Seabra &

Companhia, *E. Macedo*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Luiz Villarrinhos*. — Por procuração de Henrique Braga & Companhia, *Carlos P. Braga*. — Por procuração da Litho Typographia Fluminense, *S. A. E. May*. — Nestor Rodrigues de Carvalho. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 6 de abril proximo, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimentos dos materiais de que trata a concorrência publica n. 9, conforme editaes de 21 de fevereiro proximo e 1 do corrente, observada mais a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Engates:
200 engates typo Alliança, etc.
100 engates typo alliança, etc.

Apparelhos de choque e tracção:
100 aparelhos de choque e tracção completos, typo Farlow, etc.

Leia-se:
Engates:
200 engates Alliance, etc.
100 engates Alliance, etc.

Apparelhos de choque e tracção:
100 aparelhos de choque e tracção completos Farlow, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 de março, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2.000\$000, feita na thesouraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produçãõ nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipaçãõ e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricaçãõ nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaraçãõ de inteira submissãõ aos termos deste edital.

Tecidos Globin de 1m,30 de largura, igual á amostra, metro.

Tecido de lona impermeavel, feitiõ percinta, de 9" X 1/4", metro.

Tecido de lona impermeavel, feitiõ percinta, de 6" X 1/4", metro.

Algodão trançado enfestado, de 1m,40 de largura, sem gomma, igual á amostra, metro.

Algodão em pasta, igual á amostra, kilo.

Algodãozinho de 1m,30 de largura, igual á amostra, metro.

Brim pardo encorpado, de 0m,65 de largura, igual á amostra, metro.

Panno de linho listado, enfestado, de 1m,40 de largura, igual á amostra, metro.

Panno preto de 0m,80 de largura, igual á amostra, metro.

Morim enfestado sem gomma, de 1m,00 de largura, igual á amostra, metro.

Flanella encorpada, azul, de 0m,70 de largura, igual á amostra, metro.

Cabeceado de 0m,014 de largura, igual á amostra, metro.

Feltro animal em lençol de 1m,20 X 0m,025, kilo.

Lã branca em meada, kilo.

Crina animal, kilo.

Crina vegetal, fina, kilo.

Lona branca n. 6:

De 1m,00 de largura, metro.

De 1m,80 de largura, metro.

De 3m,00 de largura, metro.

Linoleum liso de 2m,75 X 0m,004, metro.

Panno couro, grosso, cõr de vinho, de 1m,40 de largura, igual á amostra, metro.

Panno couro, fino, cõr de vinho, de 1m,25 de largura, igual á amostra, metro.

Panno couro verde garrafa, grosso, de 1m,30 de largura, igual á amostra, metro.

Panno couro imitaçãõ, verde garrafa, fino, de 1m,25 de largura, igual á amostra, metro.

Papelão, igual á amostra:

N. 30, kilo.

N. 40, kilo.

N. 50, kilo.

Papel marmore, igual á amostra, folha.

Papel pergaminhado, igual á amostra, folha.

Percaline:

Encarnada, igual á amostra, folha.

Verde, igual á amostra, folha.

Couro marroco cõr de vinho, chromado, de 45 pés quadrados, igual á amostra, pelle.

Atanado do Rio Grande, de 4m,50, quadrado, um

Cordão grosso, igual á amostra, kilo.

Fio branco destorcido, n. 5, igual á amostra, novello.

Linha clarck, em carretéis de 1.000 jardas:

Branca, n. 40, carretel.

Branca, n. 50, carretel.

Preta, n. 40, carretel.

Preta, n. 50, carretel.

Linha marca corrente, verde, n. 24, igual á amostra, carretel.

Linha crua, branca, n. 16, em carretéis de 1.000 jardas, carretel.

Palhinha em tecido forrada de algodão, de 0m,75, para bancos, igual á amostra, metro.

Palhinha em tecido forrada de algodão, de 1m,20, para bancos, igual á amostra, metro.

Mangueiras de linho para lavagem de caldeiras, de 2 1/2" de diametro, igual á amostra, metro.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de março de 1929. — Polubio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 40

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 de março, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente

em títulos da dívida pública federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o de 20.000\$ nas mesmas condições daquela, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) O material a importar será consignado directamente á esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 20 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional, registrado no ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehendendo os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o a Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa, que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria anticipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) No caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-lo em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de ista: "a submissão aos termos deste edital".

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para filetes, iguaes ás amostras da Locomoção:

Amostra n. 1, um.

Amostra n. 2, um.

Amostra n. 3, um.

Pinceis de pello de martha, cabo de penna, para retrás, iguaes ás amostras da Locomoção:

Amostra n. 4, um.

Amostra n. 5, um.

Amostra n. 6, um.

Pinceis de pello de martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:

N. 4, igual á amostra n. 7, da Locomoção, um.

N. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um.

Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

N. 12, amostra n. 9, um.

N. 20, amostra n. 10, um.

N. 22, amostra n. 11, um.

N. 24, amostra n. 12, um.

N. 26, amostra n. 13, um.

N. 28, amostra n. 14, um.

N. 30, amostra n. 15, um.

Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguaes ás amostras da Locomoção:

N. 12, amostra n. 16, um.

N. 20, amostra n. 17, um.

N. 22, amostra n. 18, um.

N. 24, amostra n. 19, um.

N. 26, amostra n. 20, um.

N. 28, amostra n. 21, um.

N. 30, amostra n. 22, um.

Pinceis crispadores, para espartar, iguaes ás amostras da Locomoção:

Amostra n. 33, um.

Amostra n. 34, um.

Brochas de cabelo, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras da Locomoção:

N. 6, amostra n. 23, uma.

N. 8, amostra n. 24, uma.

N. 10, amostra n. 25, uma.

N. 12, amostra n. 26, uma.

N. 14, amostra n. 27, uma.

N. 16, amostra n. 28, uma.

Blureau de 3", igual á amostra n. 35, da Locomoção, um.

Trinchas de cabelo, iguaes ás amostras da Locomoção:

De 51 m/m, amostra n. 37, uma.

De 80 m/m, amostra n. 38, uma.

De 130 m/m, amostra n. 39, uma.

Trinchas de seda preta, para verniz, iguaes ás amostras da Locomoção:

Quaesquer das amostras n. 40, uma.

Quaesquer das amostras n. 41, uma.

Quaesquer das amostras n. 42, uma.

Escovas de pello, para forração e pintura, iguaes ás amostras da Locomoção, uma.

Escovas de cabelo para lustro, iguaes á amostra n. 43, da Locomoção, uma.

Escovas com cabo para polimento, iguaes á amostra numero 50, da Locomoção, uma.

Escovas polidoras, com discos e pita, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da Locomoção:

De 4 carreiras, amostra n. 51, uma.

De 5 carreiras, amostra n. 52, uma.

De 6 carreiras, amostra n. 53, uma.

Escovas de aço, iguaes ás amostras da Locomoção: Amostra n. 55, uma.

Amostra n. 56, uma.

Espanadores de cabelo para fundição: Iguaes á amostra n. 44, um.

Iguaes á amostra n. 45, um.

Vassouras de piassava, redondas, para locomotiva, iguaes á amostra n. 57, uma.

Vassourinhas de piassava, typo maior, iguaes á amostra n. 58, uma.

Vassouras n. 22, de partes iguaes, de cabelo e pita, com cabo, para varrer, iguaes á amostra n. 59, da Locomoção, uma.

Vassouras de partes iguaes, de cabelo e pita, sem cabo, para flecto, iguaes á amostra n. 60, uma.

Lixa para madeira, em papel, de quaesquer das marcas:

Navarre, Imperial, Cometa ou Tigre, em folhas de 28 x 22 centímetros, escala de granulação de accôrdo com o manual da Locomoção:

N. 00, folha.

N. 0, folha.

N. 1, folha.

N. 1 1/2, folha.

N. 2, folha.

N. 2 1/2, folha.

N. 3, folha.

Lixa de esmeril para ferro, em panno "Davies", em folhas de 28 x 22 centímetros:

N. 0, folha.

N. 1/2, folha.

N. 1, folha.

N. 1 1/2, folha.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de março 1929. — Pelo intendente, Polyio Cesar Ribeiro.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 41

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas dia 25 de março, na intendencia desta estrada, á rua Bel Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vi-

sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Limas exclusivamente de quaesquer dos fabricantes: Nickolson (marca duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour:

Triangulares, meio murças:

De 3", uma.
De 4", uma.
De 6", uma.
De 8", uma.
De 10", uma.

Triangulares, bastardas:

De 4", uma.
De 6", uma.
De 8", uma.
De 10", uma.
De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Triangulares, canto redondo, meio murças:

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

Facas murças

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

Facas bastardas:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

Meia canna, murças:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

Meia canna, bastardas:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Chatas murças:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Chatas bastardas:

De 4", uma.

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Chatas, canto redondo, meio murças:

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

Chatas, canto redondo, bastardas:

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

Paralelas murças:

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Paralelas bastardas:

De 6", uma.

De 8", uma.

De 10", uma.

De 12", uma.

De 14", uma.

De 16", uma.

De 18", uma.

Limatões redondos murças:

De 4", um.

De 6", um.

De 8", um.

De 10", um.

De 12", um.

De 14", um.

De 16", um.

Limatões redondos bastardos:

- De 4", um.
- De 6", um.
- De 8", um.
- De 10", um.
- De 12", um.
- De 14", um.
- De 16", um.

Limatões quadrados bastardos:

- De 8", um.
- De 10", um.
- De 12", um.
- De 14", um.

Limas grozas, para madeira, meia canna regular:

- De 12", uma.
- De 14", uma.

Limas grozas, para madeira, chatas, regular:

- De 12", uma.
- De 14", uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1929. — *Polívio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 42

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 de março, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacórdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado, directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fôrma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o a estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitará-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria anticipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Ferramentas para máquina de Freza

Cortadores de lado, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista 305, da Pratt Whitney, ou de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland, das mesmas dimensões e qualidades da Pratt Whitney:

- De 3" x 5/16" x 1", um.
- De 4" x 1/4" x 1", um.
- De 4" x 3/8" x 1", um.
- De 4" x 1/2" x 1", um.
- De 4" x 5/8" x 1", um.
- De 4" x 3/4" x 1", um.
- De 4" x 7/8" x 1", um.

Cortadores convexos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland. lista 325 da Pratt Whitney:

- De 2 3/4" x 5/8" x 1", um.
- De 3" x 3/4" x 1", um.
- De 3 1/4" x 7/8" x 1", um.
- De 3 1/4" x 1" x 1", um.
- De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um.
- De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.

Cortadores concavos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 323, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland.

- De 2 3/4" x 5/8" x 1", um.
- De 3" x 3/4" x 1", um.
- De 3 1/4" x 7/8" x 1", um.
- De 3 1/2" x 1" x 1", um.
- De 4" x 1 1/8" x 1 1/4", um.
- De 4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.

Cortadores angulares singelos, mão direita, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 45°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 50°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 60°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 70°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 80°).

O preço será medio por um.

Cortadores angulares mão esquerda, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 329, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 45°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 50°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 60°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 70°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 80°).

O preço será medio por um.

Cortadores angulares duplos, de aço de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 327, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 45°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 60°).
- De 2 3/4" x 1/2" x 1" (angulo de 90°).

O preço será medio por um.

Cortadores angulares para espiral, de aço de alta velocidade, do catalogo 11, lista n. 331, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade e quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 2 3/4" x 1/2" x 1" (ângulo de 40°).

De 2 3/4" x 1/2" x 1" (ângulo de 48°).

De 2 3/4" x 1/2" x 1" (ângulo de 53°).

O preço será medio por um.

Cortadores de punho, de alta velocidade, do catalogo 12, lista n. 341, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 1/4" x 5, um.

De 3/8" x 5, um.

De 1/2" x 5, um.

De 5/8" x 7, um.

De 3/4" x 7, um.

De 7/8" x 7, um.

De 1" x 9, um.

De 1 1/8" x 9, um.

De 1 1/4" x 9, um.

De 1 3/8" x 9, um.

Cortadores para abrir rasgo, aço de alta velocidade, punho Morse, do catalogo 11, lista n. 353, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 1/2" x 5, um.

De 5/8" x 5, um.

De 11/16" x 7, um.

De 13/16" x 7, um.

De 15/16" x 9, um.

De 1 3/16" x 9, um.

De 1 5/16" x 9, um.

De 1 5/8" x 9, um.

Calibradores de furos, aço carbono, punho Morse, iguaes as constantes do catalogo 12, lista n. 353, da Pratt Whitney, cortando a direita, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 1/2", um.

De 5/8", um.

De 3/4", um.

De 7/8", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 3/8", um.

De 1 1/2", um.

Plainas para desbastar, aço de alta velocidade, iguaes as constantes do catalogo 12, lista n. 301, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 2 1/2" x 1/2" x 1", uma

De 2 1/2" x 5/8" x 1", uma.

De 2 1/2" x 3/4" x 1", uma.

De 2 1/2" x 7/8" x 1", uma.

De 2 1/2" x 1" x 1", uma.

De 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma.

De 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma.

De 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma.

De 2 1/2" x 2" x 1", uma.

De 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma.

De 2 1/2" x 3" x 1", uma.

De 2 1/2" x 4" x 1", uma.

De 3" x 5" x 1 1/4", uma.

De 3" x 6" x 1 1/4", uma.

Serras para machina de frezar, aço de alta velocidade, iguaes as constantes do catalogo 12, lista n. 313, da Pratt Whitney, ou das mesmas dimensões e qualidade de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Armstrong, Morse, Balfour, Brown Sharpe, Cleveland:

De 4" x 1/32" x 1", uma.

De 4" x 1/16" x 1", uma.

De 4" x 1/8" x 1", uma.

De 6" x 1/16" x 1", uma.

De 6" x 1/8" x 1", uma.

De 6" x 3/16" x 1", uma.

Porta-ferramentas, patente, Armstrong, Whitworth, para plainas e tornos, com um disco, cortador, cada um, folhete numero B-371:

De 3/4" x 1", um.

De 1 1/8" a 1 3/8", um.

De 1 3/4" a 2", um.

Discos cortadores de aço de alta velocidade, "Super-Tyr":

De 3/4", um.

De 1 1/8", um.

De 1 3/8", um.

Porta-ferramentas, patente, Armstrong Whitworth, com dois discos cortadores, para tornos de rodas, sendo o raio do disco de 5/8", folhete n. 306, um.

Discos cortadores, de aço "Super-Tyr", especiaes para tornos de rodas, com raio de 5/8", um.

Machina de esmeril completa, para discos cortadores, folhete n. B-391, Armstrong Whitworth, com 10 pedras de esmeril, sobresalentes em cada machina, uma.

Esmeril em pó:

N. 00, kilo.

N. 1/2, kilo.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de março de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 de abril, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$000 feita na thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação; e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o a estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas

condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Coderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Sobresalentes para freios Westinghouse, do fabricante Westinghouse ou semelhantes e das mesmas dimensões do fabricante Jourdain Momeret:

Bombas de ar completas, Westinghouse, Cross Compound, de 8 1/2" x 120, uma.

Accessorios para bomba de ar, de 9 1/2":

Jogos de gachetas (Vulcabestion), para bomba de ar, peça n. 2.090, jogo.

Juntas de latão para bomba de ar, de 9 1/2", peça numero 1.930, uma.

Pistões completos para valvulas automaticas de bomba de ar, de 9 1/2", peça n. 20.050, um.

Pistões completos para valvulas automaticas de bomba de ar, de 9 1/2", peça n. 20.048, um.

Jogos de molas, para pistões de valvulas automaticas de bomba de ar, de 9 1/2", peça n. 22.614, jogo.

Triplíce valvula de acção rapida, n. P-1, peça n. 1.760, uma.

Molas ellipticas, para triplíce valvula, peça n. 6.520, uma.

Valvulas de emergencia, peça n. 1.735, uma.

Molas espiraes para valvula de emergencia, peça numero 1.745, uma.

Ralos para triplíce valvula, peça n. 1.751, um.

Molas de seguimento, para triplíce valvula, peça numero 1.727, uma.

Triplíce valvula para cylindro H-1, de 8", peça n. 1.717, uma.

Molas para tampa de triplíce valvula, peça n. 1.057, uma.

Triplíce valvula para cylindro H-2, de 10", peça numero 4.870, uma.

Juntas para triplíce valvula, peça ns. 1.749 e 1.750, uma.

Valvulas completas para descarga de ar, peça n. 2.416, uma.

Valvulas reguladoras simples, typo S-4, peça n. 24.974, uma.

Dedaes para valvulas reguladoras simples, peça numero 67.006, um.

Diaphragmas de latão, para valvulas de alimentação, peça n. 2.038, um.

Valvulas reguladoras automaticas duplas, para cano de 1", peça n. 22.110, uma.

Valvulas reguladoras automaticas duplas, para cano de 1 1/2", peça n. 43.111, uma.

Manipuladores G-6, peça n. 19.427, um.

Valvulas de alimentação, para manipulador, G-6, numero 18.480, uma.

Manipuladores S-6, peça n. 15.326, um.

Valvulas de redução para 60 libras para aparelho d'agua, peça n. 2.590, uma.

Valvulas de redução para 20 libras, para aparelho d'agua, peça n. 2.663, uma.

Installação de freio Westinghouse para locomotiva e tender, menos a bomba de ar, para locomotiva 122 da Baldwin, com as indicações da chapa 12.125, classe 10-26-E, bitola de 1m,00, completa com canalizações, valvulas, reservatorios, travessas, contracépos, etc., uma.

Cylindros de freio de 8" x 12", completos, com reservatorios, peça n. 69.816, um.

Cylindros de freio de 10" x 12", completos com reservatorios, peça n. 69.818, um.

Cylindros de freio de 10" x 12", para tender, peça numero 12.992, um.

Cylindros de freio de 12" x 12", para machina, com hastes de tubo, peça n. 40.831, um.

Triangulos tubulares completos e montados, de accôrdo com o novo desenho 36 m/m, um.

Os tubos devem ter parede de 1/4", e os contracépos devem ser, de accôrdo com o desenho n. 1.509, um.

Reservatorios:

Principaes de 14" x 33", peça n. 3.94, um.

De ar, de 16" x 33", um.

Auxiliares de ar, de 12" x 33", peça n. 3.093, um

Torneiras:

De 1" x 1", peça n. 2.135, uma.

De 3/4", peça n. 2.233, uma.

De 1/2", peça n. 15.213, uma.

Punhos para torneiras, peça n. 20.127, antiga, um.

Angulos fettings, peça n. 3.819, um.

Valvulas de segurança, completas, de 300 libras, para vapor, de 3 1/2", do fabricante Coale Muffler And-Safety Company, completas com alavanca, sendo 20 abafadas e 20 abertas, uma.

Tela propria para queimar carvão, em rolos de 1m,20 de largura, ou lenções com o comprimento de 1m,80, de accôrdo com o novo caderno de encargos, metro quadrado.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões, de 2m,59 de comprimento, de accôrdo com o desenho n. 153, da Locomoção, uma.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões de 2m,65 de comprimento, de accôrdo com o desenho n. 1.538, da Locomoção, uma.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões, de 3m,00 de comprimento, de accôrdo com o desenho n. 1.523, da Locomoção, uma.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões, de 3m,07 de comprimento, de accôrdo com o desenho n. 1.523, da Locomoção, uma.

Estaes acabados, de cobre, de accôrdo com o caderno de encargos:

De 6" x 15/16", um.

De 6" x 1", um.

De 7" x 1", um.

De 8" x 1", um.

De 8" x 1 1/16", um.

De 8" x 1 1/8", um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de marco de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 44

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 de abril, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 200\$ feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com os estrangeiros, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendência, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaga ás exigências do caderno de encargos, os preços respe-

ativos compreenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de servir-se a Companhia Brasileira de Portos. A estrada limbar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-los em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Pedras de esmeril, carburundum:

Desenho n. 2, gran média, uma.

Desenho n. 3, gran média, uma.

Desenho n. 4, gran grossa, uma.

Desenho n. 6, gran média, uma.

Desenho n. 9, gran média, uma.

Desenho n. 10, gran grossa, uma.

Desenho n. 12, gran média, uma.

Desenho n. 13, gran média, uma.

Desenho n. 17, gran média, uma.

Desenho n. 18, gran média, uma.

Pedras de esmeril, carburundum (desenho n. 19):

Gran fina, letra A, uma.

Gran fina, letra B, uma.

Gran fina, letra D, uma.

Gran fina, letra E, uma.

Gran fina, letra G, uma.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929.
— Raul Munso, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO VI, MARCADA PARA HOJE, ÁS 15 HORAS, PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS A ESTA ESTRADA, DURANTE O CORRENTE EXERCICIO, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 14 DE FEVEREIRO DESTE ANNO, Á PAGINA N. 3.940.

Ao primeiro dia do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 15 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello,

sem numero, nesta capital, reuniu-se a comissão, composta do director Edmundo de Almeida Monte, como presidente, e dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, contador e almoxarife e secretariada por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, nos termos do artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o fim especial de proceder ao recebimento das propostas que porventura fossem apresentadas na concorrência publica n. VI, para fornecimentos de tijolos a esta via-ferrea, durante o corrente exercicio (1929), de conformidade com as normas estabelecidas nas clausulas do edital, datado de 13 de fevereiro ultimo, e publicado no *Diário Official* de 14 do mesmo mez, á pagina n. 3.940. Aberta a sessão á hora designada pelo edital, e não tendo comparecido concorrente algum, a comissão resolveu encerrar a presente concorrência publica, pelo motivo acima exposto e que fosse lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os membros da comissão, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Armando Coelho de Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho C. de Carvalho.

Gran média, letra C, uma.
Gran média, letra F, uma.
Pedras de esmeril, carburundum:
Desenho n. 303, gran média, uma.
Desenho n. 663, gran média, uma.
Desenho n. 1.004, gran média, uma.
Desenho n. 1.005, gran média, uma.
Desenho n. 1.006, gran média, uma.
Pedras de esmeril:
Desenho n. 1.042, gran média, uma.
Desenho n. 1.131, gran grossa, letra C, uma.
Pedras de esmeril, carburundum, circulares, planas, grossa:

De 5" x 1 1/4", furo de 2 1/4", uma.
De 12" x 6", furo de 6", uma.
De 12" x 4", furo de 6", uma.
De 12" x 3", furo de 6", uma.
De 18" x 2 1/2", furo de 2 1/2", uma.
De 10" x 1 1/2", furo de 1 1/2", uma.
De 20" x 3", furo de 2", uma.
De 12" x 2 1/2", furo de 1 1/2", uma.
De 10" x 2", furo de 1", uma.
De 12" x 1", furo de 1", uma.
De 14" x 2", furo de 1 1/2", uma.
De 12" x 1/2", furo de 1", uma.
Pedras turcas, para afiar, uma.

Serras circulares, de quaesquer das marcas: Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome, para madeira:

De 0,153 x 0,002, furo de 7/8", uma.
De 0,203 x 0,002, furo de 7/8", uma.
De 0,46 x 0,003, uma.
De 0,60 x 0,003, uma.
De 0,80 x 0,005, uma.

Serras de fita, de quaesquer das marcas: Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome, para madeira:

De 0,006 x 0,0008, metro.
De 0,008 x 0,0008, metro.
De 0,02 x 0,0008, metro.
De 0,025 x 0,001, metro.
De 0,03 x 0,001, metro.
De 0,04 x 0,001, metro.
De 0,05 x 0,001, metro.

Serras para engenho, de quaesquer das marcas: Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome:

De 1m,20 x 0,10 x 0,002, uma.
De 2m,18 x 0,16 x 0,003, uma.
De 2m,55 x 0,18 x 0,003, uma.

Traçadores de quaesquer marcas: Balança, Pengeot, Simonds ou Ransome, de 1m,50' x 0,002, um.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de março de 1929. — Pelo intendente, Polybio Cesar Ribeiro.

lho. — Confere com o original, em 1 de março de 1929. — Luiz Togo Moreira, 2º escripturario. — Está conforme, Rio, 1 de março de 1929. — J. de Carvalho.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. VII

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII, REFERENTE A AÇO, FERRO E BRONZE EM OBRAS, CONFORME EDITAL DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DESTE ANNO.

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás 15 horas, na sala do almoxarifado desta Estrada, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão, presidida pelo director Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, para o fim especial de proceder ao recebimento e abertura das propostas apresentadas nesta concorrência permanente n. VII, pelos licitantes inscriptos e assim discriminados: Elysio Lugarinho e Companhia Mercantil Brasileira, S. A., para a confecção e fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, de que trata a clausula 13ª do edital de 19 do mez proximo passado e publicado no "Diário Official" de 21 de fevereiro

ultimo, 4 pagina 4.544. Antes de se proceder ao recebimento das alludidas propostas, a commissão verificou na vespera da realização desta concorrência, de conformidade com a clausula 1ª do citado edital, que os proponentes estavam legalmente inscriptos e cujos documentos de idoneidade foram julgados de pleno accordo com as exigências do edital, razão por que foram considerados idoneos. Os mesmos ainda fizeram, nos termos da clausula 3ª, um deposito de quinhentos mil réis (500\$000) para garantir a execução e fornecimento de material de que trata a presente concorrência, como também para apresentação de suas propostas. A commissão verificou que as propostas se achavam em envelopes fechados e cuidadosamente lacrados, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, resalvas e obediencia rigorosamente a todas as clausulas do mencionado edital, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas por todos os membros da commissão, pelos concorrentes que na occasião se achavam presentes. O julgamento da presente concorrência, será feito opportunamente depois de satisfeita a exigência estabelecida na clausula 10ª. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os membros da commissão, pelos interessados ou seus prepostos e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da commissão, que a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte.* — *Armando Coelho de Carvalho.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.* — Por procuração de Elysio Lugarinho, *Manoel Corrêa dos Santos* e por procuração da Companhia M. Brasileira, S. A. — *Oscar Baltar.*

Extrahida do livro respectivo a fls. 53 e 54, cujo conteúdo confere, Rio, 5 de março de 1929. — *Luiz Tôgo Moreira,* 2º escripturario. Está conforme. Em 5 de março de 1929. — *J. de Carvalho,*

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

- 9.882, Agrolongo — Conde de, rua da Assembléa ns. 94/98.
8.709, Alves — Manoel Luiz, rua São Bento n. 26.
14.593, Azambuja — Germano Augusto (Dr.), rua 1º de Março n. 125.
9.674, Carvalho — Raymundo Bonifacio (cap. ten. med.), praia da Freguezia n. 193 — Ilha do Governador.
9.676, Carvalho — Roberto, rua Staqueira Lima n. 41.
9.776, Cerqueira — Alberto, rua Caldas Barbosa n. 65.
14.609, Ciarla — Otello, rua do Passelo n. 54.
9.930, Corrêa — Paulo Euripedes, rua Delgado Carvalho n. 113.
14.626, Fincham — Stanley, rua de São Bento n. 26.
11.097, Guimarães — Sebastião Albernaz, Lloyd Brasileiro.
14.801, M. Hail, avenida Rio Branco n. 9.
12.298, Möniz — Oscar Moura, avenida Mirante Barroso n. 1, 1º andar.

- 14.651, Oliver — Oswaldo Friza, rua 1º de Março n. 125.
14.711, Silva — Raul, rua Nazareth n. 30 — Anchieta.
14.109, Sprenger — Otto, rua D. Gerardo n. 49, 1º andar.

14.168, Tavares Junior — Pedro Augusto, Banco do Brasil.

14.417, Vianna — Raul Gabriel, Banco do Brasil.

14.490, W. M. Duff, rua Menna Barreto n. 72.

14.518, Weber — René, rua Visconde Imbauma n. 76.

14.522, Welling — Sidney Percy, rua da Quitanda n. 145.

14.567, Xurleinden — Stephan, rua Sete de Setembro n. 61.

14.581, Zimmer — Ricardo Frederico (Dr.), rua Voluntarios da Patria numero 190, casa 4.

1928

Ex-officio:

249, Almeida — Arthur Henrique Magalhães de, Caixa de Amortização.

411, Amaro Junior — Francisco, Estrada de Ferro Central do Brasil.

C 454, Constantin — Ferdinando Erwin, rua S. Pedro n. 14, loja.

D 5, Estrada — Firmino Cesar Duque, Banco do Brasil.

Ex-officio:

Y 2.010/7-633, Silva — Canidio Felix dos Santos, Arsenal de Marinha.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 6 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Seção de Revisão.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

A. Affonso Mellin & Comp.

Almeida Pereira & Comp.

Antonio de Oliveira.

Alberto Nunes de Sá.

Alexandre Claude Brégole.

Alfredo Habligel.

Camillo Gorga.

Egas Gomes de Carvalho.

Edmundo Faria Leuzinger.

Gabriel Abdalla Irma.

Ironymio Monteiro Filho.

Luciano Martins.

Luiz Dodsworth Martins.

Mario de Carvalho & Comp.

Viuva João Felipe.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Seção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Cid — Joaquim Vasconcellos.

Cid — José Lugo.

Cid — Monteiro.

Cid — Rmon Conde I.

Cigelmily — Mina.

Cintra — Machado.

Cintra — Ozorio.

Cipolati — Luiz.

Cirio — Julio Bert.

Cistrão — José da Silva.

Ciuffe — Remo.

Ciuffo & Paulino.

Cladstone, Mello & Comp.

Claro — José.

Claudino Gonçalves & Comp.

Claudino & Siciliano.

Claudio, Cresta & Comp

Clemensen — Joannes.

Clemente — Antonio Teixeira.

Cleto de Moraes Costa & Comp.

Club dos Democraticos.

Coelho — Alfredo da Silva.

Coelho — Antonio Augusto.

Coelho — Antonio Francisco.

Coelho — Antonio da Rocha.

Coelho — Antonio da Silva.

Coelho — Antonio da Silva.

Coelho — Ayres Borges.

Coelho Bastos & Comp.

Coelho — Benedicto Morcira.

Coelho — Carvalho.

Coelho & Coelho.

Coelho & Cruz.

Coelho — Domingos Moreira.

Coelho — Francisco.

Coelho — Frederico Sampaio.

Coelho — João.

Coelho — João Martins.

Coelho — Joaquim Alves.

Coelho — José.

Coelho — José Ferreira.

Coelho — José Ignacio.

Coelho — José Lopes.

Coelho — José Lopes.

Coelho — Luiz Antonio.

Coelho — Manoel.

Coelho — Manoel.

Coelho — Manoel Lourenço.

Coelho — Martinho Alves.

Coelho — Octavio Barreto.

Coelho Salimas & Comp.

Coelho — Tereza Martin.

Coelho — Victorino.

Coelho & Vieira.

Coelho Filho — Antonio.

Coelho Junior & Comp.

Coelho Junior — Manoel.

Cohen — José.

Cohen — Salamon.

Coimbra — Adriano.

Coimbra — Joaquim.

Coimbra — José Gonçalves de.

Coimbra Nunes & Comp.

Colmenero & Comp.

Combacau & Comp. Ltda.

Compadre — Manoel Valente.

Conceição — Antonia da.

Conceição — Antonio Pinto da.

Conceição — Aurora da.

Conceição — Cosme Carneiro da.

Conceição — Hilda da.

Concordia — Francisca.

Conde — Jesus.

Conde — João Gonzalez.

Conde — José.
 Conde — José Antonio Corrêa.
 Conde — Sisto Cid.
 Consenza & Rodrigues.
 Constantino & Almeida.
 Constantino & Andrade.
 Constantino & Brito.
 Constantino Graça & Comp.
 Confi — Nicolau.
 Contrucci & Comp.
 Copello — Francisco.
 Copolillo & Tiziano.
 Copulilo — Simão.
 Coragem Aguiar & Comp.
 Corbace — João.
 Corbelle — Miguel C.
 Cordeiro — Eduardo Augusto.
 Cordeiro — José.
 Cordeiro — Manoel.
 Cordeiro — Manoel dos Anjos.
 Cordoniz — Francisco Martins.
 Corrêa — Abilio.
 Corrêa — Alvaro.
 Corrêa — Alvaro de Souza.
 Corrêa & Americo.
 Corrêa de Araujo & Comp.
 Corrêa — Aristides Celestino.
 Corrêa — Avelino.
 Corrêa — Balthazar.
 Corrêa — Belmiro Dias.
 Corrêa — Belmiro Dias.
 Corrêa & Bessa.
 Corrêa & Carvalho.
 Corrêa & Comp.
 Corrêa — Delphim Lopes.
 Corrêa & Filhos.
 Corrêa — Francisco.
 Corrêa Freitas & Barreira.
 Corrê & Irmão.
 Corrêa — João Marques.
 Corrêa — José.
 Corrêa — Luis.
 Corrêa — Luis R.
 Corrêa — Manoel dos Santos.
 Corrêa Marques & Gonzalez.
 Corrêa & Rocha.
 Corrêa — Paris.
 Corrêa — Vicente.
 Correia Cezar & Comp.
 Correia & Fernandes.
 Correia — Hanem.
 Correia — José.
 Corso — José.
 Côrtes — Custodio.
 Cortez — Alvaro.
 Corveta — Nicolau.
 Costa — Adriano José da.
 Costa & Aders.
 Costa — Alberto Vicente da.
 Costa — Albino B. da.
 Costa — Alfredo.
 Costa — Alfredo Ferreira da.
 Costa — Amelio Soares da.
 Costa & Andrade.
 Costa — Antonio Augusto.
 Costa — Antonio Francisco Dias da.
 Costa — Antonio Henrique da.
 Costa — Antonio Joaquim da.
 Costa — Antonio Martins da Costa.
 Costa — Antonio Pinho Corrêa da.
 Costa — Antonio Rodrigues da.
 Costa — Avelino R. da.
 Costa — Basilio da Almeida da.
 Costa & Barbosa.
 Costa Bastos & Fernandes.
 Costa — Benjamin.
 Costa — Bernardino Ferreira da.
 Costa & Bittencourt Filho.
 Costa & Braga.
 Costa Braga & Comp.
 Costa & Cardoso.
 Costa — Cleto de Moraes.
 Costa & Comp.

Costa — Didymo Paes da.
 Costa — Domingos José da.
 Costa — Ernani Corrêa da.
 Costa & Ferreira.
 Costa — Firmino da.
 Costa — Firmino.
 Costa — Firmino.
 Costa — Francisco Braz da.
 Costa — Francisco Ferreira da.
 Costa — Francisco José da.
 Costa — Francisco de Souza.
 Costa — Francisco de Souza.
 Costa — Gabriela da.
 Costa Gomes & Comp.
 Costa & Graça.
 Costa — Gracinda da.
 Costa — Guilherme Ferreira da.
 Costa — Guilhermino Augusto da.
 Costa — Honorio A.
 Costa & Irmão.
 Costa — Jeronymo da.
 Costa — João Jacintho da.
 Costa — João Luiz Cardoso da.
 Costa — João Rodrigues.
 Costa — Joaquim Augusto da.
 Costa — Joaquim Gomes da.
 Costa — Joaquim Maria dos Reis.
 Costa — Joaquim Ribeiro da.
 Costa — José.
 Costa — José.
 Costa — José Coutinho da.
 Costa — José Ferreira da.
 Costa — José Herdeiro da.
 Costa — José Joaquim da.
 Costa — José Moreira da.
 Costa — José Moreira da.
 Costa — Josué Moreira da.
 Costa — Luis Fernandes da.
 Costa & Magalhães.
 Costa — Manoel da.
 Costa — Manoel Pacheco da.
 Costa — Maria Pereira da.
 Costa — Maria Thereza.
 Costa — Mario da.
 Costa — Martins da.
 Costa & Medeiros.
 Costa & Mendes.
 Costa & Moreira.
 Costa — Morgado S.
 Costa Muniz & Comp.
 Costa — Nilo José da.
 Costa & Nunes.
 Costa — Oswaldo.
 Costa — Cardoso di.
 Costa — Pedro Pereira da.
 Costa — Pereira & Martins.
 Costa — Ralvas & Comp.
 Costa — Raúl.
 Costa & Reis.
 Costa & Santos.
 Costa — Sebastião Antonio da.
 Costa — Seraphim José da.
 Costa — Silvestre Manoel da.
 Costa — Sol & Comp.
 Costa — Sol & Fernandes.
 Costa & Spaul.
 Costa & Souza.
 Costa — Silvio Rodrigues da.
 Costa Teixeira.
 Costa Tibão & Comp.
 Costa Torres & Comp.
 Costa — Virgilio.
 Costa — Thereza Maria.
 Costa & Loureiro.
 Costa de Mello & Souza.
 Counhago & Fernandes.
 Coutinho — Alcides Diego Garay.
 Costa — Alvaro da Novaes.
 Coutinho & Coutinho.
 Coutinho — Francisco Vieira da Aze-
 rego.
 Coutinho — Gustavo de Azevedo.
 Coutinho — João de Azevedo.
 Coutinho — Olga.
 Couto — Abilio da Silva.

Couto — Agenor Borges de.
 Couto — Antonio Tavares do.
 Couto — Delfina Ferreira do.
 Couto — Francisca de Andrade.
 Couto & Gomes.
 Couto & Irmão.
 Couto — José d'Azevedo.
 Couto — José Gonçalves do.
 Couto — Manoel Gonçalves.
 Couto — Silvino Cordeiro do.
 Couto & Soares.
 Couto & Souza.
 Couto Travessa & Coelho.
 Couto Sobrinho — Alexandre.
 Covas — Rogelio Rodrigues.
 Covo — Manoel Duarte da Silva.
 Cozzi & Cassino.
 Cremilda de Aguiar & Comp.
 Cristoforeana — Dora.
 Crouzet — Luiz.
 Cruz — Americo Vieira da.
 Cruz — Carlos.
 Cruz — Domingos Joaquim da.
 Cruz — Ignacio Pereira da.
 Cruz Irmão & Comp.
 Cruz — João da.
 Cruz — João Gomes da.
 Cruz — João Gomes da.
 Cruz — José.
 Cruz — Manoel Carvalho da.
 Cruz — Rabello.
 Cruz — Sampaio.
 Cruzes Pinheiro & Comp.
 Csipositch — Perle.
 Cuevas — Sara Rosete.
 Cunha — Accacio Augusto.
 Cunha — Agostinho.
 Cunha — Alberto.
 Cunha — Alfredo.
 Cunha & Almeida.
 Cunha & Alves.
 Cunha & Andrade.
 Cunha — Antonio d.
 Cunha — Antonio José da.
 Cunha — Bernardino Zacharias de.
 Cunha — Bernardo Corrêa da.
 Cunha — Carlos de Castro.
 Cunha — Domingos Gonçalves.
 Cunha — José Maria Ferreira da.
 Cunha — José Marques da.
 Cunha — Manoel da.
 Cunha — Manoel Gaspar da.
 Cunha — Manoel José da.
 Cunha — Manoel Martins.
 Cunha — Marcellino Pinto da.
 Fernandes Costa & Cruz.
 Faria — Anna Corrêa de.
 A. Alves Irmão & Comp.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as cinco apolices da divida publica interna, do valor de 1:000\$, cada uma, ju-ro de 5 %, papel, do tipo Uniformiza-das, emitidas de accordo com o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, de ns. 173.117 a 173.121, pertencentes a Ismenia Alvares de Magalhães, viúva brasileira, — vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de fevereiro de 1929. — O director, Augusto H. Cor-rêa de Sá.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-NENTE PARA FORNECIMENTO DE MATE-RIAL DE CONSUMO HABITUAL A CASA DA MOEDA DURANTE O ANNO DE 1929.

N. 10

De ordem do Sr. director desta re-partição e de accordo com o edital pu-blicado no Diário Official n. 292, de 10

de dezembro de 1928, faço publico que no dia 12 de março do corrente anno, as 13 horas, no gabinete do director da casa, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes pertencentes ao grupo IV, abaixo relacionado, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias depois da entrega do respectivo empenho.

I — Os concorrentes deverão depositar na thesouraria da Casa da Moeda a importação de cinco contos de réis (5:000\$000).

II — Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de março de 1929. — José Armando Jân de Azevedo, contador.

GRUPO IV

Materiaes de consumo das officinas: ferramentas e utensilios em geral, oleos, graxas, tintas, etc. inclusive material de asseio.

Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo. Almotolia de cobre, comprida, com mola, de 1/2 a 2 pintas (preços separados), uma.

Alicate Universal: 7", um.

8", um.

9", um.

Azeite doce litro.

Arame de latão, qualquer grossura, kilo.

Agulha comprida, fundo largo, qualquer numero, papel.

Cinzeis sortidos, duzia.

Borax, kilo.

Correia balata Dicks, 3 dobras (preço de 1/8" p/metro), metro.

Correia balata Dicks, 4 dobras (preço de 1/8" p/metro), metro.

Compasso de 5", um.

Colla Pagés, kilo.

Cadargo de fronha, metro.

Chapa photographica Lumière orthochromatica instantanea ante halo, 18 x 24 S. E., duzia.

Chapa photographica Lumière orthochromatica instantanea halo, 13 x 18, duzia.

Dominóil:

A, caixa.

B, caixa.

C, caixa.

Espanja de 1", kilo.

Espanadores bem cheio ns.:

30, um.

50, um.

N. 60, um.

Escova de raiz, grande, uma.

Espatula de aço, Greaves de:

6", uma.

8", uma.

9", uma.

Enxugador de borracha, um.

Ferro para cantoneira, kilo.

Giz em pedra, kilo.

Mobilóil A, caixa.

Mobilóil B, caixa.

Mobilóil C, caixa.

Metro duplo, com mola, forte, um.

Ocre francez, lavado, kilo.

Oleo de linhaça B. Spence, kilo.

Oleo Griffon A, caixa.

Oleo Griffon B, caixa.

Oleo Griffon C, caixa.

Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, pacote.

Pó de sapato, kilo.

Pinça de aço, uma.

Parafina, kilo.

Polvilho de sacco, kilo.

Potassa, kilo.

Palha especial, em chicote, n. 1, kilo. Palha especial, em chicote n. 2, kilo. Palha especial, em chicote n. 3, kilo. Palha de aço, kilo.

Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, até 1" de comprimento, preço de 1/8" por grossa para qualquer grossura, grossa.

Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, de 1 1/8" a 2" de comprimento (preço de 1/8" por grossa para qualquer grossura), grossa.

Parafuso de ferro, cabeça chata ou redonda, de 2 1/8" a 3", de comprimento (preço de 1/8" por grossa, para qualquer grossura), grossa.

Reticula de 48 linhas 18 x 24, uma.

Tubo de ferro galvanizado, kilo.

Trinchete marca "Sic" de 2" a 4", uma.

Tigela de louça de 20 cms. de bocca uma.

Tigela de louça de 25 cms., uma.

Tigela de louça de 30 cms., uma.

Tigela de agatha de 20 cms., uma.

Tigela de agatha de 25 cms., uma.

Tigela de agatha de 30 cms., uma.

Tacho de cobre 0m,50 de bocca, um.

Terno de macho "Whitworth" de 1/16" a 3/4", um.

Verniz preto Royal, vidro.

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de março de 1929. — Carlos Marques, 2º escripturario. Visto, o contador, A. L. Azevedo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica intimado o Sr. Chas W. Gilbert a vir a esta Alfandega tomar conhecimento do despacho de 9 de agosto de 1927 que condemnou o commandante do vapor inglez *Dumfries*, entrado neste porto em 11 de setembro de 1925, pela falta não justificada de diversos volumes do mesmo vapor, cujos direitos importam em réis 175\$224, em ouro, e 409\$006, em papel, além da multa correspondente, devendo o mesmo agente do citado vapor pagar as importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de ser providenciado para a cobrança executiva.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Paulo Emilio de Oliveira, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Vapor inglez «Jevington Court» — Atracado em 20 de fevereiro de 1929.

1 barrica, FIORENCIO, n. 73, pesando 163 kilos, repregada.

350 saccos, LVA, avariados.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio hollandez «Oriente» — Atracado em 23 de fevereiro de 1929.

1 caixa, COPAG, n. 6, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 118 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Germar» — Atracado em 14 de fevereiro de 1929.

1 caixa, STOLTZ TA, n. 2, pesando 580 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio «Thespi» — Atracado em 22 de fevereiro de 1929.

2 caixas, BAPTISTA, ns. 1 e 3, pesando 32 e 33 kilos, avariadas.

15 amarrados de louça, CFM, idem.

20 ditos, MS, idem.

10 ditos, MOC, idem.

4 caixas, PB, idem.

15 amarrados de louça, APC, idem.

10 ditos, JMMC, idem.

3 engradados de louça, CFM, idem.

1 caixa, CLFP, n. 113, pesando 275 kilos, idem.

20 ditos, Casa Garibaldi, idem.

20 ditos, SSC, idem.

1 dita, ROGERS, n. 9.136, pesando 76 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio nacional «Parnahyba» — Atracado em 18 de fevereiro de 1929.

1 caixa, AFC 43, n. 2, pesando 109 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, ECC, n. 13, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio norueguez «Thode Sazelund» — Atracado em 20 de fevereiro de 1929.

1 caixa, ALC, n. 1, pesando 217 kilos, repregada.

1 pacote, DPC, pesando 13 kilos, roto.

1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa, G. E, n. 9.769, pesando 56 kilos, avariada.

131 amarrados de zinco, 22, idem.

9 chapas, idem, idem.

36 amarrados de zinco, 108, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio francez «Ipanema» — Atracado em 20 de fevereiro de 1929.

1 caixa, AM&C, n. 5.288, pesando 69 kilos, repregada.

1 dita, A G DA C, n. 113, avariada.

1 dita, A B H 710, n. 382, pesando 187 kilos, repregada.

1 dita, BAC, n. 9.507, pesando 205 kilos, idem.

1 barrica, CFN, n. 6, pesando 230 kilos, idem.

1 caixa, E P 687, n. 2.604, avariada.

1 dita, idem 686, n. 2.581, idem.

1 dita, idem 685, n. 2.580, idem.

1 dita, idem 682, n. 3.577, idem.

1 dita, idem 684, n. 3.579, idem.

1 dita, JTC, n. 2.056, pesando 495 kilos, repregada.

1 barrica, JMMC, n. 14, pesando 206 kilos, idem.

1 caixa, 103, n. 6.455, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, Pedro Claudio Argote, sem numero, avariada.

1 encapado, SIE, n. 4, idem.

1 caixa, SBC, n. 2.679, pesando 197 kilos, repregada.

1 dita, WEBECO, n. 8.845, pesando 324 kilos, idem.

1 dita, G B H 710, n. 381, pesando 101 kilos, idem.

Armazem n. 13 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Damerara», atracado em 21 de fevereiro de 1929.

1 caixa, FPS, n. 114, pesando 143 kilos, repregada.

1 engradado, Fl-rencia, n. 47, pesando 15 kilos idem.

1 dito, idem, n. 527, pesando 17 kilos, idem.

1 lata, FPC, n. 53, pesando 175 kilos, avariada.

1 caixa, 132, n. 104, pesando 403 kilos, idem.

1 lata, RBC, n. 16.607, pesando 246 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 16.699, pesando 250 kilos, repregada.

1 ardo, NF, n. 153, pesando 240 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês Almanzora, atracado em 2 de fevereiro de 1929.

1 caixa, CAB, n. 978/2, pesando 41 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio americano «Western World», atracado em 22 de fevereiro de 1929.

1 lata, International Art. Co. Ltd., sem numero pesando 30 kilos, repregada.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 30 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 30 e 30 kilos, idem.

2 ditos, PICC, ns. 843 e 86, pesando 123 e 124, repregadas.

2 caixas de papelão, idem, ns. 104 e 152, pesando 7 e 5 kilos, rôtos.

1 caixa I-R-Rio-C-B, ns. 3.294A15, pesando 94 kilos avariada.

1 barrica, TSMC-200-11574, n. 95, pesando 25 kilos, avariada.

1 caixa Webeco, n. 2.351, pesando 184 kilos, repregada.

4 ditos, SAM, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Atrantara», atracado em 21 de fevereiro de 1929.

1 caixa, ARPC, n. 25, pesando 160 kilos, avariada.

1 dita, AG-VC, n. 4 029, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, CIT, n. 16.618, pesando 102 kilos, repregada.

1 ardo, DN, n. 377, pesando 21 kilos, avariado.

2 ditos, EBC, ns. 5 837 e 5.833, pesando 255 e 256 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5 838, pesando 261 kilos, idem.

1 caixa, EAI, n. 101, pesando 151 kilos, idem.

2 fardos, MG, ns. 1.934 e 1.945, pesando 233 e 238 kilos, idem.

1 barrica, MBC, n. 2.796, pesando 73 kilos, idem.

1 caixa, 1.125, n. 1.540, pesando 88 kilos, idem.

2 fardos, 27-42, rs. 794 e 783, pesando 251 e 254 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 785 e 767, pesando 259 e 253 kilos, idem.

2 ditos, 26, ns. 1.939 e 1.946, pesando 317 e 322 kilos, idem.

1 dito, 27-42, rs. 779, pesando 251 kilos, idem.

1 caixa, PN, n. 8512, pesando 469 kilos, repregada.

1 dita, ST, n. 1.062, pesando 151 kilos, avariada.

1 dita, SMC, a. 2.218, pesando 193 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.219, pesando 214 kilos, avariada.

1 lata, idem, n. 2.225, pesando 179 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio italiano «Prinzessa Maria», — Atracado em 24 de fevereiro de 1929.

1 caixa, AGB, n. 41, pesando 133 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 42, pesando 153 kilos, repregada.

Armazem n. 13 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Highland Pope», — Atracado em 25 de fevereiro de 1929.

1 lata, Silia, n. 103, avariada.

1 engradado, CH, n. 8, pesando 227 kilos, avariado.

1 caixa, MEC JMA Robison I S Co, n. 2, pesando 65 kilos, repregada.

Armazem pateo sem agua — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Avelona», — Atracado em 25 de fevereiro de 1929.

3 engradados, C, pesando 31, 31 e 30 kilos, repregados.

3 ditos, idem, pesando 21, 17 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 9 e 9 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 11 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 11 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 14 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 11 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 11 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 13 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 13 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 12 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 10 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 11 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 18 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 16 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Vapor francês «Alpinema», atracado em 20 de fevereiro de 1929.

1 caixa, Cavado, avariada.

5 ditos, MBG, idem.

1 dita, Prista, idem.

1 dita, idem, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Vapor inglês «Rohit», atracado em 22 de fevereiro de 1929.

1 caixa, MFC, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, 112, pesando 13 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Vapor norueguês «Pará», atracado em 22 de fevereiro de 1929.

3 caixas AJH, pesando 33, 44 e 63 kilos, repregadas.

3 ditos, PCC, pesando 13, 21 e 22 kilos, idem.

2 ditos, RIC, pesando 43 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 57 e 62 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Thespis», atracado em 22 de fevereiro de 1929.

2 sacas EF-2, pesando 41 e 45 kilos, rôtos.

Armazem externo B — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Acanthra», atracado em 21 de fevereiro de 1929.

3 caixas, PBC, ns. 693, 697 e 701, pesando 25, 19 e 25 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 700 e 691, pesando 20 e 19 kilos, idem.

1 dita, MLC, n. 393, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, EMC, n. 6, pesando 29 kilos, idem.

2 ditos, Excelente, sem numero, pesando 49 e 48 kilos, idem.

4 ditos, Peroni, ns. 41, 416, 423 e 333, pesando 68, 70, 70 e 16, idem.

Armazem e terno C — Dia 24 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Avelona», atracado em 22 de fevereiro de 1929.

2 caixas Bac. Ihao Popular, pesando 35 e 28 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Cabr 1, n. 36, pesando 22 kilos, idem.

2 ditos, COT, pesando 30 e 35 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

2 ditos, HAC, ns. 81 e 18, pesando 16 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 25 e 39, pesando 25 e 27 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 127, pesando 18 kilos, avariadas.

1 dita, FC, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 409, pesando 32 kilos, idem.

2 ditos, 603, pesando 33 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 31 e 27 kilos, idem.

2 ditos, BIC, ns. 29 e 0, pesando 7 e 9 kilos, idem.

2 ditos, den, ns. 49 e 15, pesando 15 e 10 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 40 e 33, pesando 9 e 8 kilos, idem.

2 ditos, Salves, pesando 35 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 23 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio japonês «Kamakura Maru», atracado em 23 de fevereiro de 1929.

1 sacco, AQM, n. 19, pesando 58 kilos, avariado.

1 dito, ICAVR, sem numero, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 95, pesando 51 kilos, rôtos.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Damerara», atracado em 21 de fevereiro de 1929.

2 caixas, OLSC, pesando 50 e 59 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, pesando 66 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, pesando 65 kilos, repregada e avariada.
 2 ditas QAG, pesando 33 e 26 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SCL, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Vapor inglez «*Evington Court*», atracado em 20 de fevereiro de 1929:

1 caixa, RHC, n. 5.869, pesando 68 kilos, avariada.

8 barricas, Florencio, idem.

2 ditas, JC, idem.

9 ditas, SCC, idem.

1 dita, CMC, idem.

2 ditas, F—C—&—C, idem.

21 ditas, Montes, idem.

18 ditas, MDA, idem.

6 ditas, MPC, idem.

4 ditas, Cl&C, idem.

42 ditas, LVA, idem.

Armazem n. 3 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio «*Thespiis*», atracado em 22 de fevereiro de 1929:

1 barrica, COVA, n. 47, pesando 250 kilos, repregada.

1 barrica, EFCB, n. 8, pesando 180 kilos, idem.

1 caixa, 1018/1—771, n. 960, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, Bello Horizonte—Rogers, n. 82., pesando 18 kilos, idem.

1 barrica, TCC, n. 62, pesando 212 kilos, avariada.

1 dita, EFCB, n. 6, pesando 175 kilos, repregada.

8 amarrados engradados, 1018/1—Florenco, avariados.

10 amarrados encapados, CFM, idem.

12 encapados de louça, F—Garcia, idem.

Armazem interno 6 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio nacional «*Parnahyba*», atracado em 18 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ECC, n. 49, pesando 61 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de fevereiro de 1929.

Navio norueguez «*Thode Tagelund*», atracado em 20 de fevereiro de 1929:

7 barris, AKC, vasando.

1 caixa, IHC, n. 94.950, avariada.

1 dita, idem, n. 94.936, idem.

1 dita, idem, n. 94.934, idem.

1 dita, idem, n. 94.953, idem.

1 dita, idem, n. 94.949, idem.

1 dita, idem, n. 94.945, idem.

1 dita, idem, n. 94.952, idem.

1 dita, idem, n. 94.938, idem.

1 dita, idem, n. 94.931, idem.

1 dita, idem, n. 94.931, idem.

1 dita, idem, n. 94.941, idem.

1 dita, idem, n. 94.940, idem.

1 dita, idem, n. 9.946, idem.

1 dita, TLW, n. 4, idem.

1 dita, Wright, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 1, idem.

Armazem n. 8 — Dia 26 de fevereiro de 1929:

Navio allemão «*Bayem*», atracado em 26 de fevereiro de 1927:

Retorno do vapor allemão «*Georgia*», entrado em 9 de outubro de 1928:

1 caixa, Touro, n. 1.036, pesando 8 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio francez «*Ipanema*», atracado em 20 de fevereiro de 1929:

1 caixa, APK&C, n. 7:087, pesando 122 kilos, repregada.

2 engradados, AA&C, ns. 297 e 229, pesando 30 e 13 kilos, idem.

1 caixa, CM, n. 711, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, ES&C, n. 90.584, pesando 305 kilos, idem.

1 fardo, Melloni, n. 657, roto.

1 caixa, NC, n. 172, pesando 154 kilos, repregada.

1 dita, BH, n. 1057, pesando 56 kilos, idem.

50 engradados, AA&C, avariados.

Armazem n. 16—Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio francez «*Formose*», atracado em 26 de fevereiro de 1929:

1 caixas, Evaristo, n. 153, pesando 94 kilos, avariada.

1 dita, DN, n. 2, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, Copacaba Liberato, n. 230, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 226, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 217, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 225, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, Legey, n. 835, pesando 88 kilos, repregada.

1 dita, MC, n. 696, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, AHC, n. 8.065, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 304, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 299, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, SP, n. 5, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, S&P—C&C, n. 341, pesando 78 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 355, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, VAI, n. 514, pesando 147 kilos, repregada.

1 dita, AB, n. 198, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio americano «*Western World*», atracado em 22 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Express Federal, n. 1, pesando 74 kilos, avariada.

1 dita, JFB, n. 110, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, MVC, n. 1, pesando 42 kilos, repregada.

2 ditas, MB, ns. 2.673 e 2.680, pesando 75 e 72 kilos, idem.

1 dita, AMC, n. 3, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, RVC, n. 1, pesando 17 kilos, idem.

2 ditas, RVC—1254, ns. 2 e 1, pesando 183 e 186 kilos, idem.

1 dita, VSMC—200—1569, n. 47, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, VSMC—200—045171, n. 109, pesando 31 kilos, idem.

Arma em n. 18 — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio francez «*Valdivia*», atracado em 26 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AB, n. 2.185, pesando 177 kilos, repregada.

1 dita, AV, n. 450, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, ES&C, n. 90.578, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, EJC, n. 4, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, 30, n. 2.462, pesando 277 kilos, idem.

1 dita, RF&C, n. 29, pesando 122 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Vapor norueguez «*Pará*» — Atracado em 22 de fevereiro de 1929.

3 caixas, AJH, pesando 19, 33 e 33 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 45, 47 e 48 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 50, 50 e 51 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 53 e 56 kilos, idem.

3 ditas, GPC, pesando 11, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 18 kilos, idem.

1 dita, 980 BC, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio francez «*Ipanema*» — Atracado em 20 de fevereiro de 1929.

3 caixas, NSC, pesando 18, 27 e 28 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 27 e 28 kilos, idem.

3 ditas, PATRIA, pesando 21, 26 e 22 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 12 e 22 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 23, 27 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 24 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 27 e 14 kilos, idem.

3 ditas, SRC, pesando 27, 19 e 24 kilos, idem.

2 ditas, PLC, pesando 26 e 27 kilos, idem.

1 dita, PRISTA, pesando 42 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de fevereiro de 1929.

Navio brasileiro «*Baependy*» — Atracado em 24 de fevereiro de 1929.

3 fardos, RIC, pesando 62, 65 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 58, 34 e 60 kilos, idem.

25 bordalezas, A 1.303, vasando e avariadas.

25 pipas, H II L, idem.

3 fardos, RIC, pesando 61, 76 e 71 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 59, 50 e 70 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 66, 61 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 63, 50 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 59, 62 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 56 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 58 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 53, 55 e 56 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 65, 52 e 53 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 57, 55 e 70 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 58, 80 e 66 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 75 e 51 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 62, 66 e 56 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 55 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 67, 64 e 59 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 60, 75 e 53 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 58, 45 e 62 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 65, 45 e 62 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 48, 60 e 64 kilos, idem.

Armazem externo G — Dia 23 de fevereiro de 1929:

Navio inglês «Demerara», atracado em 21 de fevereiro de 1929:

2 caixas, CDC, pesando 50 e 67 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 56 e 55 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 55 e 51 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 60 kilos, idem.

2 ditos, CSC—Extra, pesando 62 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 31 e 32 kilos, idem.

2 ditos, PZI, pesando 67 e 60 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, SCL, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de fevereiro de 1929:

Navio inglês «Highland Piper», atracado em 25 de fevereiro de 1929:

3 caixas, Cabral, ns. 33, 38 e 40, pesando 15, 9 e 7 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Armazem n. 3 — Dia 27 de fevereiro de 1929:

Vapor inglês «Levinton Court», atracado em 20 de fevereiro de 1929:

49 barricas, LVA, avariadas.

1 dita, Florencio, n. 147, pesando 178 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 27 de fevereiro de 1929:

Navio filandez «Orint», atracado em 23 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ST-703-C, n. 812, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 803, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 840, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 799, pesando 32 kilos, idem.

1 bobina, 1.058, n. 76, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Thespis» — Atracado em 22 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AAC, n. 1.049, pesando 21 kilos, repregada.

1 tambor, Helios, n. 2, pesando 295 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 3, pesando 299 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 295 kilos, idem.

5 caixas, PB, ns. 368, 67, 71, 70 e 72 kilos, idem.

1 engradado, QVC, n. 112, pesando 470 kilos, idem.

1 caixa, Rogers, n. 9.145, pesando 535 kilos, idem.

1 barrica, TCC, n. 42, pesando 165 kilos, repregada.

1 caixa, Usina Outeiro — Campos, n. 37, pesando 356 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio norueguez «Thore Fagelund» — Atracado em 20 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Barcellos, n. 513, avariada.

1 dita, idem, n. 503, idem.

1 dita, idem, n. 507, idem.

1 dita, idem, n. 500, idem.

1 dita, IHC, 94.935, idem.

1 dita, idem, n. 94.937, idem.

1 dita, idem, n. 94.933, idem.

1 dita, idem, n. 94.939, idem.

1 dita, idem, n. 94.941, idem.

1 dita, idem, n. 94.948, idem.

1 dita, idem, n. 94.947, idem.

150 amarrados de zinco, 22, avariados.

12 ditos, 108, idem.

1 bobina, SSPMG, n. 20.428, pesando 633 kilos, avariada.

1 caixa, Wright — 834, n. 4, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Kinderdijk» — Atracado em 26 de fevereiro de 1929:

1 caixa, BS, n. 133, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, MFB, n. 234, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, Sacral, n. 1.480, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.478, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.384, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Eisenach» — Atracado em 26 de fevereiro de 1929:

1 caixa, CPME, n. 3, pesando 143 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 27 de fevereiro de 1929:

1 caixa, Van Berkel Ltd., n. 1, pesando 72 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Sierra Cordoba» — Atracado em 27 de fevereiro de 1929:

3 caixas, CLSA, ns. 123, 122 e 124, pesando 143, 144 e 115 kilos, avariadas.

1 dita, V, n. 1.031, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dito, n. 26, pesando 53 kilos, repregada.

1 caixa, C, n. 24.572, n. 2, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, KS, n. 1, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, 2.103 — SD, n. 9, pesando 205 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 27 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ANG, n. 2, pesando 28 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Navio allemão «Wurttemberg» — Atracado em 27 de fevereiro de 1929.

1 caixa, CF, n. 1.084, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, FRC, n. 59, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 13.459, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, NS, n. 2.219, pesando 8 kilos, idem.

1 barrica, 22, n. 59.032, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, PH-3.255, n. 150, pesando 152 kilos, idem.

1 caixa, Osiris, n. 7.162, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, C—Suemem—B—R—J, n. 26.439, pesando 279 kilos, avariada.

1 dita, Touro, n. 5.628, pesando 415 kilos, idem.

1 dita, WF&C, n. 1.100, pesando 46 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 27 de fevereiro de 1929.

Vapor norueguez «Pará» — Atracado em 22 de fevereiro de 1929,

2 caixas, AJH, pesando 33 e 45 kilos, repregadas,

2 ditos, idem, pesando 58 e 59 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 60 e 62 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 65 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 27 de fevereiro de 1929 — Navio allemão «Eisewack».

3 caixas, HSC, s/n, pesando 22, 22, 22 kilos repregada.

2 ditos, CSC, n. 4, 40, pesando 22, 20 kilos, idem.

2 ditos, PLC, n. 78, 166, pesando 19, 23 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de fevereiro de 1929 — Navio francez «Valdivia» — Atracado em 26 de fevereiro de 1929:

1 1/2 bordaleza, CMC, vasando.

2 bordalezas, CASA HEIM—IV, idem.

2 ditos, DFC, idem.

3 caixas, DBC, n. 449, 407, 418, pesando 24, 23, 26 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, n. 473, 438, pesando 22, 25 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, n. 458, 462, pesando 23, 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 456, 478, pesando 25, 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 466, pesando 26 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 27 de fevereiro de 1929 — Navio brasileiro «Baependy» — Atracado em 24 de fevereiro de 1929:

8 pipas, 9, vasando e avariadas,

8 ditos, BB, idem.

2 caixas, MCI, pesando 17, 20, kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 13, 22, kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

3 fardos, RIC, pesando 57, 67, 57, kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 69, 63, 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 72, 55, 63 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 62, 63 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 63, 78, 70 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 73, 62, 48 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 66 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 27 de fevereiro de 1929

Navio francez «Formose», atracado em 26 de fevereiro de 1929:

2 caixas, Maia, ns. 329 e 82, pesando 29 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 190 e 154, pesando 29 e 23 kilos, idem.

1 cesta, Fa des, ns. 11, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 27 kilos, rota.

1 dita, idem, n. 1, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 10, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 27 kilos, avariada.

1 caixa, TBC, n. 37, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 50, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, Thomé, n. 21, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, VMC, n. 34, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 85 e 279, pesando 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 75, 148 e 395, pesando 12, 18 e 27 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 352, 146 e 839, pesando 26, 20 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 137 e 837, pesando 13, 22 kilos, idem.

1 dita, RTC, n. 14, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C—Dia 27 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Formose», atracado em 26 de fevereiro de 1929:

3 caixas, AMC, ns. 126, 112 e 97, pesando 19, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 36, pesando 10 kilos, avariada.

2 ditos, BG, pesando 60 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Casa Carvalho, n. 3, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 31 kilos, avariada.

1 cesta, CMC, n. 731.633, pesando 28 kilos, roto.

1 dita, idem, n. 796.592, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 796.572, pesando 6 kilos, idem.

1 caixa, CRC, n. 19, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, DAC, ns. 120, 260 e 251, pesando 22, 15 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 235 e 22, pesando 12 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 211, pesando 27 kilos, avariada.

1 dita, POB, n. 1.139, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.190, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.100, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.143, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LFC, n. 27, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 80 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 15, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, Maia, n. 227, pesando 28 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theothonio de Almeida*.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DA DIRECTORIA E ESTACOES DESTE SERVICO DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, que a concorrência administrativa para os fornecimentos de artigos de consumo habitual a esta repartição, durante o exercício de 1929, mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official*, de 22 do mesmo mez, será realizada ás 13 horas no dia 11 do corrente, e não a 10, como foi publicado.

Capital Federal, 4 de março de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador-thesoureiro.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, AO SERVICO RADIO DO EXERCITO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, para o conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso numero 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta, nesta Directoria, até ás 13 horas do dia 10 do corrente, a inscripção dos negociantes

que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929 ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez.

Capital Federal, 1 de março de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador thesoureiro.

Asylo de Invalidos da Patria

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 21 do mez findo, pagina 1.454, grupo 8º, onde diz *creolina marca Navio* e *creolina-Cruzwaldina*, leia-se "Creolina", lata, "Cruzwaldina", lata, ficando desta forma rectificado o engano acima, visto se tratar de productos que estão devidamente registrados de accordo com as leis do paiz, relativo á propriedade industrial.

Capital Federal, 1 de março de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente-contador almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA).

Edital de alistamento semanal

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente desta junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados em continuação até a semana hoje finda, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com sede no Achivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 e publicado por 3 dias no *Diário Official*.

Capital Federal, 2 de março de 1929. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Classe de 1908

19. Acilio Leandro Romariz
20. Alberto Gomes Gonçalves.
21. Alfredo Monteiro de Moraes.
22. Aluizio Vaz de Araujo.
23. Americo Duran Bellera.
24. Antonio de Azevedo Silva.
25. Antonio Borges.
26. Antonio Pires.
27. Antonio Santhiago.
28. Antonio Soares da Silva.
29. Arnaldo Floret.
30. Augusto de Azevedo Silva.
31. Augusto Saraiva Correa.
32. Benedicto Pecanha.
33. Carlos Fernandes da Paz.
34. Carlos Ferreira Alves.
35. Claudionor de Jesus.
36. David da Silva Ferreira.
37. Durval Martins do Nascimento.
38. Edmundo Joaquim dos Santos.
39. Ernesto Augusto da Silva.
40. Ernesto Lopes Ramos.

41. Fernando da Silva Guimarães.
42. Francisco Lourenço.
43. Geremias Alves de Moura.
44. Henrique da Costa Brito.
45. João de Andrade.
46. João Luiz Alves.
47. João Rodrigues de Faria.
48. Joaquim Caldas Xexéo.
49. Joaquim da Costa.
50. Joaquim Rocha de Freitas.
51. José Antonio Innocento.
52. José Carlos Maia Junior.
53. José Ferreira de Moura.
54. José Joaquim da Silva e Sá.
55. José Rodrigues Teixeira.
56. José da Silva Barroso.
57. Manoel Gestoso Chamosa.
58. Manoel Monteiro.
59. Mario Alberto de Souza.
60. Moacyr do Couto.
61. Nelson Ferreira da Silva.
62. Nelson de Souza Monteiro.
63. Osmar Alves da Silva.
64. Oswaldo Pereira de Mello.
65. Pedro Fernandes da Silva.
66. Piedade de Jesus.
67. Reginaldo da Silva Reis.
68. Rubem Cardoso.
69. Sebastião Rodrigues Lima.
70. Waldemar Cardados Rodrigues.
71. Waldemar Leoncio da Silva.

Classe de 1907

163. Alonso Moreira.
164. Antonio Gonçalves.
165. Rubem Moreira Ventura.

Classe de 1903

1. José Moraes Contreira

Classe de 1905

1. Asterio Cordeiro Paranhos.
2. Henrique Armarole.
3. Honorato Ferreira.
4. José E. Pereira.
5. Oswaldo, Gonçalves.

Classe de 1905

1. Adolpho Gomes de Figueiredo.
2. Henrique Vieira.

Classe de 1902

1. Armando Capponi.
2. Francisco Antonio Monteiro.
3. José Aguilar.

Classe de 1900

1. Claudemiro dos Santos Guimarães.
2. Rufino Ferreira de Moraes.

Classe de 1899

1. Alfredo Honorafo.
2. João Corrêa de Araújo.

Rio, 2 de março de 1929. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, capitão delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto na semana de 25 de fevereiro a 2 de março de 1929:

Classe de 1893

1. João Fernandes da Costa, filho de Arthur N. Costa.
2. José de Souza Fagundes, filho de José de Souza Fagundes.
3. Mario Martins.
4. Nicolau Gimens, filho de Nicolau Gimens.

Classe de 1891

1. Breno de Souza Abreu.
2. Cyridião D. Mello, filho de Cyridião Mello.
3. Henrique P. de Lima, filho de Francisco P. de Lima.
4. Faustino S. Motta, filho de João Simões da Motta.
5. José Joaquim Azevedo, filho de Henrique Joaquim de Azevedo.
6. José Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
7. Ricardo Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
8. Vicente Theophilo, filho de Benedicto Theophilo.

Classe de 1893

13. Antonio Farias.
14. Antonio de Souza, filho de Raymundo de Souza.
15. Arlindo Nobrega, filho de Antonio Nobrega.
16. José de Souza Alves, filho de João Antonio Alves.
17. Jovelino Silva, filho de Galdino Silva.
18. Manoel Joaquim dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
19. Waldemiro da Silva Lemos, filho de Antonio da Silva Lemos.

Classe de 1895

20. Antonio Indio do Natal, filho de Antonio S. de Souza.
21. Antonio Rodrigues Vieira, filho de José Rodrigues Vieira.
22. Austiclinio Pires, filho de Caetano Pires.
23. Daniel Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
24. Homero de Mello Tavares, filho de Carlos Mello Tavares.
25. José dos Santos.
26. Manoel C. de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
27. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Rufino Rodrigues da Silva.
28. Norival Santos Barbosa, filho de Antonio Santos Barbosa.

Classe de 1894

29. Alfredo Francisco.
30. Ezequiel Gomes.
31. Antonio Arantes de Carvalho.
32. Alfredo Vieira, filho de Joaquim Luiz Vieira.
33. João Campos Braga Filho.

Classe de 1893

34. Antonio Peres Hernandez, filho de Francisco Peres Merino.
35. Fortunato Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira Pereira.
36. Octavio Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
37. Petronilho de Oliveira, filho de José de Oliveira.

Classe de 1892

38. Alcídio Antonio de Oliveira, filho de Rufino Antonio de Oliveira.
39. Benedicto Venosio Ramos, filho de Venancio Raymundo.
40. João Fernandes, filho de Egydio Perpetuo Innocencio.

Classe de 1890

41. Antonio Gomes da Costa, filho de José Gomes da Costa.
42. Antonio Ribeiro, filho de José Ribeiro.
43. Antonio de Souza Fagundes, filho de José de Souza Fagundes.

44. Daniel Mozes do Nascimento, filho de Mozes Luiz do Nascimento.
45. Fabricio Gonçalves, filho de José Gonçalves.
46. José Moneró.
47. Roberto Palmeira Lima.

Classe de 1889

48. Francisco Tavares, filho de Manoel da Silva Tavares.
49. Silvestre Moreira da Silva, filho de Sebastião Moreira da Silva.

Classe de 1888

50. Fernando Moreira Lima, filho de Firmino Leocadio Lima.
51. José Cesario Junior, filho de José Cesario Silva.
52. Manoel Moreira Oliveira, filho de Antonio Oliveira.

Classe de 1886

53. Antonio F. Costa, filho de Antonio F. Costa.

Classe de 1885

54. Pedro Raymundo Gonçalves, filho de Francisco Raymundo Gonçalves.
- Capital Federal, 28 de fevereiro de 1929. — *N. Romero*, presidente. — *Capitão Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar. — *José Baptista Magalhães*.

VIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1907

- Alexandre, filho de Francisco G. Vallerio.
- Alvaro, filho de João da Costa Pereira.
- Aloysio, filho de Eduardo Antunes de Aguiar.
- Aloysio, filho de Eduardo Antunes Pereira.
- Annibal, filho de Antonio Martin.
- Alegre.
- Antonio, filho de Alberto José do Couto.
- Arlindo, filho de Dulcelina Maria da Silva.
- Carlos, filho de Deolinda Maria da Conceição.
- Carlos, filho de José Vicente Melrelles.
- Carlos, filho de Othoni Drummond.
- Furtado de Mendonça.
- Claudionor, filho de Attila de Oliveira.
- David, filho de Theotônio José da Souza.
- Dirceu, filho de Mourão Alves Martins.
- Durval, filho de Manoel Pereira Villar.
- Edgard, filho de Maria José Pereira.
- Falmindo, filho de Falmindo de Andrade.
- Francisco, filho de Francisco José Pereira.
- Haroldo, filho de Maria Torres.
- Hernani, filho de José Ferreira de Mello.
- Jayme, filho de Antonio Maria Gonçalves.
- Joaquim, filho de Francisco Antonio Abreu.
- Joaquim, filho de Maria Peres.
- José, filho de Celestino Ferreira de Lemos.

José, filho de José de Souza e Silva.
 José Eduardo, filho de Torquato de Araujo e Silva.
 Lindolpho, filho de Lindolpho Justino dos Santos.
 Lysis, filho de Leopoldo da Silva Neves.
 Manoel Eduardino, filho de Heitor da Silva Couto.
 Manoel, filho de Luiz Felipe da Costa Lyra.
 Miguel Mauro, filho de Miguel da Silva Pereira.
 Octavio, filho de Ernesto Caetano do Amarante.
 Paulo, filho de Antonio da Silva Braga.
 Paulo, filho de Eustachio Bittencourt Sampaio.
 Pedro, filho de José Blanco Aruejeiras.
 Renato, filho de Henrique Degarve.
 Rodrigo, filho de Annibal Ferreira do Amaral.
 Rubem, filho de Oscar Nunes.
 Samuel, filho de João Silveira Rodrigues.
 Sylvio, filho de Maria da Conceição.
 Waldemiro, filho de Cosme Damião dos Reis.
 Walkir, filho de Alberto Dias Coelho.

Classe de 1906

Adhemar Alves de Lima.
 José Brasileiro de Carvalho.
 Lauro Fernandes Mello.
 Persio Pereira Brasil.
 Raymundo Almir Mendes Mourão.

Classe de 1905

Francisco Affonso Moreira.
 Gustavo Gonçalves Umbuseiro.
 Nelson Frota de Andrade Pinto.

Classe de 1904

Floriano Pereira de Barros.
 Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
 João Cesar da Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — ESTAÇÃO DOS BOMBEIROS DO MEYER.

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, durante as semanas do mez de fevereiro de 1929:

Classe de 1908

Antonio, filho de Leonardo Fariñelli.
 Antonio Alves.
 Clodomiro, filho de João Baptista de Almeida Ferreira.
 Constantino, filho de Manoel Rodrigues Pestana.
 Flavio, filho de Antonio Tiburcio Caldas.
 Guaracy, filho de Cesarina Maria da Conceição.
 João, filho de Antonio Leal Pereira.
 João, filho de Joaquim de Assis Vieira.
 José Ovidio, filho de José Ovidio Marcendes Romêo.
 José Lopes, filho de Adelino Lopes.
 Luiz Bernardo, filho de Joaquim T. Godoy Vasconcellos.
 Manoel Francisco, filho de Lindolpho Francisco de Azevedo.
 Manoel, filho de Manoel Torres Loureiro.

Mario, filho de Guilhermina Adelaide da Silva.
 Mario, filho de Manoel José Pedro.
 Miguel, filho de Paulina Gonçalves.
 Nelson, filho de Antonio Maria Boechie.
 Orlando, filho de Estevão Albano Pereira.
 Orlando, filho de Francisco Paula Tinoco Cabral.
 Raul, filho de José Pereira Loureiro.
 Waldemar, filho de Maria Savatt.
 Waldemar, filho de Miguel Bizon-glori.
 Washington, filho de Adelino do Rosario.

Classe de 1907

Alberto Mahfuz, filho de Rachid Mahfuz.
 Adalberto Monteiro.
 Antenor Soares Filho.
 Antenor da Silva Barboz.
 Arcenio Muniz de Rezende.
 Rylton Lyrio.
 Brasiliano Rocha.
 Clarindo da Gama Almeida.
 Deniz da Rocha Neves.
 Durval Costa Lima.
 Eduardo Corrêa de Souza.
 Elysio Ragnelli.
 Emilio Cataldo Cattar Kamel.
 Francisco Ferreira.
 Guilherme de Souza.
 Gustavo Ferreira.
 Hermes do Nascimento Fragoso.
 Jacy Nunes Rodrigues.
 Joaquim Alves Amaral.
 Joaquim Pacheco Piragibe.
 Joaquim Ribeiro dos Santos.
 José Augusto de Almeida.
 Leopoldo de Carvalho Ribeiro.
 Manoel Braz de Oliveira.
 Manoel Nunes.
 Moacyr Lopes.
 Moacyr Luiz Pereira.
 Oscar Fonseca.
 Oswaldo Castro Vianna.
 Ovidio Francisco de Paula.
 Paulo Barreto de Valentinio.
 Pipio Lysis Delpino.
 Renato Bittencourt Costa.
 René Bittencourt.
 Rodolpho Kautz.
 Sidney Soares de Souza e Mello.
 Waldemar Quaresma.
 Waldemiro da Fonseca e Silva.

Classe de 1906

Alvaro Durvalle e Silva.
 Antonio Rodrigues Pereira.
 Argemiro José Maria.
 Arlindo Carneiro Pinto.
 Augusto Jayme de Vasconcelos.
 Francisco de Carvalho Filho.
 Geraldo Frederico de Andrade.
 Heitor Faustino dos Santos.
 Herculanio de Freitas.
 Hildo Magalhães.
 Jorge Elias.
 Jorge José de Freitas.
 Jorge Van Nyvell.
 José Bonifacio Paulino.
 José Victorino Mathias.
 José Fernandes Leite.
 Laffayete Magaldi.
 Lauro Mathias.
 Manoel Francisco de Souza.
 Mario Venancio de Oliveira.
 Moacyr Mathias.
 Nelson Nascimento da Costa Freitas.
 Nelson Pereira Guimarães.
 Nourival Alves Ribeiro.
 Oswaldo de Souza Corimbaba.
 Paulo de Assis Ribeiro.
 Reginaldo Neves.
 Reynaldo Pereira da Costa.

Classe de 1905

Adelino Rodrigues dos Santos.
 Adolpho Assumpção Lász.
 Arlindo Gomes de Ozevedo.
 Carlos Alberto de Andrade Dantas.
 Eudeth José de Freitas.
 Francisco de Assis Silva.
 Henrique Braga.
 Irenio da Silveira Duarte.
 Israel Cysneiros Ferreira da Silva.
 Jader da Silva Macedo.
 João Ramos de Souza.
 João Rosauro de Almeida.
 Jorge Nepomuceno dos Reis.
 José Del Giudice.
 José Hespanhol.
 José Juracy Pecanha.
 José dos Santos.
 Manoel Rodrigues.
 Mario Ribeiro Vieira.
 Mozart do Carmo Baptista.
 Nelson Militão Corrêa de Sá.
 Raymundo Lima de Mattos.
 Sebastião do Nascimento.
 Sebastião Pires Vieira Junior.

Classe de 1904

Arthur Hildebrandt.
 Chrispiniano Nunes.
 Elysio Ribeiro Soares.
 Euclydes Nunes de Oliveira.
 Francisco Lopes Vieira.
 Horacio Pereira.
 João de Carvalho Reis.
 João Gabriel da Silva.
 José Genario de Vasconcellos.
 Manoel Lima.
 Oswaldo Machado Wanderley.
 Oswaldo Vieira.
 Renato Vieira de Araujo Bivar.
 Silverio Martins de Oliveira.
 Waldemar Ribeiro da Silva.

Classe de 1903

Annibal de Castro Faria.
 Anthenor Pereira Guimarães.
 Damaso Baner Carneiro.
 Domiciano José Machado.
 Firmino Francisco de Sant'Anna.
 Francisco Lobato.
 Guilherme Paulo Pereira.
 Jorge de Assis Rocha.
 José Gomes Ribeiro Jaborandy.
 José de Oliveira Greenhalgh.
 José de Souza Coimbra.
 Oswaldo Iorio.

Classe de 1902

Alayr de Sá Carvalho.
 Alexandre Teixeira de Sampaio.
 Alfredo Denizard da Silva Valente.
 Aristoteles Gomes de Oliveira.
 Arlindo Teixeira de Campos.
 Ataliba Gonçalves Portugal.
 Carlos Pimenta do Medeiros.
 Casimiro F. de Almeida.
 Francisco Corrêa da Costa.
 Francisco Eugenio Conrado.
 Francisco Xavier.
 Jayme Franca Camacho.
 João Antunes de Oliveira Guimarães.
 João José da Silva.
 João Machado de Carvalho.
 José Tavares da Costa Miranda.
 José Xavier de Souza.
 Manoel Joaquim Francisco.
 Manoel da Silveira Motta.
 Nathalino Souza de Oliveira.
 Ormindo Fernandes Pereira.
 Pedro Paulo de Moura.
 Raymundo Albino de Oliveira.
 Valerio Gaspar de Miranda.

Classe de 1901

Alvaro Oswaldo de Mello.
Antonio Ribeiro.
Elycio Souza Rodrigues.
Miguel da Moita Simões.
Pedro M. dos Santos.
Silvino Felício da Silveira.

Classe de 1900

Alcides Moreira Coelho.
Anthero Germano.
Antonio da Costa Simões.
Armando Ferreira Lapa.
Fabio José de Oliveira.
Francisco Rosário.
Heitor de Souza.
José de Araújo Braga.
José Joaquim de Castro.
José Machado de Carvalho.
Josino Vianna de Souza.
Mario P. de Souza.
Noé Francisco de Paiva.
Rubens Mattos Leitão.
Theophilo Ferreira.

Classe de 1899

Alberto, filho de Francisco Coelho da Costa.
Avelino Tiburcio Guedes.
Ernani Nhrer.
Henrique Gama.
João Baptista de Mendonça.
João Baptista dos Santos.
José M. dos Santos.
José Romão.
José Vieira Martins.
Sebastião dos Santos.

Classe de 1898

Adhemar Carvalho.
Antonio Miguel da Silva.
Evandro Lobão dos Santos.
Francisco Jeronymo da Silva.
João Floriano da Silva.
José Christiano de Araújo Quintella.
Leopoldo Antonio Ferreira.
Nestor Duarte Nunes.

Classe de 1897

José Baptista Ribeiro.
José Felix Pinheiro.

Classe de 1896

Classe de 1896

Benevenuto Alves Cavalcante.
Carlos Rebello de Mendonça.
Francisco Clodoaldo de Faria Caldas.
José Ignacio Filho.
José Pinto.
Justino Pinto da Silva.
Manoel Corrêa Costa.

Classe de 1895

Avelino Casemiro da Silva.
Carlos Alberto da Rocha.

Classe de 1894

Antonio Francisco de Lima.
Aurino Barbosa Souto.
Calisto da Silveira Paiva.
Candido Ganga.
Geraldo de Carvalho.
José Gonçalves Guimarães.
José Pereira de Abreu.
Manoel Fontes.
Severino de Lima Motta.

Classe de 1893

Fidelis Vicente dos Santos.
Francisco Manoel Vicente.
Waldemar de Miranda.

Classe de 1892

Alcides de Oliveira.
Alfredo de Azevedo Bruno.
Antonio Francisco Lima.
Ernesto Pereira da Cunha.
Eustachio Alvares Pereira.
Gastão Meira de Assis Figueiredo.
José Ovidio Carneiro.
Luiz Nunes da Cruz.
Radagasio Pessanha.
Viriato Dais de Souza.

Classe de 1891

Itagibe de Rezende Novaes.
Itagibe de Rezende Novaes.
João de Dues Sant'Anna.

Classe de 1890

Alberico Marques da Costa.
Alfredo de Paula Camargo.
Arnaldo Rodrigues Nunes.
Eduardo dos Santos Silva.
José Bottini.
José Pereira de Paiva.
Juvenal Antonio de Queiroz.
Miguel Ferreira da Silva.
Werneck Genofre (Dr.)

Classe de 1889

José Antonio Ribeiro.
Octavio de Almeida Soares.

Classe de 1888

Alberico Frias.
Gil Ribeiro da Silva.
Isidro David Teixeira.
Joaquim Magalhães.
Manoel Francisco de Oliveira.
Thomaz Alves da Silva.

Classe de 1887

Aristides Teixeira de Carvalho.
Ataliba Casimiro da Silva.
Aurelio Pinto.
Manoel Felipe da Rocha.
Raul Lopes.
Zacharias Theodoro da Silva.

Classe de 1886

Arthur Baptista Gonçalves.
Joaquim Cavalcante de Moraes.
João Antonio de Oliveira.
Mario Duarte Carneiro.
Joaquim da Silva Rezende.

Classe de 1885

Adolpho Rodrigues Pereira.
Antonio Vieira.
Jayme Moreira dos Santos.
Luiz Augusto Gonçalves.
Patermiano Dias Mendes.

Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, Meyer, em 2 de março de 1929.
— Tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente interino. — Marcial Tavares do Canto, secretário.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEXTO DISTRITO — TIJUCA.

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo-Sexto Distrito, faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 16 a 23 do corrente mez foram sorteados:

Classe de 1887

José, filho de Lourenço Curyello Ayala.

Classe de 1891

Nestor da Costa, filho de Domingos José da Costa.

Classe de 1892

Marcos Hemeterio, filho de Moyses Hemeterio.
Bráulio Gomes, filho do Dr. Bráulio Gomes.

Classe de 1891

Henrique, filho de Germano Klabendé.
Classe de 1895:

Galio, filho de Seyinho Alves Castilho.
José, filho de José Lourenço.

Classe de 1896

Samuel de Vascocellos Prados, filho de José Apollinario do Prado.

Classe de 1897

Antonio, filho de Pedro F. Vianna.
Dr. Guilherme Antonio dos Santos Junior, filho de Guilherme Antonio dos Santos.
Manoel, filho de Avelino José Martins.

Classe de 1896

Hugo, filho de Alexandre Langer.
Nelson, filho de José Borges Pinheiro.

Classe de 1898

Accacio, filho de João C. de Almeida.

Classe de 1899

João Mauricio, filho de Francisco Antonio Costa.

Classe de 1900

Arcelino, filho de Antonio Torres.
Antonio, filho de Manoel M. Rabêlo.
José, filho de Nicolau Gonçalves Bastos.

Americo José do Amaral, filho de João José do Amaral.
Natalicio Felix do Valle Silva, filho de Henrique Felix dos Santos.

Classe de 1903

Pedro, filho de Adelino Vasconcellos.
Antonio, filho de José L. Barcelino.
Waldemar, filho de Antonio Torres.
Manoel Francisco de Carvalho.

Classe de 1904

Mario, filho de Alberto Ferreira.

Classe de 1905

Ernesto, filho de Manoel Antonio Nunes.
Jovelino Victorio, filho de Clemente Victorio.

Classe de 1905

Perminio Roberto da Costa, filho de Graciliano Roberto da Costa.

Classe de 1906

Luiz, filho de Anastacio Fortuna.

Classe de 1907

José Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho.

Classe de 1908

Germano, filho de Anastacio Fortuna.
Arlindo Alonso, filho de Delminda Teixeira Leite.

Paulino, filho de Augusto Masselli.
Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito (Tijuca), em 27 de fevereiro de 1929. — Tito Cosme da Motta, secretário.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAHY).Relação nominal dos cidadãos alista-
dos por este districto, de 25 de feverei-
ro findo a 2 do corrente:

Classe de 1908

- 528. Antonio Fructuoso Brito.
- 529. Augusto de Oliveira.
- 530. Cesarino Pelico.
- 531. Jayme Ribeiro.
- 532. Nestor Lopes Bastos.
- 533. Paschoal Elias de Barros.
- 534. Raul Guarischi.
- 535. Walter Mendes.

Classe de 1907

- 536. Adauto Monteiro.
- 537. Antonio de Azeredo.
- 538. Antonio Moraes.
- 539. Alvaro dos Santos.
- 540. Ernani Santos.
- 541. Francisco Lobianco.
- 542. Gumerindo Dias.
- 543. Januario Martins Dias.
- 544. José Alves.
- 545. José Martins do Amaral.
- 546. José da Silva Corrêa.
- 547. Julio Ignacio dos Santos.
- 548. Lourival de Mattos.
- 549. Nicanor Ignacio dos Santos.
- 550. Octavio Cardoso.
- 551. Vantuil de Souza Ramos.
- 552. Waldemiro Pereira.

Classe de 1906

- 553. Alfredo Martins Dias
- 554. Armando Guarischi.
- 555. Firmino dos Santos.
- 556. João Arêas.
- 557. Joaquim Ferreira Santos.
- 558. José Gonçalves.

Classe de 1905

- 559. Francisco Ribeiro dos Santos.
- 560. João Machado Motta.
- 561. João de Souza.
- 562. Laurindo Antonio Pires
- 563. Mario Villa.
- 564. Moacyr de Azevedo.
- 565. Moacyr de Mattos.
- 566. Orlando Gonçalves.
- 567. Oscar Marques.
- 568. Theodomiro Neves

Classe de 1904

- 569. Angelo M. Pequeno
- 570. Antonio Gonçalves.
- 571. Duilio Caratori.
- 572. Edmundo Gomes Amorim.
- 573. Eduardo Couto Lima.
- 574. Enequeildo Barbosa.
- 575. José Pereira da Silva.
- 576. José Rodrigues Teixeira.
- 577. Mario Marques Garcia.
- 578. Pedro Alves.
- 579. Sebastião José de Oliveira.

Classe de 1903

- 580. Belmiro Ventura.
- 581. Capitulino Fausto.
- 582. Eduardo Augusto Fausto
- 583. Ernesto Rodrigues.
- 584. Estevam Braga.
- 585. Herconides Paulo Cunha.
- 586. João Martins.
- 587. José Pereira Filho.
- 588. Olivio Mathias.

Classe de 1902

- 589. Antonio Corrêa.
- 590. Antonio Souza Ramos.
- 591. Fausto Martins Neves.
- 592. Guilherme Mendonça.
- 593. Octavio Dantas.
- 594. Reynaldo Pereira Castro.

Classe de 1901

- 595. Alexandrino Lacerda.
- 596. Alfredo Gonçalves de Andrade.
- 597. Armindo Barbosa da Costa.
- 598. Ataliba Procopio Oliveira.
- 599. Carlos Almeida.
- 600. Dionysio Neves.
- 601. José Ramalho dos Anjos
- 602. Lourenço Hess Filho.
- 603. Mario Souza.

Classe de 1900

- 604. Adalberto Francisco Nascimento.
- 605. Diogo Alonso.
- 606. João Francisco da Costa.
- 607. Joaquim Gomes Amorim.
- 608. José Cravo.
- 609. Pedro Nolasco da Silva.

Classe de 1899

- 610. Eulino Cardoso Pimentel.
- 611. Praxedes José de Marino.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta, Collegio Militar, e outra remetida nesta mesma data para ser publica-da no *Diario Official*, por tres vezes, se-guidamente.

Capital Federal, 2 de março de 1929.
— Pelo presidente, *Major André de Albuquerque*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º
DISTRITO

O presidente da junta convida os Srs. Mapoel Domingos Pontes, Antonio Me-rola, Braz Cesar, Aristeu Monteiro Gon-çalves Vianna e Odilo Pinto a compare-rem a sede da mesma, afim de recebe-rem suas cadernetas de reservistas, que ahi se acham abandonadas.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, tenente *An-tonio Vaz*, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º
DISTRITO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 25 de fevereiro a 2 de março de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Mi-litar do 10º districto, com sede á praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos in-teressados, que de 25 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, foram alis-tados os seguintes cidadãos:

Alberto Marinho — Classe de 1903.

Napoléão Gomes — Classe de 1904.

José Correia da Silva — Classe de 1908.

Leônicio B. Alves — Classe de 1886.

Francisco Alô — Classe de 1892.

Augusto Dias Quelhas — Classe de 1896.

Alberto Moraes Costa — Classe de 1889.

Affonso Henrique Nunes — Classe de 1899.

Filemon Tobias — Classe de 1904.

Carlos Cesar — Classe de 1898.

Francisco Xavier da Silva Maia — Classe de 1886.

Antonio Cardoso Madeira — Classe de 1903.

Antonio Ferreira Martinho — Classe de 1901.

João de Carvalho — Classe de 1904.

Moacyr Rosário — Classe de 1906.

Octacilio Joaquim Vianna — Classe de 1892.

Ubyrajara Magalhães — Classe de 1907.

Alencar Rocha Oliveira — Classe de 1904.

Galdino Clemente — Classe de 1906.

E, para conhecimento de todos, man-dou lavar o presente edital, que, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas-Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 2 de março de 1929.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

1º DISTRITO

Candelaria

Relação dos alistados pelo 1º districto do alistamento militar, durante a sema-na de 25 a 2 do corrente mez:

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

1º DISTRITO

Candelaria

Relação dos alistados pelo 1º districto do alistamento militar, durante a sema-na de 25 a 2 do corrente mez:

Numero de ordem — Nome e filiação

1. Arcilido Schiedll, filho de G. Leo-poldo Schiehl — Classe de 1908.

1. Rubi Ritter, filho de Gustavo Ritter e de America R. da Silva — Classe de 1907.

1. Edgard Pinto Chaino, filho de Augus-to Pinto Chaim Junior e de Laura Mendes Pinto Chaim — Classe de 1902.

1. Cesar Costa Nunes, filho de Francis-co Leal Nunes e de Isaura Costa Santos — Classe de 1899.

2. Luiz Fontes de Faria Britto, filho de Delphino Fontes F. Britto e Syl-vania de P. Vellos Britto — Clas-se de 1899.

3. Mario Cardoso, filho de Antonio Pe-reira Cardoso Junior e de Anna Carvalho Cardoso — Classe de 1899.

1. Antonio Henriques, filho de Antonio Marques Henriques — Classe de 1899.

2. Ernesto Fenaiolo, filho de Francisco Fenaiolo e de Maria Antonia — Classe de 1899.

1. Ephraim Rizzo, filho de Rachel Rizzo — Classe de 1896.

1. Arthur Soares Valente, filho de Con-stantino Valente — Classe de 1893.

1. Luiz Pereira Martins, filho de José Maria Martins — Classe de 1891.

1. Osorio Duarte, filho de Aprigio Duar-te — Classe de 1887.

1. José Candido Francisco Moreira, fi-lho de Luiz Francisco Moreira e de Francisca Gomes Moreira — Classe de 1886.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 2 de março de 1929.

Dr. Pedro Paulo Antran, secre-tario.

Luiz Bahia, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DO QUARTO DISTRITO

Classe de 1908

Nascidos em fevereiro de 1908

Relação dos alistados da semana:

1. Afanando, filho de Maria da Gloria.
2. Albino, filho de Albino Moura Mesquita.
3. Argentur, filho de José Daniel Carvalho Ribeiro.
4. Antonio, filho de Jayme de Castro.
5. Agostinho Paschoal, filho de João Antonio Paschoal.
6. Alcides, filho de Arthur Accioly de Vasconcellos.
7. Antonio, filho de Margarida Rosa Fernandes.
8. Benedicto, filho de Maria da Silva Soares.
9. Belzani, filho de Manoel Joaquim Portella.
10. Carlos, filho de Luiz de Vasconcellos.
11. Carlos, filho de Angelino da Piedade.
12. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Campos.
13. Carmine, filho de José Aido.
14. Manoel, filho de Guilhermina de Paiva Valente.
15. Frederico, filho de João Cordeiro de Albuquerque.
16. Hermes, filho de Mario Rufino da Conceição.
17. Hugo, filho de Alexandre de Cunha Padrao.
18. José, filho de Manoel Pires Gonçalves.
19. João, filho de Marietta da Conceição.
20. José, filho de Francisco Fiori.
21. José, filho de Izabel Maria da Conceição.
22. Luiz, filho de Luiz Augusto Gonçalves.
23. Mario, filho de Otília Risto.
24. Mario, filho de Domingos da Fonseca Magalhães.
25. Olympio, filho de Aromatez Guiseppe.
26. Orlando, filho de Josephina Grizzo.
27. Romaris, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
28. Sylvio, filho de Anna Rosa Gomes.
29. Waldemar, filho de Felismina Bastos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — *Carlos Maria Freire Leite*, secretario. Visto. — *Luiz Guimarães*, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Fazenda

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 19 — *Ca-*
dernas, moitões, talhas (accessorios e sobressalentes respe-
ctivos):

1. Cadernal de madeira ferrado de 2 gornes, c/gato simples e orelha de 0,1016 (4"), um.
2. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
3. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
4. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
5. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
6. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
7. Cadernal de madeira ferrado, c/2 gornes, c/gato de tesoura e orelha de 0,1016 (4"), um.
8. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
9. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
10. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
11. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
12. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
13. Cadernal de madeira ferrado c/2 gornes, c/gato de tornel e orelha de 0,1016 (4"), um.
14. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
15. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
16. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
17. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
18. Idem, idem, idem, de 0,254 (10") um.
19. Cadernal de madeira ferrado de 2 gornes, c/olhal e orelha de 0,1016 (4"), um.
20. Idem idem, idem, de 0,127 (5"), um.
21. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
22. Idem idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
23. Idem idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
24. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
25. Cadernal de madeira ferrado de 2 gornes c/manilha e orelhas de 0,127 (5"), um.
26. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
27. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
28. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
29. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.

30. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, c/gato simples e orelha de 0,0762 (3"), um.
31. Idem, idem, idem, de 0,1016 (4"), um.
32. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
33. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
34. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
35. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
36. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
37. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, c/olhal e orelhas de 0,127 (5"), um.
38. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
39. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
40. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
41. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
42. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, c/manilha e orelhas de 0,127 (5"), um.
43. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
44. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7") um.
45. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
46. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
47. Cadernal de ferro galvanizado de 2 gornes, c/gato de tornel e orelha de 0,127 (5"), um.
48. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
49. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
50. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
51. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
52. Cadernal de ferro galv. de 2 gornes, c/olhal e orelhas de 0,127 (5"), um.
53. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
54. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
55. Idem idem, idem, de 0,254 (10"), um.
56. Cadernal de ferro galvan. de 3 gornes, c/gato de tornel de 0,1524 (6"), um.
57. Cadernal de madeira ferrado de 2 gornes, c/qualquer dispositivo (por 25m/m. de caixa), 25 m/m.
58. Cadernal de ferro galvanizado, de 2 gornes, com gato de tornel, de 0,762 (3"), um.
59. Cadernal de ferro galvanizado, de 2 gornes, com gato de tornel, de 0,1016 (4"), um.
60. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
61. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
62. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
63. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
64. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
65. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
66. Cadernal de ferro galvanizado, de 3 gornes, com gato de tornel, de 0,1016 (4"), um.
67. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
68. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), um.
69. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
70. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
71. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
72. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
73. Cadernal de ferro galvanizado, de 2 gornes, com olhal e orelhas, de 0,3048 (12"), um.
74. Cadernal de ferro galvanizado, de 3 gornes, com olhal ou orelha, de tornel, de 0,1524 (6"), um.
75. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
76. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
77. Idem idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
78. Moitões de madeira, ferrado, com gato simples, de 0,1016 (4"), um.
79. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
80. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
81. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7") um.
82. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
83. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
84. Moitões de madeira, ferrados, com gato de tornel, de 0,1270 (5"), um.
85. Idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
86. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
87. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
88. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
89. Moitões de madeira, ferrado, com gato, de tesoura, de 0,1016 (4"), um.
90. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
91. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
92. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
93. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
94. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
95. Moitões de madeira, ferrados, com gato, de tesoura, de tornel, com orelha, de 0,2032 (8"). um.

96. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 97. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
 98. Moitões de madeira, ferrados, com gato, de thesoura, em tornel, sem orelha, de 0,2032 (8"), um.
 99. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 100. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
 101. Moitões de madeira, ferrados, com gato, simples e orelha, de 0,1016 (4"), um.
 102. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), um.
 103. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 104. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 105. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 106. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 107. Moitões de madeira ferrados, com gato, de tornel e orelha, de 0,1016 (4"), um.
 108. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 109. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 110. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 111. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 112. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 113. Moitões de madeira ferrado, com gato, da thesoura e orelha, de 0,0762 (3"), um.
 114. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 115. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 116. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 117. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 118. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 119. Moitões de madeira, ferrado, com orelha e olhal, de 0,1270 (5"), um.
 120. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 121. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 122. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 123. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 124. Moitões de ferro galvanizado, com gato simples de 0,1016 (4"), um.
 125. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 126. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 127. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 128. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 129. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 130. Moitões de ferro galvanizado, com gato de tornel, de 0,0762 (3"), um.
 131. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 132. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 133. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 134. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 135. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 136. Moitões de ferro galvanizado, com gato simples e orelha, de 0,0762 (3"), um.
 137. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 138. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 139. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 140. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 141. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 142. Moitões de ferro galvanizado, com gato de tornel e orelha, de 0,0762 (3"), um.
 143. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 144. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 145. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 146. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 147. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 148. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
 149. Moitões de ferro galvanizado com olhal e orelha, de 0,0762 (3"), um.
 150. Idem, idem, idem, de 0,1270 (5"), um.
 151. Idem, idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 152. Idem, idem, idem, de 0,1778 (7"), um.
 153. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 154. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), um.
 155. Moitões de ferro galvanizado, com gato de tornel, de 0,1016 (4"), um.
 156. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), um.
 157. Moitões de madeira forrado com qualquer dispositivo por 25 m/m de caixa, 25 m/m.
 158. Gatesca de ferro galvanizado com gato de tornel dimensões de bloco, de 0,1524 (6"), uma.
 159. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), uma.
 160. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), uma.
 161. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), uma.
 162. Idem, idem, idem, de 0,3556 (14"), uma.
 163. Patesca de madeira forrado com gato de tornel, dimensões de bloco, de 0,1524 (6"), uma.
 164. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), uma.
 165. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), uma.
 166. Idem, idem, idem, de 0,3048 (12"), uma.
 167. Idem, idem, idem, de 0,3556 (14"), uma.
 168. Idem, idem, idem, de 0,508 (20"), uma.
 Talha de corrente com parafuso sem fim:
 169. Peso 500 kilos, distancia minima entre os gatos, 0,4064 (16"), distancia maxima, 2,44 (8.), uma.
 170. Idem, uma tonelada, idem, idem, idem, 0,4318 (17"), distancia maxima, 2,44 (8.), uma.
 171. Idem, duas toneladas, idem, idem, idem, 0,5334 (21"), distancia maxima, 2,74 (9"), uma.
 172. Idem, tres toneladas, idem, idem, idem, 0,635 (25"), distancia maxima, 3,05 (10"), uma.
 Talha corrente diferencial:
 173. Peso 250 kilos, distancia minima entre os gatos, 0,4318 (17"), distancia maxima, 1,83 (6"), uma.
 174. Idem, 500 kilos, distancia minima entre os gatos, 0,5334 (21"), distancia minima, 2,13 (7"), uma.
 175. Idem, uma tonelada, distancia minima entre os gatos, 0,6604 (28"), distancia maxima, 2,44 (8"), uma.
 176. Idem, duas idem, distancia minima entre os gatos, 0,9906 (39"), distancia maxima, 3,55 (9"), uma.
 177. Para 1.500 kilos, uma.
 178. Para 3.000 kilos, uma.
 179. Para 4.000 kilos, uma.
 180. Para 5.000 kilos, uma.
 181. Para 6.000 kilos, uma.
 182. Talha de corrente com engrenagem cylindricas, peso, 5 toneladas, distancia minima entre os gatos, 0,016 (45"), distancia maxima, 3,66 (12), uma.
 183. Peso 10 toneladas, distancia minima entre os gatos 1,4475 (57"), distancia maxima, 3,66 (12), uma.
 184. Patescas de ferro galvanizado com gato de tornel para laborar cabos, de 0,0254 (1/2") de diametro, uma.
 185. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), de diametro, uma.
 186. Idem, idem, idem, de 0,0444 de diametro, uma.
 187. Idem, idem, idem, de 0,0508 de diametro, uma.
 188. Idem, idem, idem, de 0,0635 de diametro, uma.
 189. Tornel de ferro galvanizado, de 0,0254, uma.
 190. Idem, idem, idem, de 0,0317, uma.
 191. Idem, idem, idem, de 0,0063, uma.
 192. Idem, idem, idem, de 0,0095, uma.
 193. Idem, idem, idem, de 0,00127, uma.
 194. Idem, idem, idem, de 0,0159, uma.
 195. Idem, idem, idem, de 0,190, uma.
 196. Idem, idem, idem, de 0,022, uma.
 Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 5 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 27 de março corrente, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo: 19 — Cadernaes moitões, talhas, accessorios e sobressalentes respectivos.

2. A concurrencia será presidida pelo

chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e em encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatórios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha desta Capital, e com as especificações que serão fornecidas pelas referidas repartições.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em

moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida pública federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até às 14 horas do dia 23 de março corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução imediatamente depois de aprovada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$), e mais dois por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de accitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completar os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre seu preço proposto e o de negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa, da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º, do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incêndios, naufragios, retardamento de viagens, grêves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo, absolutamente, comprehender entre taes casos o retardamento de entregar por effeito de rejeição de artigos.

15. — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precizar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo, deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes, o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 5 de março de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas da concorrência publica para as obras de restauração do calçamento a asphalto e macademe betuminoso, da parte arruada da área do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, comprehendida entre o edificio do Ministerio da Marinha e o portão de entrada das officinas.

2. Os pretendentes ao fornecimento, deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra, os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas, em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, e de qualquer natureza, ou cousa

que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envoltorios separados e em tres vias, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, á pagina n. 19.750, 1ª e 2ª columnas, da parte final da pagina, e tambem, do presente edital de concorrência, e não serão acceptas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata, apresentada na concorrência.

4. As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 15 de março proximo futuro, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrências e na D. F. I., afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem, entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal, caução essa que reverterá para os Cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até o dia 18 de março fluente.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará fe-lha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no "*Diario Official*".

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total das obras: uma de um por cento para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da dívida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução das obras, sem prejuízo das vantagens técnicas do trabalho, devendo este ser executado de acordo com as especificações abaixo descritas, e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização dos trabalhos, ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem ou finalmente que não tenham a aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas propostas a preferencia caberá a que estabelecer menor prazo.

11 — A proposta deverá conter declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

12. O concorrente assumirá na sua proposta o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado oportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas na forma prescripta pelo art. 797, do Código de Contabilidade da União.

13. Havendo divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do ministro da Marinha.

14. Todos os materiais serão de primeira qualidade. O contractante não poderá empregar na execução da obra, material algum, sem que se sujeite ao prévio exame do engenheiro fiscal. Poderão ser recusados pelo fiscal durante a execução da obra, ou mesmo depois de empregados, todos os materiais cuja má qualidade ou defeito possam ter escapado na ocasião do exame, ficando o contractante obrigado a substituí-los immediatamente, e mesmo demolir as partes da obra onde os houver empregado. Todo o material que o engenheiro fiscal condemnar como improprio para ser applicado á obra por não ter as qualidades ou condições exigidas, será retirado pelo contractante, dentro do prazo de 24 horas para logar distante, ficando ao Governo o direito de mandar removê-lo á custa do contractante, no caso de não cumprida em tempo a intimação do fiscal.

15. No caso de suspensão dos trabalhos ou de marcharem estes com tal morosidade que se possa recejar que não fiquem concluidos no prazo fixado no contracto, o engenheiro fiscal intimará o contractante para lhe dar mais andamento ou activo impulso dentro de um prazo determinado.

16. Todos os riscos da construção e conservação das obras correrão por conta do contractante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproveitando para isentar o contractante da responsabilidade, os exames feitos pelo engenheiro fiscal antes da entrega.

17. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios

ou má direcção dos trabalhos, e nem mesmo sob pretexto de erros ou omissões do orçamento official, o qual serve apenas para base de adjudicação, porque presume-se que os proponentes antes de comparecerem á concorrência procederão ao estudo no local da obra para se assegurarem da exactidão do referido orçamento.

18. Quando se verificar qualquer infracção contractual, o engenheiro fiscal communicará o facto ao director geral de Engenharia Naval, propondo a respectiva multa, mencionando não só a clausula do contracto que houver sido infringida, mas, ainda, todas as circunstancias que possam servir para bem ajuizar da importancia da falta.

19. A inobservancia de alguma das clusulas do contracto conforme a sua importancia, sujeita o contractante a uma multa de 2 % a 10 % sendo a percentagem calculada sobre a importancia total das obras.

20. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Ministerio da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

21. Salvo os casos de força maior ou imprevistos como greves, revoluções, guerra, fallencia e naufragios, o excesso do prazo estipulado no contracto para conclusão das obras sujeita o contractante á multa de 5 % na primeira semana de atraso, de 10 % na segunda semana, de 15 % na terceira semana de atraso, de 20 % da quarta semana de atraso, e assim successivamente, reservando-se ao ministro da Marinha, independentemente disto, o direito de retirar a obra do contractante sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

22. São motivos para rescisão do contracto: a violação simultanea de duas ou mais clausulas, importantes, do contracto; reincidencia na violação de qualquer clausula contractual; fraude na execução das obras; abandono dos trabalhos durante periodo superior a 1/3 do prazo fixado no contracto; se tendo sido advertido para darem maior impulso aos trabalhos o não fizerem no prazo marcado pelo engenheiro fiscal.

23. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução da obra; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

24. O pagamento será feito em prestações mensaes por medição dos trabalhos executados, a juizo da fiscalização, que tambem dará a habilitação ao respectivo pagamento.

25. O ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencia, e naufragios.

26. O contracto que for celebrado se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

Especificações para as obras de restauração do calçamento da parte arreada da area do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, comprehendida entre o edificio do Ministerio da Marinha e o portão da entrada das officinas.

1. Levantamento do calçamento antigo; preparo e nivelamento do subleito, de acordo com o perfil indicado e remoção do entulho, metro quadrado.

2. Calçamento de macadame betuminoso, que será feito da seguinte maneira: uma camada de pedra britada n. 4, comprimida, com 0m,15 de espessura (base de macadame), sobre esta uma segunda camada de pedra britada n. 3, comprimida, com 0,05 de espessura e perfeitamente nivelada de acordo com o perfil indicado sobre a qual será então applicado o cimento asphaltado, na proporção de 5 a 6 litros por metro quadrado de area, coberto por pedra britada n. 2 e comprimida novamente; sobre esse calçamento, 24 horas após e depois de varrido, deverão ser feitas uma pintura com o mesmo material betuminoso coberta com pedra britada n. 1, e uma final compressão, metro quadrado.

3. Calçamento de rochas asphalticas, construido da seguinte maneira: uma camada de concreto de 0,15 de espessura, de traço 1:3:6, em volume de cimento, areia e pedra britada n. 4 (base) perfeitamente nivelada de acordo com o perfil indicado; sobre esta base será applicado por meio de palhetas de madeira em duas camadas superpostas o asphalto fundido, com 0m,025 cada uma, cobrindo-se a superficie final com areia fina, metro quadrado.

Observação — Toda a compressão desses calçamentos será feita com rolo mecanico de 10 toneladas no minimo e os concorrentes deverão declarar em suas propostas o tipo do cimento asphaltico a empregar. A pedra aproveitavel retirada do calçamento antigo poderá ser aproveitada no novo calçamento.

Nota — Os concorrentes darão o preço de unidade do calçamento a asphalto e macadame betuminoso, bem como do levantamento do calçamento da parte arreada da area que for determinada, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, comprehendida entre o edificio do Ministerio da Marinha e o portão de entrada das officinas.

As demais informações serão fornecidas no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Divisão de Manutenção e Conservação).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, em 5 de março de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Instituto Nacional de Musica****EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo do exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do Regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico qua, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$000

para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuára, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XVI do Regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Tolentino*.

Assistencia a Psychopathas**COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MOURA LHERES****EDITAL DE CONCURRENCIA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta colonia para a "execução de sessões cinematographicas e fornecimento de films", publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas numero 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — A. Cardoso, administrador.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta colonia, para o fornecimento de "carros funebres, para o transporte de cadaveres desta repartição ao cemiterio de

Inhaúria, publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — A. Cardoso, administrador.

Bibliotheca Nacional**CONCURRENCIA PUBLICA**

No dia quinze (15) de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para fornecimento e instalação de estantes metallicas na ala direita do edificio tudo de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, á folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mário Behring*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de dia 26 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mário Behring*, director geral.

Policia do Districto Federal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE NUMERO DOUS (2) PARA O DESEMPATE DE ARTIGOS MENCIONADOS NOS GRUPOS I-II-III-VI E X**

A's quatorze horas do dia cinco de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, na secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores coronel Damaso de Proença Gomes, secretario geral; doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma as propostas dos senhores Heraclito & Companhia, Willy Borghoff & Companhia; Ferreira, Land & Companhia; Oscar Taves & Companhia; Mestre & Blatgé S. A.; Companhia Sul Mineira de Electricidade; França de Almeida & Companhia, e R. Veiga & Companhia, para o desempate de artigos mencionados nos grupos I — Automoveis, II — Ferragens, III — Electricidade; VI — Material de Construção e X — Combustivel, referente á concorrência administrativa ou permanente, aberta em vinte de fevereiro findo, para o fornecimento de material de consumo a esta repartição, durante o corrente anno, tudo de conformidade com o artigo cincoenta e dous, paragrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Codigo de Contabilidade da União e com o edital publicado nas paginas cinco mil quatrocentos e quarenta e oito e cinco mil quatrocentos e noventa e nove, do *Diario Official* de tres do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas de desempate pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião, o que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia, secretario geral, coronel Damaso de Proença Gomes, chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado, e pelos concorrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escriptuario com exercicio na secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Damaso de Proença Gomes*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira*. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, *Antonio de Oliveira Brito*. — Por procuração de Ferreira, Land & Companhia, *Antonio Damasceno Portugal*. — Por procuração de Oscar Taves & Companhia, *O. M. Camara*. — Por procuração de Mestre & Blatgé S. A., *Guilherme Eichkorny*. — Por procuração da Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Antonio Camarão*.

Por procuração de R. Veiga & Companhia, *Domingos José de Carvalho*. — *França de Almeida & Companhia*. Confere. — O amanuense *Arv Mesquita*. Conforme. — O chefe de Secção, (assignatura illegivel).

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE NUMERO TRES PARA O DESEMPATE, POR SORTEIO, NO PREÇO DE ARTIGOS MENCIONADOS NOS GRUPOS II E VI

A's quatorze horas do dia cinco de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, na secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores coronel Damaso de Proença Gomes, secretario geral, doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção e os concorrentes abaixo assignados, procedeu-se ao desempate por sorteio, entre os senhores França de Almeida & Companhia; Companhia Sul Mineira de Electricidade; Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada e José da Silva & Companhia, que tornaram a empatar pregos em artigos constantes dos grupos III — Electricidade e VI — Material de Construção, referente á concorrência administrativa permanente, aberta em vinte de fevereiro findo, e a de desempate effectuada, nesta data, sendo vencedores os senhores França de Almeida & Companhia, em fio para tubo n. 8, D. R. C., 3 capas, ao preço de \$890 (oitocentos e noventa réis) o metro; Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, em telha franceza, legitima, ao preço de um conto e novecentos mil réis (1:900\$) o milheiro, e José da Silva & Companhia em telha cumieira, typo francez, ao preço de setecentos e cincoenta mil réis (750\$) o milheiro, tendo-se procedido tudo de conformidade com o que dispõe o artigo setecentos e cincoenta e seis do Codigo de Contabilidade da União. Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral, coronel Damaso de Proença Gomes; chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado, e pelos concorrentes presentes ao acto do desempate. Eu, José Luiz Cordeiro, escriptuario com exercicio na secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Damaso de Proença Gomes*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração da Companhia Sul Mineira de Electricidade, *Antonio Camarão*. — *França de Almeida & Companhia*. — *José da Silva & Companhia*. — *Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada*. Confere. — O amanuense *Arv Mesquita*. Conforme. — O chefe de secção, (assignatura illegivel).

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 136, propõem fornecer á Policia do Districto Federal (para desempate), os artigos seguintes:

Grupo I — Automoveis:

Peça Fiat n. 39.999, uma, quatorze mil e trescentos réis	14\$300
Peça Fiat n. 50.131, uma, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
Peça Fiat n. 45.056, uma, quatorze mil e trescentos réis	14\$300
Peça Fiat n. 46.560, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400
Peça Fiat n. 76.125, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Peça Fiat n. 39.723, uma, setenta e seis mil réis.	76\$000
Peça Fiat n. 45.198, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Peça Fiat n. 53.453, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300

Grupo II — Ferragens:

Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 x 120 m/m, um, mil trescentos e oitenta e nove réis.	1\$389
--	--------

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., Antonio de Oliveira Brito.

Heraclito & Comp., para fins de desempate, propõem fornecer á Policia do Districto Federal o material abaixo:

Grupo I — Automoveis:

Peça Fiat n. 39.999, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Peça Fiat n. 50.131, uma, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
Peça Fiat n. 45.056, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Peça Fiat n. 46.560, uma, dezeseis mil réis	16\$000
Peça Fiat n. 76.125, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Peça Fiat n. 39.723, uma, setenta e um mil réis	71\$000
Peça Fiat n. 45.198, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Peça Fiat n. 53.453, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200

Grupo II — Ferragens:

Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma, seiscentos e sessenta e um mil réis	661\$000
--	----------

Grupo X — Combustivel:

Alcool 36° litro, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
---	--------

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Por procuração, João Ferreira Dias.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Policia do Districto Federal, para desempate:

Pneumatico balão antiderrapante Michelin Cord, 33 x 6,75, um, duzentos e oitenta e oito mil e setecentos réis	288\$700
---	----------

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Por procuração, Antonio Damasceno Portugal.

Franco de Almeida & Comp., importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc.; unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc., "Wagoline York", de accordo com o edital de desempate publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, apresentam á Policia do Districto Federal, preços para os artigos seguintes:

Grupo II — Ferragens:

Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma, seiscentos e sessenta e sete mil réis	667\$000
--	----------

Grupo III — Electricidade:

Fio para tubo n. 8 D. R. C., tres capas, metro, oitocentos e setenta réis	\$870
---	-------

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — Franca de Almeida & Comp

Mestre e Blatgé, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, faz a seguinte proposta de alteração de preço do seguinte material:

Grupo II — Ferragens

Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 m/m x 120 m/m, um, mil e duzentos réis	1\$200
--	--------

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, Richhory.

Proposta de Oscar Taves & Comp. ao Exmo. Sr. doutor chefe de Policia do Districto Federal, em resposta ao officio de 2 de março de 1929 dessa secretaria, temos o prazer de offerecer os seguintes preços de desempate:

Grupo II — Ferragens

Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma, seiscentos e sessenta e cinco mil réis	665\$000
Zinco em barra, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Oscar Taves & Comp.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem, de accordo com o edital de concorrência para desempate, publicado no *Diário Official* de 3 do corrente, propôr o seguinte:

Grupo III — Electricidade

Interruptor rotativo de 5 ampères, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma, dous mil e oitenta réis	2\$080

Os demais artigos sustentamos os preços anteriormente dados.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Domingos José de Carvalho.

A. Companhia Sul Mineira de Electricidade, sociedade anonyma brasileira, com sede nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 37, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente e de accordo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer, no desempate a essa repartição, na concorrência administrativa permanente, durante o anno de 1929:

Grupo III — Electricidade

Fio para tubo n. 8 D. F. C., tres capas, metro, oitocentos e setenta réis	\$870
Interruptor rotativo de 5 ampères, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Interruptor rotativo de 3 ampères, um, novecentos e noventa réis	\$990
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma, dous mil e cem réis.	2\$100
Transformador de 120 x 10, um, nove mil novecentos e oitenta réis	9\$980

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Pela Companhia Sul Mineira de Electricidade, (assignatura illegivel), director.

Inspeção de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito, na conformidade do art. 355, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo designados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.	6	Auto ombs.	17	Fevereiro	1929	Art. 144.	Proprietario.
E. B. A. Omnibus	23	"	"	"	"	92.	"
Light and Power	66	"	"	"	"	144.	"
D. Immo & Comp.	149	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Viacao	192	"	"	"	"	248 L.	"
T. A. Santos	246	"	"	"	"	144.	"
Light and Power	293	"	"	"	"	"	"
E. Franca	11	C. D.	"	"	"	"	"
E. Italia	34	"	"	"	"	"	"
J. A. Mello	111	exp.	"	"	"	"	"
J. Pinto	399	frete.	"	"	"	"	"
T. A. Mello	664	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
A. P. Ferreira	1.324	"	"	"	"	84.	Proprietario.
J. M. Cardoso	2.085	part.	"	"	"	248 L.	Motorista.
J. L. Fonseca	2.491	carga	"	"	"	"	Proprietario.
J. A. Cunha	2.500	part.	"	"	"	159.	"
J. G. Constante	2.784	"	"	"	"	"	"
E. Pinto	3.396	carga	"	"	"	248 L.	Motorista.
J. Soeiro	3.420	frete.	"	"	"	144.	"
A. Simões	3.623	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. A. Moita	4.193	carga	"	"	"	"	"
J. Gestal	4.382	frete.	"	"	"	248 E.	Motorista.
J. I. Nunes	4.401	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. C. Brahma	4.651	carga	"	"	"	144.	"
T. G. Maia	4.760	part.	"	"	"	248 L.	"
A. Castro	4.835	frete.	"	"	"	144.	"
L. E. Cachoeira	4.957	"	"	"	"	102.	Motorista.
C. R. Abreu	5.005	part.	"	"	"	248 L.	Proprietario.
M. Alli	5.072	frete.	"	"	"	78.	Motorista.
P. T. Belford	5.085	part.	"	"	"	248 L.	"
D. L. Frusca	5.527	"	"	"	"	144.	Proprietario.
A. B. Fortes	6.073	"	"	"	"	248 E.	Motorista.
C. A. Pacea	6.522	"	"	"	"	248 B.	Proprietario.
A. J. D. Miranda	6.681	frete.	"	"	"	144.	Motorista.
I. S. Netto	6.950	"	"	"	"	"	"
A. J. P. Caldas	7.131	"	"	"	"	248 L.	"
R. J. Ees	8.205	part.	"	"	"	"	Proprietario.
M. C. Neves	8.385	frete.	"	"	"	136.	"
H. L. A. Mello	8.811	part.	"	"	"	144.	Motorista.
O. L. V. Oliveira	9.000	"	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. Gonçalves	9.395	frete.	"	"	"	84.	Motorista.
A. M. Vasconcellos	9.671	part.	"	"	"	144.	Proprietario.
J. E. H. Junior	10.229	"	"	"	"	"	Motorista.
J. L. R. Martins	10.312	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Mellner	10.305	"	"	"	"	"	"
A. G. Bueno	10.431	"	"	"	"	248 L.	"
A. Lima	10.506	frete.	"	"	"	"	Motorista.
R. P. Firme	10.725	part.	"	"	"	107.	Proprietario.
J. M. Vieira	11.060	frete.	"	"	"	144.	Motorista.
J. M. Adão	11.072	"	"	"	"	248 E.	"
A. V. Mello	11.422	part.	"	"	"	243 L.	"
E. B. G. Vianna	11.193	"	"	"	"	144.	Proprietario.
W. B. Silveira	11.415	"	"	"	"	107.	"
A. A. Ferreira	11.445	"	"	"	"	144.	"
G. Corbisier & Comp.	11.662	"	"	"	"	248 L.	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 2 de março de 1929. — O Inspector, Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vção S. A.....	13	Omnibus.	18	fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
C nsentino & Comp.....	13	"	"	"	"	"	"
M Jordão & Comp.....	23	"	"	"	"	"	"
R. Vição S. A.....	41	"	"	"	"	144.....	"
E. B. A. Omnibus.....	90	"	"	"	"	248 L.....	"
L. and Power.....	130	"	"	"	"	144.....	"
Idem.....	144	"	"	"	"	248 L.....	"
R. Vição S. A.....	152	"	"	"	"	248 E.....	"
D. Irmão & Comp.....	179	"	"	"	"	84.....	"
Idem.....	14	"	"	"	"	248 L.....	"
A. Omnibus S. A.....	131	"	"	"	"	79.....	Motorista.
L. Teixeira.....	275	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
S. A. F. Colombo.....	420	"	"	"	"	144.....	"
C. C. Maritima.....	537	"	"	"	"	"	Motorista.
J. M. Rodrigues.....	589	"	"	"	"	84.....	Proprietario.
C. Hansatica.....	615	"	"	"	"	144.....	Motorista.
S. F. Bartholdez.....	837	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. B. T. Silva.....	1.015	"	"	"	"	136.....	Motorista.
L. A. Figueiredo.....	1.165	"	"	"	"	144.....	"
E. Vasques.....	1.334	"	"	"	"	102.....	Motorista.
C. E. Federal.....	1.472	"	"	"	"	79.....	"
C. Kueuerz.....	5.475	"	"	"	"	248 E.....	"
R. Chargarodehy.....	5.534	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
I. Menezes.....	5.622	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Steanca.....	5s551	"	"	"	"	248 E.....	Motorista.
P. Nascimento.....	5.695	"	"	"	"	92.....	Proprietario.
V. Silva.....	5.753	"	"	"	"	85.....	"
Prestes & Comp.....	5.758	"	"	"	"	79.....	Motorista.
A. Braul.....	4.350	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. Carioca.....	4.419	"	"	"	"	243 L.....	"
M. S. Campo.....	4.463	"	"	"	"	79.....	"
F. S. Santelmo.....	4.597	"	"	"	"	102.....	"
H. J. Pinto.....	4.630	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Teixeira.....	4.637	"	"	"	"	79.....	"
J. T. Constant.....	4.806	"	"	"	"	248 L.....	"
J. F. Pinto.....	4.870	"	"	"	"	144.....	"
S. S. Reis.....	5.137	"	"	"	"	248 L.....	"
J. R. Moura.....	5.396	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
O. C. Ribeiro.....	5.413	"	"	"	"	"	Motorista.
A. B. Oliveira.....	3.818	"	"	"	"	248 L.....	"
L. G. Heitor.....	3.911	"	"	"	"	102.....	"
L. F. Bastos.....	4.062	"	"	"	"	181.....	Proprietario.
A. P. Goçalves.....	4.094	"	"	"	"	79.....	Motorista.
A. F. Gomes.....	4.130	"	"	"	"	86.....	"
D. Amaral.....	4.170	"	"	"	"	243 L.....	"
A. F. Souza.....	4.201	"	"	"	"	102.....	"
D. V. Figueiredo.....	4.249	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Pinho.....	4.251	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
L. and Power.....	4.343	"	"	"	"	248 L.....	"
A. Birmaun.....	2.784	"	"	"	"	144.....	Motorista.
G. L. Cunha.....	3.175	"	"	"	"	248 L.....	"
J. Ferreira.....	3.36c	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. A. Rodrigues.....	3.440	"	"	"	"	"	"
R. B. Freitas.....	3.586	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
L. J. Gomes.....	3.589	"	"	"	"	012.....	Proprietario.
H. J. Pinto.....	3.67	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
W. R. Silva.....	1.890	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Rodrigues.....	1.943	"	"	"	"	144.....	"
C. Gravina & Comp.....	1.936	"	"	"	"	79.....	"
J. B. Motta.....	2.093	"	"	"	"	102.....	Motorista.
P. L. C. Guimarães.....	2.178	"	"	"	"	144.....	"
M. A. Guido.....	2.238	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. M. Silva.....	2.505	"	"	"	"	79.....	"
J. C. P. Moraes.....	2.582	"	"	"	"	92.....	"
J. M. Filho.....	2.019	"	"	"	"	248 L.....	"
B. Fernandes.....	2.742	"	"	"	"	92.....	"
E. B. Melo.....	2.847	"	"	"	"	257.....	"
R. Sa.....	2.873	"	"	"	"	102.....	"
F. V. Guatari.....		"	"	"	"	102.....	"

Veículos	Numeros.	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. C. Neves!	2.992	Auto frete..	18	Fevereiro	1929	Art. 248 L.	Proprietario
M. B. Barreto!	3.120	part..				102	
D. L. Souza.	3.289	carga.				248 L.	Motorista.
J. T. Silva	3.475	frete..				79	Proprietario.
E. Roza.	3.524	carga.				144	Motorista.
J. A. Catan & Comp.	3.636	frete..				92	Proprietario.
H. G. Teixeira.	3.703					248 L.	
S. P. Almeida.	3.957	part..				79	
O. C. Miranda.	4.192	carga.				181	
J. Pinho.	4.201					144	Motorista.
M. Rodrigues.	4.202	frete..				86	
A. O. Mellar.	4.241	part..				248 L.	
J. B. Silva.	4.262	carga.				79	
D. Fernandes.	4.306	part..				102	
E. A. Frigorificos.	4.319	carga.				144	Proprietario.
G. L. Cunha.	4.343	frete..				248 L.	Motorista.
C. C. Brahma.	4.555	carga.				181	Proprietario.
C. T. Carruagens.	4.731	garage.				144	
A. M. Guimarães.	4.744	part..					
F. J. Souza.	4.802	carga.				248 L.	Motorista.
G. Andrade.	4.827						Proprietario.
R. d'Orei.	4.863	part..					
J. L. Fernandes.	5.027						
J. F. P. Junior.	5.030	frete..				257	Motorista.
R. Hellmam.	5.163	part..				102	Proprietario.
A. A. gusto.	5.178	frete..				248 L.	Motorista.
G. Vidal.	5.249	part..					
S. Brasil S. A.	5.258	frete..				86	Proprietario.
J. M. T. Junior	5.466	part..				248 L.	Motorista.
J. D. Lima.	4.557					102	
A. R. Silva.	5.917					92	
C. B. Rodrigues.	5.962					82	Proprietario.
A. G. Vicente.	6.093	frete..				92	Motorista.
A. Borda.	6.222	part..				102	Proprietario.
A. S. Moreira.	6.259	frete..					
J. S. Machado.	6.536	part..				102	
E. Lucas.	6.608	frete..				159	
A. G. Teixeira.	6.648	part..				92	Motorista.
L. S. Sastre.	6.653	frete..				248 L.	
A. M. Durães.	6.722					102	
J. A. Queiroz.	6.764					92	
O. Boaventura.	6.882	part..				248 L.	Proprietario.
T. M. Ribeiro.	6.921					144	
J. F. Menezes.	6.968					102	Motorista.
C. G. E. Arcouque.	7.073						Proprietario.
J. A. Mello.	7.409					248 L.	
M. H. Azevedo.	7.514	frete..				144	Motorista.
A. Pinto & Comp.	7.536					102	Proprietario.
R. F. Blattstcoim.	7.641	part..				248 L.	
A. Deus.	7.824	frete..					Motorista.
A. G. Pinheiro.	7.834					87	
M. Risso.	7.846	part..				144	Proprietario.
A. A. S. Silva.	7.847						
A. G. Machado.	7.900					248 L.	
A. Martins.	8.084					102	Motorista.
T. Tolvaiven.	8.100					248 L.	
S. M. D. Otto L.	8.458					102	Proprietario.
J. O. Irmão.	8.643					100	
J. A. Veiga.	8.975					248 L.	
A. Esteves.	9.012						
L. J. Oliveira.	9.094	frete..				100	Motorista.
F. Sacco.	9.165					144	
D. C. Silva.	9.321					79	
M. C. Zandé.	9.433	part..				248 L.	
M. Blatgé.	9.532	frete..				86	Proprietario.
M. Martins.	9.645						
G. L. Souza.	9.684	part..				79	
F. F. M. Vianna.	9.788						
R. Castagnoli.	10.069					102	
C. Fernandes.	10.208					248 L.	
J. T. S. Albuquerque.	10.260					79	
M. Blatgé.	10.445						
E. H. S. Filho.	10.450						Motorista.
R. A. Smith.	10.662					102	Proprietario.
E. Lamarão.	10.692					144	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Romeu.....	10.865	Auto part..	18	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
A. L. Ribeiro.....	10.933	» » ..	»	»	»	» » ..	»
A. C. Ckostinel	10.971	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
J. Antonio.....	11.034	» » ..	»	»	»	» » ..	»
F. Coimbra & Comp.....	11.057	» » ..	»	»	»	» 92.....	Proprietario.
A. H. Alves.....	11.195	» part..	»	»	»	» 79.....	»
J. S. Corrêa.....	11.307	» » ..	»	»	»	» 144.....	»
H. Vigne.....	11.308	» » ..	»	»	»	» » ..	»
H. V. Mello.....	11.419	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
G. A. Bolla.....	11.440	» » ..	»	»	»	» » ..	»
C. O. Rodrigues.....	11.492	» » ..	»	»	»	» 144.....	»
Garage M. Barros.....	11.519	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
D. S. F. Buto.....	11.522	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
M. R. Souza.....	11.557	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
J. C. Silva.....	11.699	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
R. Duarte.....	11.704	» » ..	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
J. G. Filho.....	13.054	» frete..	»	»	»	» 102.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria do Vehiculos, 3 de março de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	30	Auto omnbs.	19	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario
Idem.....	98	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
Idem.....	123	» » ..	»	»	»	» » ..	»
D. Irmão & Comp.....	144	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Idem.....	145	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Idem.....	147	» » ..	»	»	»	» 248 E.....	»
Idem.....	155	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
E. V. Imperio.....	172	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
A. Omnibus S. A.....	178	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Idem.....	179	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Light and Power.....	256	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Consentinho & Comp.....	261	» » ..	»	»	»	» » ..	»
L. Freire.....	322	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Light and Power.....	334	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
A. V. Metropolitana Ltd.....	340	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Idem.....	342	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
E. Argentina.....	5	» C. D..	»	»	»	» 248 L.....	»
E. Allemanha.....	9	» C. D..	»	»	»	» » ..	»
M. Blatzé.....	41	» carga..	»	»	»	» 79.....	»
Lino & Comp.....	381	» » ..	»	»	»	» 148 L.....	»
T. C. A. B. Barreto.....	190	» part..	»	»	»	» 102.....	»
J. Coelho.....	208	» frete..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
J. S. Cardoso.....	325	» carga..	»	»	»	» 79.....	Proprietario
C. P. Eugene.....	351	» part..	»	»	»	» » ..	»
A. Mercantil B.....	366	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
O. Santos.....	401	» » ..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
F. H. Santoro.....	418	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
F. Silva.....	494	» carga..	»	»	»	» 92.....	Proprietario
E. P. Lima.....	597	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
M. J. Leal.....	620	» » ..	»	»	»	» » ..	»
H. Davids.....	636	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario
L. O. C. of Brasil.....	764	» carga..	»	»	»	» 84.....	»
M. M. Santos.....	869	» frete..	»	»	»	» 86.....	Motorista.

Veículos	Números	Espécie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
B. A. Gonçalves.....	877	Auto fre.e.	19	Fevereiro	1929	Art. 243 L.....	Motorista.
R. Conde & Comp.....	932	rga.					Proprietário.
C. C. Brahma.....	1.035					79.....	
L. and Power.....	1.250					248 L.....	
M. Meuter.....	1.284	part..				79.....	
A. V. Grana.....	1.292					248 L.....	
C. I. S. Mach do.....	1.437	carga.					
C. Manhã.....	1.522					79.....	
C. Ielsen.....	1.656						
A. Gonçalves.....	1.654					248 L.....	Motorista.
N. Carvalho.....	1.688	frete..				79.....	
A. C. Gouvêa.....	2.092	carga.				248 L.....	Proprietário.
J. Dias.....	2.199					144.....	Motorista.
Idem.....	2.342					248 L.....	
F. F. Abranches.....	2.446	part..					
J. Rodrigues.....	2.536	carga.				100.....	Proprietário.
S. O. C. of Brazil.....	2.678					144.....	
A. S. Santos.....	2.706	frete..				102.....	Motorista.
J. Vieira.....	2.853	carga.				100.....	
A. Moraes.....	3.077	frete..				87.....	
J. Castro.....	3.107	carga.				136.....	
C. T. Basileira.....	3.121					92.....	Proprietário.
F. D. Sá.....	3.202	part..				144.....	Motorista.
A. O. Machado.....	3.264	carga.				79.....	
J. Moreira.....	3.372						
E. Pinto.....	3.395					248 L.....	
A. G. Pereira.....	3.409	frete..				92.....	
H. Leslie.....	3.500	part..				82.....	Proprietário.
J. Lanzone.....	3.696					102.....	Motorista.
H. J. Teixeira.....	3.703	frete..				248 L.....	Proprietário.
A. S. Machado.....	3.717	part..				102.....	
H. Barcelos & Comp.....	3.749					248 L.....	
A. Santos.....	3.794	frete..					Motorista.
J. Figueiredo.....	3.831					159.....	Proprietário.
M. A. Souza.....	3.843					79.....	
A. C. A. Filho.....	3.884	carga.				144.....	Motorista.
M. Blit e.....	3.894					248 L.....	Proprietário.
J. Martins.....	4.030	part..				144.....	
A. Mercantil B.....	4.035	frete..				248 L.....	
A. R. Coutinho.....	4.403	part..					
R. B. Freitas.....	4.463					102.....	
M. Mattos.....	4.524	carga.				92.....	Motorista.
P. Pernambuco.....	4.581	part..				79.....	Proprietário.
M. J. Sardinha.....	4.814	frete..				248 L.....	
L. Carvalho.....	4.825					82.....	Motorista.
J. G. Silva.....	5.076	part..				102.....	
J. A. Silva.....	5.303					79.....	Proprietário.
J. D. Luna.....	5.557					100.....	Motorista.
M. Rezende & Comp.....	5.686	frete..				102.....	Proprietário.
M. F. Fontelle.....	6.412	part..				248 L.....	Motorista.
M. J. P. Barreto.....	6.572	frete..					Proprietário.
A. J. D. Miranda.....	6.681						Motorista.
H. A. M. Penna.....	6.914	part..					
P. Corrêa.....	6.924						Proprietário.
J. L. A. Araujo.....	7.184					102.....	Motorista.
J. M. Gonçalves.....	7.205	frete..				84.....	
M. M. Garcia.....	7.446					79.....	
S. A. Alves.....	7.670					86.....	Proprietário.
H. H. Montic.....	7.763						Motorista.
D. Moreira.....	7.850						Proprietário.
R. Gomensoro.....	7.911					248 L.....	
M. C. D. Garcia.....	8.008	part..				144.....	
A. Oliveira.....	8.329	frete..				81.....	Motorista.
A. O. Pinto.....	8.367					248 L.....	Proprietário.
A. Oliveira.....	8.379					86.....	Motorista.
M. A. Fernandes.....	8.505					79.....	Proprietário.
A. Gomes.....	8.826					102.....	Motorista.
E. Baptista & Comp.....	8.612	part..				79.....	Proprietário.
A. F. Sanchez.....	8.759					248 L.....	
H. G. B. Junior.....	8.807						
B. P. Fonseca.....	8.904					144.....	
O. Schuback.....	9.045					102.....	
G. Muller.....	9.220					79.....	
R. F. Valle.....	9.532	frete..				81.....	Motorista.
J. C. P. Guerra.....	9.607	part..				92.....	Proprietário.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
P. Caminha.....	9.632	Auto fret....	19	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
J. Nunes.....	9.894					> 144.....	Proprietario
C. U. Nacionais.....	6.949	> part....				> 91A.....	
M. J. J. Palva.....	9.971					> 248 L.....	Motorista.
A. P. Caesvalho.....	10.015					> 79.....	Proprietario.
A. A. S. Leite.....	10.183					> 248 L.....	
O. J. Calça.....	10.240					> 160.....	
A. P. Ribeiro.....	10.351					> 79.....	
M. Blatgé.....	10.445					> 144.....	
R. D. Lodi.....	10.481						
T. Bheiman.....	10.538	> frete....				> 248 L.....	
R. A. Smith.....	10.662	> part....				> 144.....	
A. Assumpção.....	10.679	> frete....				> 248 L.....	Motorista.
O. Barosa.....	10.781	> part....				> 144.....	Proprietario.
L. T. Machado.....	10.825					> 79.....	Motorista.
I. Gonçalves.....	10.859					> 248 E.....	
A. L. Ribeiro.....	10.933					> 102.....	Proprietario.
A. Pinto.....	11.024	> frete....				> 87.....	Motorista.
C. C. Pereira.....	11.031					> 92.....	
J. J. Villar.....	11.067					> 248 L.....	
A. A. L. Mesez.....	11.079						
M. Pinto.....	11.110	> part....				> 84.....	
A. J. Paes.....	11.142					> 102.....	Proprietario.
T. G. Solano.....	11.161					> 144.....	Motorista.
A. J. Cruz.....	11.163						
A. B. B. Vianna.....	11.256					> 248 L.....	Proprietario.
J. Sancho.....	11.204					> 79.....	Motorista.
H. Bulles.....	11.276					> 248 L.....	
T. L. Wright & Comp.....	11.383					> 81.....	Proprietario.
A. Mercantil B.....	11.454					> 248 L.....	

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos, a Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, em 4 de março de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas.

João Lopes, Leonidas Martins de Almeida, Luiz Basilio Peixoto, José de Góes Calmon de Britto, Roberto Alves Barbosa, Luiz Bellegard Nunes Pires, Antonio Alves Junior, José Ferreira Barbeiro, José Pereira dos Santos e Arthur Barbosa.

Prova regulamentar:

Carroll Swain Harris

Turma suplementar:

Francisco Pedro da Costa, David Carlos de Figueiredo, João Camillo dos Santos, Eurico Capitulino de Barros e José Lopes da Rocha Ribeiro.

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas.

Adalberto Abel, Horacio da Costa Guimarães, Ildefonso José de Azevedo Falcão, Ignácio Valder, Lydio Antonio dos Santos, José Sigales Salcedo, Francisco Alves da Costa e Manoel Joaquim Dias de Oliveira.

Turma suplementar

Theobaldino de Lárroque

Prova regulamentar

Romeu Dias Ribeiro

Inspeccoria de Vehiculos, em 5 de março de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GENERALES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes, communico aos interessados que as provas de algebra terão lugar no dia 6 do corrente, ás 8 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na praça Vermelha, devendo comparecer os candidatos inscriptos abaixo:

1. Achilles Coutinho da Silva Rocha. 2. Alexandre de Jesus Araujo Góes. 3. Ary de Castro Fernandes. 4. Adolpho Schermann. 5. Adalberto Cantarino Labatut. 6. Bernardo Dalli. 7. Clóvis Costa Rodrigues. 8. Djalma Pires Ferreira. 9. Elisabeth Henninger Barbosa. 10. Frederico Cascardo. 11. Francisco Ducati Mascarenhas. 12. Isaura Pires de Sá. 13. Jorge Rodrigues Coutinho. 14. Maria Dulce Barreto. 15. Manoel Cavares Allemand. 16. Maria de Lourdes Lima. 17. Marise Ferreira e Souza. 18. Nelson Castro e Silvado Vincenti. 19. Newton Azevedo. 20. Pedro Annibal da Paixao. 21. Paulo Cid Lemos. 22. Regina Machado da Costa. 23. Roberto de Oliveira Borges. 24. Sarah Brown. 25. Selanira Haydt de Almeida. 26. Urbano Wenceslau Herculanio Camara. 27. Vicente Sebastião de Araujo. 28. Virginia Henninger Barbosa.

3. Ary de Castro Fernandes.

4. Adolpho Schermann.

5. Adalberto Cantarino Labatut.

6. Bernardo Dalli.

7. Clóvis Costa Rodrigues.

8. Djalma Pires Ferreira.

9. Elisabeth Henninger Barbosa.

10. Frederico Cascardo.

11. Francisco Ducati Mascarenhas.

12. Isaura Pires de Sá.

13. Jorge Rodrigues Coutinho.

14. Maria Dulce Barreto.

15. Manoel Cavares Allemand.

16. Maria de Lourdes Lima.

17. Marise Ferreira e Souza.

18. Nelson Castro e Silvado Vincenti.

19. Newton Azevedo.

20. Pedro Annibal da Paixao.

21. Paulo Cid Lemos.

22. Regina Machado da Costa.

23. Roberto de Oliveira Borges.

24. Sarah Brown.

25. Selanira Haydt de Almeida.

26. Urbano Wenceslau Herculanio Camara.

27. Vicente Sebastião de Araujo.

28. Virginia Henninger Barbosa.

Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.

Octavio Santos Moreira, secretario da mesa examinadora.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital desta concorrência administrativa de inscrição, publicado no *Diário Official* de sexta-feira, 1 de março corrente, de pgs. 5.260 a 5.265, para o fornecimento dos artigos de consumo de que necessita esta directoria no corrente anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 3, referente a "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercício de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diário Official* de 21 do corrente mez.

Convem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 4, referente a material de lubrificantes, asseio e consumo, a serem fornecidos durante o exercício de 1929, a realizar-se no dia 12 do corrente publicado no *Diário Official* de 27 de fevereiro ultimo.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 2 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

EXAMES DE 2ª EPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, abaixo relacionados, que, deverão comparecer a escola nos dias 4 e 6 do corrente mez, ás 12 horas, afim de presenciar o exame das seguintes materias:

1º anno — Dia 4 — Portuguez:

Victor Wittacher de Moraes
Alcides Sant'Anna
Helenia de Vincenzi

Paulo Chefer.
Judith Tosca.
Maria Dulce de Almeida Serra.
Aryllo Bartholomeu Gonçalves Pe-
reira.

Nair Alves Claro.
Renato Souza Mendes.
Cydeia Nunes.
João Baptista Ferreira.

Geographia:

Maria Dias da Silva.
Debora Pimentel de Almeida.
Irene da Silva Rocha.
Antonitta Leão.
Sylvia Xavier da Cunha.

2º anno — Portuguez:

Francisco Coelho Neves.
Maria Carmen Martins.
Mercedes Pereira dos Santos.
Georgiana Soares Leite.

Geographia:

Edith Robertson.
Otilia de Figueiredo Moreira.
Antonietta Martins Teixeira.
Maria da Luz Ribas Marinho.
3º anno — Historia Geral:
Norival Corpus-Christi Coelho.
Raul Cotia.

1º anno — Dia 6 — Mathematica:

Alceu Rodrigues da Silva.
Paulo de Lima e Moura.
Iva Ribeiro de Almeida.
João Baptista Ferreira.
Desenho a mão livre:
Virginia Rosa.

2º anno — Mathematica:

Alfredo Moraes.
Doroty Guimarães Leite.
Irene Sandamil.
Henriqueta Paura.

Mathematica:

Dinorah Corrêa de Sá.
Celia da Cunha Vianna.
Desenho a mão livre:
Aurea Rodrigues Saldanha.
Yolanda de Campos.
Christodolinda do Couto.
Irene Alves Claro.

Trabalhos manuaes:

Enirene de Oliveira.
Thais Dutra de Alencar.

3º anno — Mathematica:

Argelia de Castro.
Diva de Alencar.
Dulce Brunetti.
Nestor Cardoso Piedade.
Maria da Conceição Ayres Bastos.
Maria da Conceição Coelho de M-
fanda.
Cleia Braga.
Tassilda Machado.
Marina Agra Barbosa.
Irene Duarte da Silva.
Eunice Leitão.

Abigail Moreira Pacheco.
Pedrina Barbosa de Miranda.

Nycia Perrayon Cravinhos.
Aida de Campos Pinto.

4º anno — Desenho a mão livre:

Yara Heitor.
5º anno — Desenho a mão livre:

Sara Freitas de Almeida

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 2 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terminando a 24 do corrente, domingo, o prazo de 120 dias de publicação do edital para inscrição ao concurso para provimento da 14ª cadeira (Zootecnica especial — Alimentação) a dita inscrição, de accordo com a praxe, só será encerrada no dia util immediato, que é segunda-feira, 25, ás 12 horas.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que se acham abertas até 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do regulamento interno, esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que, tendo feito exame na primeira época, dependem, seja qual for o motivo, de uma só cadeira;
b) aos ouvintes de um anno, dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame o sido aprovados na primeira época;
c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e; do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regimento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época se realizam sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929.
— *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de quimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;
b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);
c) não sofrer de moléstia contagiosa, devendo, respectivo, attestado medico, ter a firma reconhecida;
d) ter sido aprovado em estabelecimentos officiaes ou officializados nos exames da portuguez, francez, inglez ou

alemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vacinação, passada por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II ou gymnasio fiscalizado de português, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootecnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 25 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehenivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Ruy Nunes da Rocha, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Antonio Christalino Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor João Nelson Frota, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Amaury Albuquerque de Sá, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscripções para o curso de especialização a cargo da Secção Technica de accordo com as instruções approved pela Portaria do Sr. ministro de 4 de janeiro do anno proximo passado e publicadas no *Diário Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de trinta annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candiatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscripção:

a) biometria e estatistica mathematica;

b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;

c) estudo agricola e physico do algodão;

d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste Serviço, candiatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações ou na praça Marechal Ancora (antigo Arsenal de Guerra).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 9 de fevereiro de 1929. — F. Alves Costa, superintendente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO, DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência acima publicado no *Diário Official* de 21 de fevereiro corrente e rectificado no de 23 do mesmo mez.

Directoria da Meteorologia, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Francisco Souza, director interino.

Direcção de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme o officio-circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno proximo passado, faço publico que, no dia vinte e tres (23) do mez corrente, ás 13 horas, serão recebidas, abertas e lidas, pela commissão de concurrencias, sob a presidencia do meteorologista de 3ª classe Oscar Jorge Pereira Cabral, na sede desta directoria, no 4º andar do Palacio dos Estados, á Praça Marechal Ancora, nesta Capital, propostas para o fornecimento dos moveis abaixo discriminados, de accordo com as seguintes condições:

I — Os interessados que desejarem concorrer, deverão apresentar até ás 15 horas do dia vinte (20) do corrente, os seguintes documentos, para provar a sua idoneidade:

- a) contracto social;
- b) carta de negociante matriculado;
- c) recibo de pagamento do imposto de renda, relativo ao exercicio de 1928;
- d) recibo de pagamento da licença municipal a que estiver sujeito o seu negocio, para 1929;
- e) recibo de pagamento do imposto de Industria e Provisão, relativo ao 1º semestre de 1929;
- f) recibo de pagamento do Registro de Patente, relativo ao exercicio de 1929.

II — Os concorrentes julgados idoneos deverão solicitar da Comissão de Concurrencias, até á vespera do dia marcado para a abertura das propostas, a guia necessaria ao deposito da quantia de um conto de réis (1:000\$000), que deve ser feito no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou a lices da divida publica, ao portador, para garantia da apresentação da proposta e cumprimento do contracto, nas adjudicações que lhes couberem.

III — As propostas devem ser escriptas totalmente a machina ou a mão, em quatro (4) vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, mencionando, sem rasuras, emendas, resalvas ou entrelinhas, os artigos e preços offerecidos.

IV — Os proponentes devem rubricar todas as folhas de suas propostas, entregando-as devidamente lacradas, juntamente com o certificado do deposito de que trata a clausula II, ao presidente da commissão, no dia e hora estipulados.

V — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — A concurrencia versará sobre o preço de unidade cabendo o fornecimento de cada artigo ao proponente que offerecer menor preço.

VII — O proponente que, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do edital de chamada publicado no *Diário Official*, não se apresentar, para assignatura do contracto, perderá direito a caução feita, que reverterá para os cofres publicos, sem direito a qualquer reclamação.

VIII — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação, si aquelle instituto denegar o registro, ou si for resolvida pelo Governo a annullação da concurrencia.

IX — Aos interessados serão fornecidas, diariamente, das 12 ás 15 horas, pela commissão, todas as informações necessarias sobre os moveis a fornecer.

X — Uma vez registrado o contracto fica o contractante obrigado a fazer entrega do material que lhe for encomendado, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data em que foi registrado o contracto, sob pena de lhe ser applicada a multa de 100\$000, por cada dia que exceder desse prazo.

XI — Os moveis devem ser entregues, por conta do fornecedor, no almoxarifado desta directoria, no 4º andar do Palacio dos Estados.

XII — Todos os moveis devem ser de peroba de Campos, lustrados na cor de canella escura, sendo recusados aquelles que assim não estiverem, bem assim os que não obedecerem strictamente ás dimensões e modelos indicados.

Relação dos moveis

Numero de ordem — Quantidade — Especificação

- 1 (um) chiffonier com 13 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, de 0,375 x 0,470 x 0,50, conforme o modelo existente na repartição, preço de um.

- 2 (um) chiffonier com 26 gavetas e armario na parte inferior, com cortina de correr, conforme o modelo existente na repartição, preço de um.
3. 1 armario com cortina de correr, de 15 gavetas e 2 prateleiras, de 1,23 x 1,82, de accordo com o modelo e especificações, preço de um.
4. 2 armarios grandes com portas envidraçadas, de correr, com escaninhos para papeis, conforme o modelo, preço de um.
5. 1 armario de 1,60 x 1,00 x 0,60, com portas de madeira, preço de um.
6. 2 armarios de 2,00 x 1,12 x 0,36, com meias portas de vidro, forradas com setineta verde e prateleiras, conforme o modelo, preço de um.
7. 1 armario de 0,70 x 0,36 x 0,15, de accordo com o desenho, preço de um.
8. 1 archivo de madeira, com vinte gavetas, conforme modelo, preço de um.
9. 6 bureaux de 1,30 x 0,70 x 0,80, com sete gavetas, conforme modelo, preço de um.
10. 1 bureau de 1,30 x 0,80 x 0,80, com 1 (sete) gavetas, com tampo de vidro, de 4 m/m, conforme o modelo, preço de um.
11. 6 mesas de 1,20 x 0,70 x 0,80, com duas gavetas, conforme o modelo, preço de uma.
12. 2 mesas de 1,50 x 0,70 x 0,80, com quatro gavetas, conforme o modelo, preço de uma.
13. 1 mesa de 1,60 x 1,60 x 0,85, com quatro gavetas, conforme o modelo, preço de uma.
14. 1 mesa de 1,30 x 1,30 x 0,80, com quatro gavetas, com supportes para tres aparelhos telephonicos, conforme o modelo, preço de uma.
15. 2 cadeiras altas, giratorias, para desenhista, conforme o desenho, preço de uma.
16. 1 sophá com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, preço de um.
17. 2 poltronas com assento de madeira e encosto de reguas, conforme o modelo, preço de uma.
18. 6 poltronas giratorias, com assento de palhinha e encosto de reguas, conforme o modelo, preço de uma.
19. 6 cadeiras de palhinha com encosto de reguas, conforme o modelo, preço de uma.
20. 2 escadas duplas com tres degraus de cada lado, envernizadas, preço de uma.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Francisco Souza, director, interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS DESTINADOS AS DEPENDENCIAS DESTE SERVIÇO NOS ESTADOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme o aviso circular n. 16.463, publicado no *Diário Official* de 24 de novembro de 1928, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 15 do corrente mez, serão recebidas na sede deste Serviço, nesta Capital, á avenida das Nações, propostas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas da idoneidade e de quitação dos impostos federaes e municipais.

Em envelope á parte, fechado e lacrado, e sem indicação por fora, contendo o nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em tres vias, datada e assignada, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extremo minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II — Declararão mais os interessados no requerimento da inscripção que se compromettem a fornecer no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual em qualidade, ao constante da relação que se acha escripta abaixo e que se sujeitam a pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade Publica.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima determinados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes interessados a esse acto.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquela data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificados e só tornar-se-hão effectivas quando attendidas quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI — Os empates dos preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

VII — Os proponentes inscriptos, até a vespera da concorrência, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de 100\$ (cem mil réis), em moeda corrente ou em apolice da divida publica ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este "edital", e sem as quaes nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII — A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir material, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Relação do material

1. Nitrato de sodio, kilo.
2. Superphosphato de calcio, kilo.
3. Chlorureto de potassio, kilo.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 4 de março de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928
— 2º SEMESTRE

Active

Estrada de ferro em trafego, estudos e concessões ..	6.374.345\$940
Material fluctuante ..	4.294.435\$320
Terrenos, edificações e benfeitorias ..	2.868.847\$750
Usina e installações electricas ..	1.521.046\$990
Usina de distillação de carvão ..	992.378\$430
Porto e installações em xarqueadas ..	661.068\$160
Installação e lavagem de carvão ..	362.711\$200
Officinas ..	361.655\$720
Installação de força e luz na Villa de S. Jeronymo ..	345.106\$990
Installações em Pelotas ..	251.557\$670
Estudos, patentes para fabricação de enxofre e semi-coke ..	241.785\$200
Plantação de eucalyptus ..	171.919\$680
Móveis e utensilios ..	120.211\$540
Diaria ..	104.876\$500
Abastecimento d'agua ..	89.415\$650
Sondas e accessorios ..	88.468\$200
Installações em Porto Alegre ..	83.710\$700
Fabricação de pólvora ..	48.175\$780
Semoventes ..	21.728\$200
Laboratório da mina ..	14.757\$180
Installação telephonica ..	11.640\$060
Caixa Beneficente ..	9.445\$500
Hospital ..	7.067\$770
Total ..	19.046.132\$130

Poço n. 1 ..	703.569\$810	
Poço n. 2 ..	939.526\$920	
Poço n. 4 ..	726.882\$250	2.369.978\$980

Almoxarifado e stocks diversos ..	1.606.481\$970
Carvão medido ..	11.384.170\$900
Contas correntes ..	1.479.538\$040
Caução da directoria ..	40.000\$000
Titulos em depositos ..	10.600\$000
Titulos de renda ..	38.080\$000
Diversas contas ..	253.126\$960
Ponte sobre o rio Jacuhy ..	14.974\$200
Caixa do Rio e agencias ..	4.145.283\$920
Total ..	40.388.561\$100

Passive

Capital ..	20.000.000\$000
Accções caucionadas ..	40.000\$000
Titulos depositados ..	10.600\$000
Total ..	50.600\$000
Emprestimo hypothecario ..	1.976.525\$000
Contas correntes ..	58.699\$800
Fundo de reserva ..	4.188.238\$740
Fundo de depreciação de material ..	9.589.974\$530
Conta de seguro ..	613.727\$050
Accidentes no trabalho ..	247.756\$630
Lucros suspensos ..	704.815\$310
Lucros e perdas ..	595.902\$580
Total ..	15.940.414\$840
Diversas contas ..	2.362.321\$460
27º dividendo ..	1.000.000\$000
Total ..	40.388.561\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — A directoria.
O contador, Jonathas Chaves Campello.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928 - 2º SEMESTRE

Débito	
Extracção de carvão ..	1.988.005\$940
Transporte de carvão ..	725.245\$700
Estiva de carvão ..	107.858\$670
Administração e ordenados ..	317.226\$700
Despezas gerais ..	123.687\$310
Despezas judicarias ..	19.757\$100
Zeladoria ..	94.756\$890
Gratificações ..	42.211\$800
Impostos ..	70.648\$140
Caixa Beneficente ..	44.297\$230
Diversas contas ..	525.155\$790
Fundo de reserva ..	171.616\$580
Conta de seguro ..	34.323\$310
Accidentes no trabalho ..	34.232\$310
Carvão medido ..	134.327\$470
Lucros suspensos ..	200.000\$000
27º dividendo ..	1.000.000\$000
Total ..	5.633.241\$940
Saldo deste semestre ..	595.902\$580
Total ..	6.229.144\$520

Credito

Carvão ..	5.210.224\$610
Rendas diversas ..	518.919\$910
Total ..	5.729.144\$520
Saldo do semestre anterior ..	500.000\$000
Total ..	6.229.144\$520
Diferença ..	(1.866)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activo

Accionistas: entradas a realizar	43.900\$000	
Correspondentes do estrangeiro	275.000\$800	
Carteira:		
Títulos descontados ..	81.111.316\$980	
Efeitos a receber	6.353.565\$158	87.464.882\$138
Contas correntes garantidas	20.380.167\$510	
Valores caucionados	43.359.734\$778	
Valores depositados	273.106.393\$761	
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	4.650.253\$949	
Letras em cobrança	4.621.780\$186	
Diversas contas	5.652.046\$847	
Caixa: em moeda corrente	25.200.167\$130	
		464.754.327\$099

Passivo

Capital	10.000.000\$000	
Fundo de reserva	11.166.597\$280	
Deposítantes:		
Em c/c com juros	64.093.974\$872	
Idem sem juros	1.533.992\$899	
Idem de aviso	25.850.694\$095	
Idem de prazo fixo	12.131.536\$585	
Por letras a premio ..	6.406.597\$819	110.016.796\$270
Depósitos judiciais	14.865\$660	
Deposítantes de títulos e valores	316.466.128\$539	
Títulos por conta de terceiros	10.984.563\$954	
Lucros e perdas	1.849.835\$762	
Diversas contas	4.255.539\$634	
		464.754.327\$099

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente, — *M. Moraes e Castro*, contador, interino. (1.869)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Capital	Fls. 25.000.000.00	
Capital emitido e reserva	Fls. 18.750.000.00	
Activo		
Capital a realizar	3.000.000\$000	
Títulos descontados	10.343.986\$377	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	6.772.458\$000	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	9.653.413\$026	
Empréstimos em contas correntes	19.357.732\$234	
Valores caucionados	21.308.776\$828	
Valores depositados	27.115.036\$000	
Agências e filiais no exterior	1.902.007\$890	
Agências e filiais no interior	4.048.084\$968	
Correspondentes no exterior	2.853.671\$760	
Correspondentes no interior	251.497\$410	
Predios de propriedade do banco	1.400.000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	2.284.800\$000	
Saldo no Banco do Brasil	2.874.487\$714	
outros bancos	29.147\$900	4.688.435\$614
Em outras especies		
Diversas contas		18.831.522\$764
		131.526.622\$865

Passivo

Capital	9.000.000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros...	5.784.610\$360	
Depósitos em contas correntes sem juros...	1.148.824\$760	
Depósitos em contas correntes limitadas...	659.926\$040	
Depósitos a prazo fixo	6.625.135\$140	
Depósitos em contas de cobrança do exterior	6.772.458\$000	
Depósitos em contas de cobrança do interior	9.653.413\$020	
Títulos em caução e em depósito	48.423.812\$828	
Casa matriz	4.113.100\$440	
Agências e filiais no exterior	5.785.018\$865	
Agências e filiais no interior	3.647.643\$563	
Correspondentes no exterior	12.798.264\$784	
Correspondentes no interior	101.330\$265	
Diversas contas	17.013.084\$500	
		131.526.622\$865

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. Banco Hollandez da America do Sul, Succursaes e Rio de Janeiro. — *J. Baruch*, — *R. H. Scholte*. (1.877)

BANCO BOAVISTA

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activo

Carteira de descontos:		
Títulos descontados:		
Sla praça e interior	43.123.816\$040	
Carteira de cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior	27.097.511\$680	
Do exterior	1.949.497\$900	29.047.009\$580
Empréstimos em conta corrente	24.145.316\$200	
Devedores por créditos no Exterior	1.279.986\$650	
Correspondentes no paiz c/c	1.106.108\$440	
Correspondentes no estrangeiro	7.262.277\$000	
Valores e títulos de propriedade	515.131\$400	
Immoveis	2.223.814\$090	
Valores caucionados	26.048.020\$940	
Valores depositados	65.924.907\$000	
Diversas contas	10.789.143\$840	

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em bancos	40.215.008\$000	
Em outras especies	10.099\$940	10.225.107\$940
		221.690.639\$120

Passivo

Capital	15.000.000\$000	
Fundo de reserva	1.500.000\$000	
Fundo de liquidações	152.232\$740	
Deposítantes:		
C/correntes com juros ..	31.980.601\$250	
C/correntes pre-aviso ..	5.477.841\$590	
C/correntes sem juros ..	1.700.501\$310	
Depósitos a prazo fixo ..	15.709.507\$390	
Letras a premio	14.653\$100	56.883.401\$640
Correspondentes no paiz c/c	5.097.378\$400	
Correspondentes no estrangeiro	11.041.501\$450	
Cheques e ordens de pagamento	1.146.329\$760	
Credores por títulos em cobrança e caução ..	29.047.009\$580	
Valores em caução e em depósito	91.972.927\$040	
Dividendos:		
Saldo não reclamado	10.300\$000	
Diversas contas	11.869.851\$640	
		221.690.639\$120

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — *Alberto Teixeira Boavista*, — *Barão de Sáavedra*. — *Cesar Rabello*, director, res. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

BANCO TERRITORIAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos dezesseis dias de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes em uma sala do predio á rua Rodrigo Silva n. 11, ás tres horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, todos os socios fundadores e subscriptores de acções do Banco Territorial, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, conforme se verifica da inscripção de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidencia da assemblea o Dr. Nathan Hodick Lenson, incorporador, e declarou aberta a sessão, lendo em seguida os annuncios de convocação publicados nos jornaes desta capital. Declarou, em seguida, que as acções subscriptas pelos socios fundadores ultrapassaram o minimo de capital previsto pelos seus estatutos, devido á grande acceitação que encontrou por parte de todos, tendo, assim, de communizar que foram subscriptas novecentas e quarenta e nove acções na importancia total de noventa e quatro contos e novecentos mil réis. Em seguida, fez a exposição do objecto da assemblea e da sociedade a instalar-se e propoz para presidir a assemblea o Dr. José Julio da Costa, o que foi unanimemente aprovado. Este, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Durvalino Rocha e Juarez Milhão, que tomaram assento. Pelo Sr. presidente foi dito que, devendo entrar para a constituição do capital da sociedade bens pertencentes ao incorporador Dr. Nathan Hodick Lenson, a presente assemblea tinha por fim a nomeação de tres louvados, que deviam avaliar esses bens e declara que se vae proceder á eleição de louvados, si antes nada houver a propor os senhores socios. Pedindo a palavra, o Dr. Nathan Hodick Lenson disse que, como proprietario dos bens, se abstinha de votar na eleição dos louvados. Pelo socio Sr. Sebastião Bosco foram propostos para louvados os senhores Rogerio Nogueira, Alberto Gonçalves dos Santos e Virgilio Nogueira. Pelo Sr. presidente foi posta em votação essa proposta, sendo a mesma aprovada, dando-os o Sr. presidente como empossados. Pelo socio Sr. Henrique Botelho foi proposto que a assemblea conferisse poderes para que a mesa assigne a acta por todos os socios subscriptores. Pelo Sr. presidente foi posta em votação essa proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando que ficava a instalação definitiva da sociedade para a proxima reunião da assemblea a se realizar na proxima terça-feira, dezoenove do corrente mez de fevereiro, na mesma hora e no mesmo lugar, e na qual será votado o laudo dos peritos, desde já convocando o Sr. presidente a mesma assemblea geral. Do que se lavrou a presente acta em triplicata, que vae assignada pela respectiva mesa. Rio de Janeiro (sobre uma estampilha de dous mil réis), 16 de fevereiro de 1929. — Durvalino Rocha. — Dr. José Julio da Costa. — Juarez Milhão.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE

Aos dezoenove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove,

presentes em uma sala do predio á rua Rodrigo Silva numero onze, ás tres horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, todos os socios fundadores e subscriptores de acções do Banco Territorial, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, assumiu a presidencia da assemblea o doutor Nathan Hodick Lenson, incorporador da mesma sociedade, declarando aberta a mesma, de accordo com a deliberação unanime tomada pelos senhores socios na primeira assemblea geral de instalação realizada aos dezesseis dias de fevereiro do mesmo anno, o senhor doutor Nathan Hodick Lenson convida então para presidir a assemblea o socio doutor José Julio da Costa. Assumindo este a presidencia, convidou para secretarios os socios senhores Durvalino Rocha e Juarez Milhão, que tomaram assento, declarando em seguida o senhor presidente aberta a sessão. Pelo primeiro secretario, Sr. Durvalino Rocha, foi lida a acta da primeira assemblea geral de instalação da sociedade, que foi aprovada, passando a ler, em seguida, o laudo dos louvados, nos seguintes termos: "Rogerio Nogueira, Alberto Gonçalves dos Santos e Virgilio Nogueira, abaixo assignados, havendo sido nomeados louvados pela assemblea geral de instalação do Banco Territorial, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, realizada em dezesseis de fevereiro do corrente anno, afim de que avaliassem os bens com que o doutor Nathan Hodick Lenson, incorporador, entrou para a formação de sua quota do capital social apresentam abaixo o seu laudo, baseado no minucioso estudo e exame a que procederam. Dirigiram-se os abaixo assignados ao escriptorio do doutor Nathan Hodick Lenson, á rua Rodrigo Silva numero onze, primeiro andar, e ahi examinaram detalhadamente todos os documentos constantes de escriptura de compra, carta de arrematação e plantas relativos á propriedade rural denominada "Fazenda da Lagoinha", situada no terceiro districto do municipio de Santa Anna de Japubyba, comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, com a área total de 694 alqueires, tendo algumas casas rusticas, engenho de farinha movido a força hydraulica, plantação de canna, mandioca e café, nella se achando a formidavel queda d'agua, denominada "Cachoeira da Lagoinha", cujas nascentes estão todas dentro das mesmas divisas desde o alto da Serra da Boa Vista, estando a sua força hydraulica calculada em 8.000 H. P. com as necessarias instalações ou 2.000 HP. pelo simples volume. Ella tem tambem maravilhosas mattas com as melhores classes de madeiras. Essa propriedade, conforme consta dos documentos apresentados, foi adquirida em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado do Rio, em executivo fiscal movido pela dita Fazenda Estadual a José Gomes da Silva, nos termos da carta de arrematação assignada pelo escriptivo doutor Apollô de Moraes e pelo juiz doutor Antonio José Ribeiro de Freitas Junior, a qual se acha devidamente transcripta no Registro de Immoveis da comarca de Friburgo. E, levando em conta todos os elementos indispensaveis para uma boa e justa avaliação, após delido exame dos documentos acima mencionados, deram os louvados abaixo a essa propriedade rural com todas as suas bemfeitorias e accessorios o valor de setenta e cinco contos de réis. E, por se acharem de inteiro e perfeito accordo, não só quanto ás respectivas existencias como tambem quanto ao seu

valor, dão os louvados abaixo nomeados neste laudo o valor de setenta e cinco contos de réis, como valor total e real, que é em quanto avaliaram os bens constantes da dita propriedade rural "Fazenda da Lagoinha", com todas as suas bemfeitorias e accessorios com que entrou o doutor Nathan Hodick Lenson para a formação de sua quota de capital social no alludido Banco Territorial, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, Rio de Janeiro (sobre uma estampilha de dous mil réis) 18 de fevereiro de 1929. — (Assignado) Rogerio Nogueira. — Alberto Gonçalves dos Santos. — Virgilio Nogueira. O socio doutor Nathan Hodick Lenson declara que se absteria da discussão e votação do mesmo laudo. Encerrada a discussão e posto a votos o laudo, verificou-se ter sido o mesmo aprovado unanimemente, excepção feita do socio impedido, nos termos da lei. Em seguida, o senhor presidente manda que o primeiro secretario leia o teor do certificado da decima parte do capital social em dinheiro, depositado no The National City Bank of New York, nos seguintes termos: Recebemos do doutor Nathan Hodick Lenson a quantia de 1:990\$000 (um conto novecentos e noventa mil réis) para constituição de dez por cento sobre a parte realizada em dinheiro do capital com que elle declara será incorporada a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada denominada Banco Territorial. O presente recibo é passado em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — The National City Bank of New York. — (Assignado): Illegivelmente — Sub-gerente. — (Assignado): Illegivelmente — Sub-contador. Estampilhas de 1\$000. Estava uma estampilha federal de mil réis, devidamente inutilizada pelo carimbo do The National City Bank of New York. Em seguida, o 1º secretario fez a leitura da lista dos socios subscriptores de acções, assignada por todos e assim constituida: Dr. José Julio da Costa, proprietario, uma acção; Dr. Renato Julio da Costa, proprietario, duas acções; Rogerio Nogueira, proprietario, dez acções; Juarez Milhão, negociante, duas acções; Dr. Nathan Hodick Lenson, proprietario e fazendeiro, oitocentas acções; Alarico S. da Costa, proprietario, duas acções; Henrique Botelho, proprietario, cinco acções; Dr. José Sobral S. Moraes, proprietario, uma acção; Sebastião Bosco, comerciante, uma acção; Virgilio Nogueira, agricultor, duas acções; Durvalino Rocha, proprietario, dez acções; Henriqueta O. de Lenson, proprietaria, cento e cinco acções; Isaac Simões, proprietario, uma acção; Rubens Gomes de Almeida, negociante, duas acções; Waldemar Benf, negociante, uma acção; Arthur Sanches, proprietario, uma acção; João Evangelista de Paiva, industrial, uma acção; Alberto Gonçalves dos Santos, agricultor, duas acções. O Sr. presidente declara que a seguir mandaria ler os estatutos para que os subscriptores pudessem votar-os. O senhor Rogerio Nogueira pedindo a palavra, requereu que sendo o teor dos estatutos já do conhecimento de todos os socios subscriptores, que os haviam subscripto, fossem submettidos á discussão em conjuncto todos os artigos, sendo este requerimento aprovado. Postos em discussão os estatutos e ninguém pedindo a palavra, passou-se á votação e foi verificado pelo Sr. presidente terem sido os mesmos approvados unanimemente. O Dr. Nathan Hodick Lenson declara transferir á sociedade todos os direitos,

posse, dominio e acção constantes do laudo dos louvados lido perante a assembléa e por ella approved. Pelo senhor presidente foi dito achar-se definitivamente instalado o Banco Territorial, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. O Sr. presidente declara que a directoria, conselho fiscal e supplentes, devendo ser eleita, necessario se tornava que se procedesse á eleição da sua primeira directoria, conselho fiscal e supplentes, devendo nesse caso os senhores subscriptores de acções se munirem das cedulas necessarias para a votação. Suspensa a sessão por meia hora, foi reaberta, sendo apurado o seguinte resultado: director-presidente, Dr. Nathan Hodick Lenson; director-secretario, Rogerio Nogueira; director-tesoureiro, Henriqueta de O. Lenson. Conselho fiscal: Henrique Botelho, Virgilio Nogueira e Isaac Simões. Supplentes: Dr. José Sobral da Silva Moraes, Alberto Gonçalves dos Santos e Sebastião Bosco. Terminada a apuração, o senhor presidente proclama devidamente eleitos os mesmos senhores, os quaes, nos termos dos estatutos, constituem o conselho deliberativo e tomaram posse de seus cargos. O Sr. Virgilio Nogueira propõe que a assembléa approve os actos anteriores á instalação da sociedade e as despesas feitas pelo incorporador, o que é approved por unanimidade de votos, ficando os actos posteriores á presente sob a responsabilidade da sociedade. Em seguida, o Sr. Sebastião Bosco, pedindo a palavra, propõe que a directoria fique investida dos mais amplos poderes para discutir e accoitar toda o qualquer alteração da modificação nos estatutos, sociaes que venha a ser exigida pelas autoridades competentes, podendo, para esse fim, praticar todos os actos necessarios, o que submettido a votos, foi por unanimidade approved. O Sr. Durvalino Rocha propõe que sejam fixados em um conto de réis por mez os vencimentos de cada um dos directores, o que foi submettido á approvação da assembléa. O Dr. Nathan Hodick Lenson, pedindo a palavra, declarou que em seu nome o no de seus companheiros de directoria, renunciava a toda e qualquer remuneração durante o primeiro exercicio social, declaração essa que foi confirmada pelos demais membros da directoria. O Sr. presidente propõe que, em face da resolução da directoria, fica prejudicada a proposta do Sr. Durvalino Rocha, pelo que pede que seja votada uma moção de agradecimento á directoria eleita, o que foi unanimemente approved. Pelo socio Sr. Henrique Botelho foi proposto que a assembléa conferisse poderes para que a mesa assigne a acta por todos os socios subscriptores de acções. Pelo Sr. presidente, foi posta em votação essa proposta, sendo a mesma approved. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente levanta a sessão. Do que se lavrou a presente acta em triplicata, que vai assignada pela respectiva mesa. Rio de Janeiro, (sobre estampilhas no valor de 4\$000). — *Durvalino Rocha.* — *Dr. José Julio da Costa.* — *Juarez Milhão.*

Da denominação, séde, forma jurídica e duração da sociedade

CAPITULO I

Art. 1.º Sob a denominação de Banco Territorial, fica constituida, entre os abaixo assignados e os que de futuro forem admittidos, uma sociedade cooperativa agrario-industrial, popular, tipo Luzzatti, de responsabilidade limitada

e forma anonyma, nos termos do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Art. 2.º A sociedade terá séde e fóro na cidade do Rio de Janeiro, e durará trinta annos, podendo esse prazo ser indefinidamente prorogado pela vontade dos socios, em assembléa geral.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 3.º O capital social é illimitado e variavel, com o numero de socios e de acções subscriptas, não podendo, porém, ser inferior a 49:900\$000.

Art. 4.º O capital é constituido por acções do valor de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, realizado de uma só vez, no acto da subscrição.

Paragrapho unico. Os subscriptores poderão adquirir as acções a troca de immoveis, valores, titulos e documentos negociaveis, mas esses deverão ser previamente avaliados na forma da lei.

Art. 5.º As acções serão nominativas e transferiveis, porém, com autorização especial da directoria e mediante uma taxa arbitrada pela mesma

CAPITULO III

Do objecto da sociedade e suas obrigações

Art. 6.º O Banco Territorial empregará todos os meios licitos para fomentar e praticar credito em geral e especialmente o credito agrario, na base de cooperativismo, sob seus diversos modos, procurando approximar em uma collaboração directa os possuidores de economias, seja em effectivo (como valores, titulos e documentos susceptiveis de transacções) ou em bens immoveis (como predios, terrenos, sítios, fazendas ou simplesmente terras aptas para a lavoura) e os que dellas carecem.

Art. 7.º Mediante uma taxa modica de juros e de lucros a sociedade poderá fazer todas as operações bancarias permittidas por lei, excepto as de cambio, e notadamente as seguintes:

a) conceder aos socios unicamente, e do modo que melhor garantia a sociedade emprestimos sob hypótheças, anticrêses, "warrants", penhor mercantil e agro-pecuario de fructos pendentes;

b) receber dinheiro em deposito e fazer cobranças e pagamentos por conta dos socios ou de estranhos;

c) levantar emprestimos em conta corrente, por redescoto de titulos em carteira ou de outro qualquer modo, em outros estabelecimentos bancarios ou com particulares;

d) administrar, adquirir, vender, hypothecar, subdividir, lotear, arrendar e sub-arrendar propriedades em geral e especialmente rurais, como fazendas, sítios, chacaras, terrenos e construcções, assim como simplesmente extensões de terras para retallar e colonizar em todo o territorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por conta propria, de socios e de terceiros;

e) promover a colonização individual ou colectiva em terras proprias, de particulares ou do Estado, promovendo o saneamento, melhoramento e subdivisão onde e quando for preciso, cogitando da obtenção de concessões federaes, estaduais, municipais ou de particulares, relativas á mesma;

f) incentivar no estrangeiro, principalmente nos paizes de notoria emigração, a propaganda em prol da colonização do solo brasileiro;

g) fomentar o cooperativismo agricola entre productores e consumidores,

socios deste banco, facilitando o credito a essas entidades, ou aos seus socios individualmente, para aquisição de machinas, sementes e adubos;

h) servir de agente intermediario para a melhor collocação dos productos agro-pecuarios nas praças nacionaes ou estrangeiras.

Paragrapho unico. Nas transacções sobre bens immoveis aos socios unicamente será facultado o pagamento parcelado por quotas modicas, prazos longos e juros minimos.

CAPITULO IV

Dos lucros, sua divisão e do fundo de reserva

Art. 8.º Em fins de cada exercicio annual será organizado o balanço do activo e passivo da sociedade, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, sendo que o anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 9.º Os lucros liquidos verificados pelo balanço no fim de cada anno social serão distribuidos do seguinte modo:

- 50% para dividendos;
- 20% para os membros da directoria em partes iguaes;
- 10% para os membros do conselho fiscal, em partes iguaes;
- 5% para os funcionarios, na proporção dos seus vencimentos e meritos, a criterio da directoria;
- 15% para o fundo de reserva.

Art. 10. O fundo de reserva é constituido:

- a) pelas joias de 10\$000 de admissão dos socios;
- b) pela parte de 15% dos lucros liquidos;
- c) pelas quotas de lucros não reclamados dentro de dous annos.

CAPITULO V

Dos socios, seus direitos e responsabilidades

Art. 11. Serão socios desta sociedade os agricultores, criadores e em geral os que tem interesse nas industrias agro-pecuarias que, tendo á livre disposição da sua pessoa e bens e gosando dos seus direitos civis forem propostos por uma pessoa de conhecido conceito ou de accordo com a directoria, se conformarem com os presentes estatutos e assignarem o nome na lista de subscriptores de acções ou no livro da matricula, ficando obrigado desde logo a:

- a) subscrever, pelo menos, uma acção;
- b) entrar com a joia de admissão;
- c) responder, até a importancia de suas acções, por todos os compromissos sociaes, e adquirindo desde aquelle momento os direitos de:

a) tomar parte nas assembléas geraes, ser votado, votar e participar dos lucros da sociedade na proporção de suas acções;

b) effectuar com o banco todas as operações permittidas pelos estatutos, a juizo da directoria;

c) solicitar sua demissão até seis mezes antes do encerramento do anno social;

Art. 12. O socio que tenha compelido a sociedade a actos judiciais para obter a satisfação das obrigações contrahidas com a mesma por debitos proprios ou em garantia; ou que tenha praticado actos considerados nocivos á sociedade poderá ser excluido pelo conselho deliberativo.

Art. 13. A exclusão de socios ou demissão a pedido se processará de con-

formidade com os §§ 2º e 3º do artigo 18 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

CAPITULO VI

Da assembléa geral

Art. 14. A assembléa geral se constituirá e deliberará validamente em primeira convocação com dous terços, em segunda convocação com a metade e em terceira convocação com qualquer numero de acções, podendo as tres convocações serem feitas para differentes horas do mesmo dia.

Art. 15. As convocações serão feitas pelo presidente da directoria, que poderá ser tambem o presidente da assembléa, por meio de editaes na imprensa da Capital Federal.

Art. 16. Nas assembléas geraes extraordinarias as convocações deverão ser motivadas e feitas por um prazo que corresponda á importancia do caso.

CAPITULO VII

Da directoria

Art. 17. A sociedade é administrada por uma directoria de tres membros, que dividirão entre si os cargos de director presidente, director thesoureiro e director secretario, eleitos por pluralidade de votos pelo termo de seis annos, podendo ser reeleito.

Art. 18. Incumbe exclusivamente á directoria:

- a) admittir novos socios ou passar novas acções para quem já fôr socio;
- b) nomear os empregados necessarios, marcando-lhes os vencimentos, suspendel-os e demittir-os;
- c) autorizar e effectuar todas as despesas da administração.

Paragrapho unico. Qualquer documento, só quando firmado por dous directores pelos menos, obriga a sociedade; ao presidente unicamente, porém, cabe representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle.

Art. 19. Cada director receberá uma remuneração mensal estabelecida previamente pela assembléa geral.

CAPITULO VIII

Do conselho fiscal

Art. 20. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e tres supplentes, uns e outros renovados annualmente na assembléa geral ordinaria.

Art. 21. Ao conselho fiscal compete:

- a) estudar as contas e o relatório da directoria e apresentar o seu parecer á assembléa geral;
- b) exercer as demais funções que a lei lhe confere.

CAPITULO IX

Do conselho deliberativo

Art. 22. Os tres membros da directoria e os tres fiscaes effectivos formam o conselho deliberativo.

Art. 23. O conselho é presidido pelo presidente e reunir-se ha mensalmente em dias previamente marcados ou extraordinariamente quando convocado pelo presidente.

§ 1º. Funcionará validamente com a numero minimo de quatro membros e suas deliberações serão exaradas em livro proprio, podendo o vencido fundamentar o seu voto.

§ 2º. Nas deliberações, vencerá o voto da maioria, cabendo ao presidente o voto de desempate.

Art. 24. Compete ao conselho deliberativo:

- a) deliberar sobre as condições e das operações da sociedade;
- b) autorizar a directoria a convocar a assembléa geral extraordinaria, quando solicitada de accôrdo com a lei;
- c) dar substitutos aos membros da directoria em seus impedimento de mais de 60 dias e licencias-os;
- d) os membros do conselho estão impedidos de votar em assumpto que lhes interesse pessoalmente.

CAPITULO X

Da dissolução e liquidação da sociedade

Art. 25. Póde dissolver-se a sociedade pelos seguintes motivos:

- a) vontade dos socios, representando dous terços do capital social;
- b) diminuição do numero dos socios ou redução do capital a menos do minimo previsto pela lei.

Art. 26. No caso de dissolução, a assembléa nomeará os liquidantes e o activo social liquido será dividido entre os socios remanescentes e na proporção de suas acções.

CAPITULO XI

Disposições geraes

Art. 27. Nos casos omissos, o conselho deliberativo estabelecerá regras para serem observadas até á primeira assembléa geral extraordinaria.

Art. 28. As acções possuidas por cada director, em numero nunca inferior a cem (100), constituem a sua caução ipso facto, e por isso durante o mandato e até á approvação de seus actos e contas não podem ser transferidas nem restituídas; não obstante, tomar-se-ha a caução por termo.

Art. 29. Os presentes estatutos só poderão ser reformados, em assembléa geral extraordinaria, com a presença de socios representando dous terços da totalidade dos votos da sociedade em primeira reunião, metade na segunda e qualquer parte na terceira.

Art. 30. O banco poderá caucionar as suas proprias acções.

Art. 31. A sociedade poderá crear agencias ou filiaes no interior dos Estados Unidos da Republica do Brasil e no estrangeiro.

Art. 32. As inscrições de socios que residam fóra poderão ser feitas por meio de cartas ou listas, fazendo esses documentos parte integrante do registro dos socios.

Art. 33. (Transitorio.) O organizador-fundador deste banco, Dr. Nathan Hodick, Lenson, fica autorizado expressamente por todos os que estes estatutos assignarem para correr com todos os tramites da lei até á definitiva constituição e legal funcionamento desta sociedade.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que por despacho da Junta Commercial de 28 de fevereiro de 1929, archivaram-se nesta repartição sob o n. 8.413, os seguintes documentos referentes ao Banco Territorial Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Actas das assembléas geraes de constituição realizadas em 16 e 19 de fevereiro ultimo; a primeira que nomeou tres liquidadores para liquidarem os bens do banco e constituir parte do capital e a outra com a transcrição do livro dos louvados, estatuto e lista dos subscri-

ptores, em duplicatas; recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no The National City Bank of New York e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro (sobre estampilhas no valor de 60\$). 2 de março de 1929. — João Hygino de Araujo. 2 de março de 1929. Visto. J. C. em 2 de março de 1929. — Isidoro Campos, director. Estava a impressão do carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (1.852)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BAIANCE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929.

Activo	
Valores depositados...	12.528.265\$000
Letras e effectos a receber do interior...	966.308\$870
Deposito, operações cambiaes...	100.142\$000
Empréstimos em conta corrente...	460.139\$710
Caixa...	795.986\$500
Letras descontadas...	1.733.032\$280
Diversas contas...	76.658\$670
	16.660.533\$030

Passivo

Capital...	4.000.000\$000
Fundo de reserva...	20.400\$000
Titulos em caução e em deposito...	12.528.265\$000
Depositos em cobrança no interior...	966.308\$870
Depositos em conta corrente com juros...	1.066.706\$200
Depositos em conta corrente sem juros...	485.762\$020
Depositos a prazo fixo...	470.168\$700
Correspondentes do exterior...	59.580\$060
Correspondentes do interior...	2.662\$220
Letras a pagar...	2.029\$430
Diversas contas...	45.536\$540
Lucros e perdas...	13.113\$990
	16.660.533\$030

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — O contador, G. Azeredo. — Os directores: Luiz Viana, Silveira. (1.867)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BAIANCE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929.

Activo	
Letras descontadas...	3.423.849\$930
Letras e effectos a receber em cobrança do interior...	12.277\$700
Valores em liquidação...	63.174\$797
Empréstimos em contas...	23.511\$100
Valores caucionados...	576.376\$984
Titulos em cobrança no exterior...	146.384\$250
Letras a pagar...	30.000\$000
Caixa em liquidação...	103.652\$813
Caixa em outros bancos...	410.460\$798
Diversas contas...	1.961.419\$950
Total do activo...	6.181.405\$322

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	720.000\$000
Deposito em conta corrente com juros	664.598\$159
Deposito a prazo fixo ..	1.070.498\$300
Deposito em conta de cobrança, do interior ..	50.005\$200
Titulos em caução e em deposito	576.376\$984
Valores hypothecarios ..	30.000\$000
Diversas contas	1.922.119\$950
Fundo de liquidações ..	147.806\$729
Total do passivo ..	6.181.405\$322

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928.
— Monteiro de Castro & Comp. (1.870)

ANNUNCIOS

Syndicato Anglo-Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem, na sede social, á rua da Alfandega n. 5, no dia 11 de março corrente, ás 17 horas, em assembléa geral extraordinaria, afim de elegerem um membro para um cargo vago na directoria, tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre a reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.
— A directoria. (1.859)

Companhia Luz Stearica

RESGATE TOTAL DE "DEBENTURES"

São convidados os possuidores de debentures desta companhia a virem receber, no seu escriptorio, á rua Benedicto Ottoni n. 19, do dia 15 a 30 do corrente, das 12 ás 15 horas, a importancia nominal de seus titulos accrescida dos juros até ao dia de sua liquidación. — A directoria. (1.856)

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

AOS SRS. SUBSCRITORES DO EMPRESTIMO DE 3.000.000\$000

Não tendo o Sr. prefeito, dentro do prazo que findou em 24 do mez proximo passado, satisfeito o compromisso da assignatura da escriptura do emprestimo lançado por meu intermedio e da consequente entrega das cautelas, conforme o manifesto datado do 16 de janeiro ultimo, sob allegação descabida, impropriedade e extemporanea, como provarei opportunamente si se fizer necessario, venho convidar os Srs. subscriptores a receberem, contra devolução dos respectivos recibos temporarios firmados por mim, as importancias subscriptas, o que será feito todos os dias uteis, exceptuados os sabbados, de 11 ás 12 horas, em meu escriptorio á rua São Pedro n. 24, loja.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— Ernesto Stamp, corretor de fundos publicos. (1.876)

R. Rebecchi & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES

Os Srs. accionistas da Sociedade em Commandita por Accões, sob a firma de R. Rebecchi & Comp., são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março corrente, ás 13 horas, na sala do escriptorio, á rua da Alfandega n. 108, 2º andar, para julgamento das contas apresentadas pela gerencia da sociedade e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, continuando ao dispôr dos mesmos Srs. accionistas os documentos prescriptos pelas leis em vigor. As accões já depositadas para a convocação da assembléa de 28 de fevereiro proximo passado, não realizada, serão restituídas aos Srs. accionistas nos dias immediatos á assembléa contra entrega do respectivo recibo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— A gerencia. (1.873)

Casa Arens, Sociedade Anonyma

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 21 de março de 1929, ás 14 horas, na sede, á avenida Rio Branco n. 20, sobrado, afim de se proceder á eleição de nova directoria. — A directoria. (1.864)

Banco Auxiliar do Trabalho

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, para tomarem conhecimento do balanço geral, relatório e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1928 e elegerem o conselho fiscal. Essa assembléa se realizará com qualquer numero de accionistas, na forma dos estatutos, continuando á disposição dos mesmos os documentos a serem examinados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— Victor Hugo de Miranda, director-presidente. (1.878)

A Praça

Luiz de Siqueira communica á praça, para os devidos effeitos, qual por distracto firmado em 31 de dezembro de 1928 e archivado na Junta Commercial, sob o n. 113.082, em 18 de fevereiro do corrente anno, retirou-se da firma D. Macedo & Comp., estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 1.069, nesta Capital, ficando o activo e passivo da firma dissolvida, sob a responsabilidade exclusiva do socio Manoel Domingues Macedo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— Luiz de Siqueira

Reconheço a firma de Luiz de Siqueira, e a sua responsabilidade, em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Salviano, tabelião interino, 1530. (1.879)

Companhia Progresso de Valença

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, afim de votarem o parecer do conselho fiscal e relatório da directoria e respectivas contas e eleger os fiscaes para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente. (1.853)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, sala 1.101, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (1.866)

Companhia de Seguros Sagres

Perdeu-se a cautela n. 126, representativa de 10 accões desta companhia, do ns. 8.571 a 8.580, averbadas em nome de José Moreira de Araujo, o que se previne para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
(1.875)

A Praça

Eu, Alvaro da Silva, que tambem assigno Alvaro Teixeira da Silva, abaixo assignado, socio em partes iguaes com Antonio Joaquim Arouca, que tambem se assigna Antonio Joaquim Pereira Arouca, do botequim, situado á rua Fonseca Telles n. 8, nesta Capital, o qual gira sob a razão social de Silva & Pereira, declaro á praça e aos meus amigos e freguezes, que vendi a minha metade no referido botequim ao Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, livre e desembaraçada de quaesquer onus, e convito todos os que se jugarem credores a apresentar suas contas dentro do prazo da lei, as quaes, sendo verdadeiras, serão pagas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— Alvaro da Silva. Confirmo. — Antonio Joaquim Pereira Arouca. Concorde. — Antonio dos Santos Rodrigues. (1.861)

Reconheço as firmas de Alvaro da Silva, Antonio Joaquim Pereira Arouca e Antonio dos Santos Rodrigues.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio d'Avila, tabelião interino. (1.861)

A Praça

A Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., participa aos seus freguezes e amigos e á praça em geral a mudança da sua sede social da avenida Rio Branco ns. 41/43, para o seu novo edificio, á praça 15 de Novembro n. 10, onde continuará a esperar as suas prezadas ordens, e para onde deverá ser dirigida d'agora em diante toda a correspondencia.

Telephones: Norte 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917,

**Companhia Florestas e Madeiras
Brasileiras S. A.**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao balanço de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— A directoria. (1.871)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27 (2º andar) no dia 7 de março corrente, ás 13 horas, afim de tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929,
— Geraldo Rocha, presidente.

Declaração á praça

José Augusto Alves, socio solidario da firma Alves Filhos & Comp., á rua Assis Carneiro n. 8, Piedade, declara que por existir outro de igual nome, passa a assignar-se, para todos os effeitos, de ora em diante, José Augusto de Souza Alves. Outrosim, declara que nada deve por titulos vencidos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— José Augusto de Souza Alves. Residência rua Gomes Serpa n. 41, Piedade, credito proprio.

Reconheço a firma de José Augusto de Souza Alves.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabellião interino. (1.844)

Club Recreativo Mangueira**Segunda e ultima convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios proprietarios a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realiza, com qualquer numero, em 6 do corrente, ás 21 horas, na sede, á rua Major Avila n. 92, para tratar da seguinte ordem do dia:

- relatório da directoria de 1928 e parecer da commissão fiscal;
- votar o orçamento para 1929;
- eleger e empossar a directoria para 1929. — Dr. Antonio Souto Castagnino, secretario. (1.841)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército

De ordem do Sr. presidente, é prorogada durante oito dias, a contar de 5 do corrente, a concorrência publica aberta por esta associação em 1º de fevereiro findo, para fornecimento de artigos militares e outros artigos aos associados. Durante oito dias uteis poderão os interessados se dirigirem á sede social, á rua do Costa n. 14, 1º andar, das 17 ás 19 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta que rege o assumpto.

Capital Federal, 4 de março de 1929.
— Julio Galvão Vaz Cerquinho, 1º secretario. (1.840)

Companhia Antartica Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Por não ter havido numero legal, necessario ao funcionamento da primeira assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 20 de fevereiro proximo passado, são convidados novamente os senhores accionistas, afim de se reunirem, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e das contas relativas ao ultimo exercicio financeiro de 1928 e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— A directoria.

Botafogo Football Club

O presidente do club convoca o conselho deliberativo para uma sessão, na sede social, em 13 do corrente, ás 21 horas, afim de resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura e discussão do relatório da directoria, referente ao anno de 1928 e do parecer do conselho fiscal;
- autorizar a directoria a prorogar a actual hypotheca com augmento de 200:000\$000, nas mesmas condições e de accordo com a autorização da assembléa geral de 17 de janeiro de 1927;

- interesses sociaes.

Sendo primeira convocação, o conselho só poderá ser constituído com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— Mario de Barros, 1º secretario.

S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis

RUA S. BENTO N. 26 (SOB.)

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 6 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1928 e para elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (864)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM PRIMEIRA CONVOCACÃO**

Convido todos os Srs. socios bemfeitores, fundadores, effectivos (officiaes), a comparecerem á assembléa geral ordinaria em 1ª convocação, para os fins e effeitos do art. 81, dos estatutos e seus parographos, a realizar-se no proximo dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— O presidente, Sebastião Guillobet. (1.816)

Declaração

Amaro Lanari, João Olyntho Machado e Justino Carneiro, socios componentes da firma J. O. Machado & Comp. Ltda., da praça do Rio de Janeiro, communicam a quem interessar possa que se retirou da mesma firma o socio Justino Carneiro, pago e satisfeito de seus haveres, tendo sido a sua quota de capital adquirida, em partes iguaes, pelos dous remanescentes, continuando a sociedade a girar sob a mesma firma.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Amaro Lanari. — João Olyntho Machado. — Justino Carneiro.

Reconheço as firmas de Amaro Lanari, João Olyntho Machado e Justino Carneiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Itagiba Alvim, tabellião-interino. (1.500)

ADVOGADOS

- Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 19/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 4.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 115, 4º andar, Phone N. 3.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 7, 5º andar, Phone C. 2.469.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, North 3.612.
Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 113, 1º andar, North 3.121.
Dr. Mario Pinto de Souza, Rua do Rosario, 100, 1º andar, North 3.771.

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
R. Sete de Setembro n. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, LINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS
DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

A. DORET

Cabeleiras e postigos de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Anibal Vargues — Cons. 9.º
1.º de 15.º de 17.º diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.